

Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021**

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 18/08/2021

HORÁRIO: 14h00min

**PASTA - III**

Pregão 176/2021

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.837.209/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 46 35261437

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG:

CPF: 060.836.939-00

Endereço representante: RUA EXTREMOSAS 455 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5831 - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 3974-8

Data de abertura: 01/01/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                 | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001     | Assadeira Alta Grande Alumínio Nº5                                                                             | 20,00  | UN    | 62,45        | DOCESAR   |        | 58,00          | 1.160,00    |
|         | Medida Interna : 44 cm comprimento X 29 cm largura X 6 cm altura Material: Alumínio                            |        |       |              |           |        |                |             |
| 002     | Assadeira c/ Tampa Plástica Retangular Funda 5L                                                                | 15,00  | UN    | 84,00        | MARINEX   |        | 80,00          | 1.200,00    |
|         | Material: Vidro temperado                                                                                      |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Dimensões aproximadas (CxLxA): 40,4x24,9x7,0 Peso Líquido Aproximado (kg): 1,92 Formato do produto: Retangular |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Recomendações de uso: Preparar, assar e servir Pode ser Levado a: Micro-ondas, Forno convencional, Lava-louças |        |       |              |           |        |                |             |
| 003     | Assadeira Retangular - 5,1 x 39,4 x 23,9 cm - 2,9 L                                                            | 15,00  | UN    | 61,49        | MARINEX   |        | 57,00          | 855,00      |
|         | Material: vidro temperado                                                                                      |        |       |              |           |        |                |             |
| 004     | Bacia Grande 35 Litros Multiuso                                                                                | 15,00  | UN    | 54,50        | AQPLAST   |        | 50,00          | 750,00      |
|         | Dimensões 58 cm (Diam.) X 20 cm (Alt.)                                                                         |        |       |              |           |        |                |             |
|         | CORES SORTIDAS                                                                                                 |        |       |              |           |        |                |             |
| 005     | Balde Plástico com Alça de Ferro Reforçado 12L Preto Peso: 0,50                                                | 100,00 | UN    | 44,99        | RISCHIOTO |        | 41,00          | 4.100,00    |
| 006     | Bandeja Em Isopor Branca- 15cm Comp. X 15 Cm De Largura                                                        | 100,00 | PCT   | 71,64        | DIA A DIA |        | 67,00          | 6.700,00    |
|         | Com 2,7 Cm De Altura, Para Alimentos Em Geral. Pct Com 50 Unidades                                             |        |       |              |           |        |                |             |
| 009     | Batedor Foe                                                                                                    | 15,00  | UN    | 18,90        | ELITE     |        | 18,00          | 270,00      |
|         | Comprimento total: 28,5 cm                                                                                     |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Diâmetro do batedor: 5,5 cm                                                                                    |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Material do batedor: Aço Inox                                                                                  |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Material do punho: Aço Inox                                                                                    |        |       |              |           |        |                |             |
| 010     | Bule De Alumínio Polido Tam. 10                                                                                | 20,00  | UN    | 99,99        | DOCESAR   |        | 92,00          | 1.840,00    |
|         | Capacidade: 2 litros                                                                                           |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Material: alumínio                                                                                             |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Apto para fogo direto                                                                                          |        |       |              |           |        |                |             |
|         | MEDIDAS:                                                                                                       |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Altura: 20CM                                                                                                   |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Fundo: 15CM                                                                                                    |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Boca: 12CM                                                                                                     |        |       |              |           |        |                |             |
| 011     | Bule De Alumínio Polido Tam. 14                                                                                | 15,00  | UN    | 75,00        | DOCESAR   |        |                | 1.050,00    |
|         | Capacidade: 2,5 litros                                                                                         |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Material: alumínio                                                                                             |        |       |              |           |        |                |             |
|         | Apto para fogo direto                                                                                          |        |       |              |           |        |                |             |



# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: [augustohenriquealvesme@gmail.com](mailto:augustohenriquealvesme@gmail.com)

**Telephone:** 46 35261437

**Fax:**

**Contador:**

RG:

**Telefone representante:**

**Agência: 5831 - - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR**  
**Conta: 3974-8**

**Data de abertura:** 01/01/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 012     | Caçaria Rebatida Fosca N. 18 1,8 Lts<br>Material : Alumínio<br>Capacidade 1,8 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10,00  | UN    | 60,62        | DOCESAR |        | 56,00          | 560,00      |
| 013     | Caldeirão Grande Industrial Hotel Alumínio Nacional 40cm<br>Capacidade em volume: 45 L<br>Material da panela de cozinha: Alumínio<br>Diâmetro: 40 cm<br>Altura: 37 cm<br>Com tampa                                                                                                                                                                                                                          | 5,00   | UN    | 207,44       | DOCESAR |        | 205,00         | 1.025,00    |
| 014     | Caneca<br>Material: Cerâmica<br>Capacidade: 320 ml<br>Dimensões: 10 x 12 x 9 cm<br>Cores diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150,00 | UN    | 15,79        | DOCESAR |        | 15,00          | 2.250,00    |
| 015     | canecas 300 ml de alumínio polido com alça alumínio reforçado<br>Ideal para creches e escolas<br>Dimensões:<br>Altura : 7,5 cm<br>Diâmetro: 9 cm                                                                                                                                                                                                                                                            | 300,00 | UN    | 6,60         | DOCESAR |        | 6,60           | 1.980,00    |
| 017     | Chaleira Inox 2 Litros<br>Dimensões: 17,7cm (C) x 17,7cm (L) x 9,5cm (A)<br>Capacidade: 2 Litros<br>Compatível com fogão por indução                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7,00   | UN    | 49,76        | ARTINOX |        | 47,00          | 329,00      |
| 018     | Colher De Pau Madeira, Tradicional Com 45cm Comprimentos: Grande: 45 cm<br>Material: Madeira Cor: Marfim                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15,00  | UN    | 12,88        | ELITE   |        | 12,00          | 180,00      |
| 019     | Colher Infantil Aço Inox DIMENSÕES<br>156 x 34 x 15mm ESPESSURA 1,2mm<br>MATERIAL Aço Inox TIPO Avulsos Aço Inox                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 84,00  | UN    | 17,50        | PRIME   |        | 16,80          | 1.411,20    |
| 020     | Conjunto de Assadeiras Formas Para Pão retangulares em Alumínio 3 Peça<br>Para ser utilizado em qualquer forno, Ideal para o cozimento de assados.<br>1 forma com medidas aproximadas: 21,00 Comprimento x 9,00 Largura x 5,00 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 24,00 Comprimento x 10,00 Largura x 5,50 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 28,00 Comprimento x 11,00 Largura x 6,00 Altura | 10,00  | CONJ  | 35,00        | DOCESAR |        | 35,00          | 350,00      |
| 021     | Cortador Fatiador de Legumes e queijo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00   | UN    | 52,90        | ELITE   |        | 52,90          | 264,50      |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.837.209/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 46 35261437 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG:

CPF: 060.836.939-00

Endereço representante: RUA EXTREMOSAS 455 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5831 - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 3974-8

Data de abertura: 01/01/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote    | 001                                                                                          | Lote: 001 |       |              |          | Preço Máximo | Marca          | Modelo      | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------|----------|--------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                               | Qtde.     | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Modelo       | Preço Unitário | Preço Total |                |             |
|         | Ralador Manual Comprimento x Largura: 28 cm x 11 cm Material do corpo: Plástico              |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Material da lâmina: Aço inoxidável                                                           |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Com lâminas intercambiáveis                                                                  |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 030     | Faca com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno                                          | 50,00     | UN    | 33,99        | ORIGINAL |              | 31,00          | 1.550,00    |                |             |
|         | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 1,1 cm LARGURA 2 cm COMPRIMENTO 21,3 cm                       |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | PESO 23,7 gramas                                                                             |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 031     | Faca com Lâmina em Aço Inox, Cabo de Policarbonato e Fibra de Vidro 6"                       | 5,00      | UN    | 38,72        | ORIGINAL |              | 35,00          | 175,00      |                |             |
|         | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                      |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | ALTURA 1,3 cm LARGURA 2,5 cm                                                                 |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | COMPRIMENTO 27,4 cm PESO 100 gramas                                                          |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 033     | Forma de bolo e Pudim 22cm Características: Altura: 9,5cm                                    | 6,00      | UN    | 16,66        | DOCESAR  |              | 16,66          | 99,96       |                |             |
|         | Tamanho da boca 22cm Espessura: 0,9 mm Capacidade: 2,8 litros Peso: 190 g Material:          |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Alumínio                                                                                     |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 034     | Frigideira Antiaderente Grande Nº 26                                                         | 5,00      | UN    | 180,00       | DOCESAR  |              | 165,00         | 825,00      |                |             |
|         | Capacidade em volume 2,4 L Outras características Material do corpo: Alumínio                |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Material do cabo: Baquelite Comprimento x Largura x Altura: 26 " x 26 " x 4 " Diâmetro: 26 " |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 035     | Frigideira Antiaderente 3 Litros Material do corpo: Alumínio                                 | 5,00      | UN    | 120,00       | DOCESAR  |              | 110,00         | 550,00      |                |             |
|         | Material do cabo: Baquelite Anti Aquecimento Comprimento x Largura x Altura: 42 " x 24 " x 8 |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | cm Diâmetro: 24 "                                                                            |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Peso: 950 g                                                                                  |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 036     | Garfos Mesa Talheres em Aço Inox                                                             | 84,00     | UN    | 3,54         | ORIGINAL |              | 3,35           | 281,40      |                |             |
|         | DIMENSÕES Comprimento: 18,4cm                                                                |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Peso: 0,346 Kg                                                                               |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 037     | Garrafa Térmica Botijão Arezzo 5 litros                                                      | 15,00     | UN    | 81,63        | AREZZO   |              | 81,00          | 1.215,00    |                |             |
|         | Com Torneira Abertura superior grande. Possui pé dobrável e alça. Com torneira.              |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Material: Poliuretano e Plástico. Medidas com Pé (AxL): 28,5cm x 25cm. Medidas sem Pé (AxL): |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | 23cm x 25cm. Capacidade: 5 Litros. Diâmetro Abertura: 11cm. Peso Unitário: 0,827kg.          |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 038     | Garrafa Térmica Inox 1,8 Litros                                                              | 80,00     | UN    | 121,00       | INVICTA  |              | 115,00         | 9.200,00    |                |             |
|         | Material do interior: Ampola de Vidro                                                        |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Materiais do exterior: Aço inoxidável                                                        |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
| 039     | Jarra de Vidro 1,5 Litros Material: Vidro                                                    | 10,00     | UN    | 29,20        | NADIR    |              | 27,00          | 270,00      |                |             |
|         | Formato: Cilíndrico Diâmetro da Boca: 16,3 Milímetros Capacidade da Jarra: 1,5 Litros        |           |       |              |          |              |                |             |                |             |
|         | Dimensões: Altura: 21,6 cm Diâmetro da Base: 13,7 Milímetros Largura: 16,3 cm                |           |       |              |          |              |                |             |                |             |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.837.209/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 46 35261437 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF: 060.836.939-00

RG:

Endereço representante: RUA EXTREMOSAS 455 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5831 - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 3974-8

Data de abertura: 01/01/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 |  | Lote 001 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|-----------|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 176/2021

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.837.209/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF: 060.836.939-00

RG:

Endereço representante: RUA EXTREMOSAS 455 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5831 - - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 3974-8

Data de abertura: 01/01/2020

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Telefone: 46 35261437

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 055     | Essência 3 mm, Pese: 2,89Kg Dimensões: Comprimento: 46cm, Largura: 28cm Altura: 18cm                                                                                                                                                                                           | 100,00 | PCT   | 9,64         | CLARYX     |        | 9,50           | 950,00      |
| 057     | Papel Toalha Para Cozinha Aerado 20x22cm Folha Duola-Pct 2rl                                                                                                                                                                                                                   | 5,00   | UN    | 37,00        | CAMPINEIRA |        | 34,00          | 170,00      |
| 058     | Material da tela: Nylon Material do cabo: Plástico Comprimento do cabo: 13,00 cm<br>Diâmetro: 17,0 cm Capacidade: 1.980 ml<br>Com furo para pendurar                                                                                                                           | 60,00  | UN    | 31,86        | PLASVALE   |        | 29,00          | 1.740,00    |
| 059     | Potes de plástico<br>Material: Polipropileno<br>Pote Redondo caçarola com Tampa e Alça<br>Para o armazenamento e transporte de diversos alimentos.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>Com tampa<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>6,5 litros - D 28,00 cm x A 16,00 cm | 60,00  | UN    | 31,86        | PLASVALE   |        | 29,00          | 1.740,00    |
| 060     | Potes de plástico Herméticos<br>Material: Polipropileno<br>Com quatro travas e acabamento de silicone na borda.<br>Ideal para ser utilizado em micro-ondas e freezer, sem riscos de vazamentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA<br>3,2 litros - D 22,00 cm x A 12,00 cm      | 60,00  | UN    | 31,86        | PLASVALE   |        | 29,00          | 1.740,00    |
| 062     | suporte para COADOR DE CAFÉ PASSADO - TAM 102<br>Livre de BPA<br>Coador Prático<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>Material: Polipropileno<br>Tamamto 102<br>DIMENSÃO:                                                                                                                      | 50,00  | UN    | 11,13        | PLASVALE   |        | 10,50          | 525,00      |

esProposta - Versão: 1.1.5.1

550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D. OESTE

18/08/2021 11:12:38

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 176/2021

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.837.209/0001-00 Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone: 46 35261437

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG:

CPF: 060.836.939-00

Endereço representante: RUA EXTREMOSAS 455 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5831 - Itapejara - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 3974-8

Data de abertura: 01/01/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
|------|---------|--------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|

Medidas: 10,5 x 13 x 11,5 cm

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.839,06

TOTAL DA PROPOSTA: 54.839,06

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Augusto Henrique Alves ME

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 SALA 61

CENTRO CEP 85580-000

PR

L ITAPEJARA D'OESTE



# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00, com sede na Av Manoel Ribas, N.º 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000. Através de seu representante legal infra-assinado, AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 105541350 SESP/PR e CPF n.º 097.059.189-61, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Manoel Ribas, N.º 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000 Celular 46 999784870.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.
3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

**Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Itapejara D Oeste, 18 agosto de 2021.

Augusto Henrique Alves  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
Augusto Henrique Alves  
CPF: 097.059.189-61  
RG: 105541350  
ADMINISTRADOR

「23.837.209/0001-00」

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 SALA 01  
CENTRO CEP 85580-000  
「 ITAPEJARA D'OESTE PR 」

**PREGÃO Nº. 0176/2021**

**ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 - 14h00**

**NOME DA EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.973.331/0001-70<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/07/1997 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALDERI DE CESARO & CIA LTDA |
|-------------------------------------------------|

|                                                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ACOUGUE E MERCEARIA DO GAUCHO | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                           |               |                     |
|---------------------------|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO<br>R CONCORDIA | NÚMERO<br>393 | COMPLEMENTO<br>SALA |
|---------------------------|---------------|---------------------|

|                   |                           |                                |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>85.575-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO JORGE D'OESTE | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/08/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 14:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.973.331/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:58:45 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **6E1B.5DAE.9D1E.C0D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024753681-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.973.331/0001-70  
Nome: **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA 671/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

**VALIDADE:** 30/09/2021

**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHT82QEM4M4XH39EX

**REQUERENTE:** Anoar Silvestri

**PROTOCOLO:**

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

**INSCRIÇÃO  
EMPRESA**  
27

**CNPJ**  
01.973.331/0001-70

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
9032544247

**ALVARÁ**  
27

**ENDEREÇO:** RUA CONCORDIA, 393 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

**ATIVIDADES:**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Observações:**

São Jorge d'Oeste, 02 de Junho de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.973.331/0001-70  
**Razão Social:** ALDERI DE CESARO  
**Endereço:** RUA CONCORDIA 393 0 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

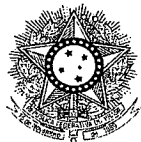
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081603030866399867

Informação obtida em 16/08/2021 15:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Certidão nº: 25292649/2021

Expedição: 16/08/2021, às 15:01:54

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.331/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Órgão e assinatura: cond@ac.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41208349891                             | CNPJ<br>01.973.331/0001-70 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALDERI DE CESARO & CIA LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL                                             | NÚMERO DO LIVRO<br>18                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 01973331000170 | ALDERI DE CESARO E CIA<br>LTDA:01973331000170 | 871771647945927246<br>072285915983456665<br>36 | 24/08/2020 a<br>24/08/2021 | Sim               |
| Contabilista                     | 46703764972    | ILDOMAR<br>RAGNINI:46703764972                | 806822597932156185<br>400883548363610410<br>85 | 06/05/2020 a<br>06/05/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.  
B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2

Escrutação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2021 às 17:27:47

66.34.7B.45.3F.69.56.2A  
E9.B7.D5.8B.52.9B.2E.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.973.331/0001-70  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
NIRE 41208349891  
CNPJ 01.973.331/0001-70  
Número de Ordem 18  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
Município SAO JORGE D OESTE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/07/1997  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 40060

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
Natureza do Livro ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
Número de ordem 18  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 40060  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.973.331/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 907.578,46  | R\$ 943.074,64  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 759.588,23  | R\$ 796.324,03  |
| DISPONIVEL                               |      | R\$ 20.364,50   | R\$ 21.078,78   |
| BENS NUMERARIOS                          |      | R\$ 20.364,50   | R\$ 21.078,78   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 20.364,50   | R\$ 21.078,78   |
| VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.         |      | R\$ 1.009,03    | R\$ 1.013,75    |
| OUTRAS CREDITOS                          |      | R\$ 1.009,03    | R\$ 1.013,75    |
| ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS                    |      | R\$ 1.009,03    | R\$ 1.013,75    |
| OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO                |      |                 |                 |
| MEDIATAS                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| SALARIO FAMILIA A RECUPERAR              |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 738.214,70  | R\$ 774.231,50  |
| ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND       |      | R\$ 738.214,70  | R\$ 774.231,50  |
| MERCADORIAS                              |      | R\$ 738.214,70  | R\$ 774.231,50  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                     |      | R\$ 147.990,23  | R\$ 146.750,61  |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 147.990,23  | R\$ 146.750,61  |
| IMOBILIZACOES TANGIVEIS                  |      |                 |                 |
| REALIZADAS                               |      | R\$ 178.122,14  | R\$ 179.622,14  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 88.183,09   | R\$ 89.683,09   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      |      | R\$ 9.146,22    | R\$ 9.146,22    |
| VEICULOS                                 |      | R\$ 80.792,83   | R\$ 80.792,83   |
| (-) (-) DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS   |      | R\$ (30.131,91) | R\$ (32.871,53) |
| (-) (-) DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO  |      | R\$ (9.302,28)  | R\$ (11.352,96) |
| (-) (-) DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS     |      | R\$ (3.049,79)  | R\$ (3.606,47)  |
| (-) (-) DEPREC.S/VEICULOS                |      | R\$ (17.779,84) | R\$ (17.779,84) |
| (-) DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA           |      | R\$ 0,00        | R\$ (132,26)    |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 907.578,46  | R\$ 943.074,64  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 10.796,84   | R\$ 15.878,35   |
| CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT       |      | R\$ 5.968,50    | R\$ 10.968,74   |
| OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG       |      | R\$ 5.968,50    | R\$ 10.968,74   |
| INSS A RECOLHER                          |      | R\$ 301,23      | R\$ 273,91      |
| FGTS A RECOLHER                          |      | R\$ 454,56      | R\$ 498,73      |
| IRRF A RECOLHER                          |      | R\$ 238,75      | R\$ 238,75      |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER         |      | R\$ 486,36      | R\$ 486,36      |
| DAS A RECOLHER                           |      | R\$ 4.487,60    | R\$ 9.470,99    |
| CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO        |      | R\$ 4.828,34    | R\$ 4.909,61    |
| ENCARGOS                                 |      |                 |                 |
| TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO                |      | R\$ 4.828,34    | R\$ 4.909,61    |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR             |      | R\$ 3.940,12    | R\$ 3.979,56    |
| (-) 13.SALARIO A PAGAR                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) FERIAS A PAGAR                       |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| PRO-LABORE A PAGAR                       |      | R\$ 888,22      | R\$ 930,05      |
| (-) PASSIVO NAO CIRCULANTE               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.    |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) EMPRESTIMO DE TERCEIROS              |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| PATRIMONIO LIQUIDO                       |      | R\$ 896.781,62  | R\$ 927.196,29  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO |      | R\$ 150.000,00  | R\$ 150.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 150.000,00  | R\$ 150.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 150.000,00  | R\$ 150.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 746.781,62  | R\$ 777.196,29  |
| LUCROS OU PREJUIZOS                      |      | R\$ 746.781,62  | R\$ 777.196,29  |
| LUCROS ACUMULADOS                        |      | R\$ 746.781,62  | R\$ 777.196,29  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALDERI DE CESARO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.973.331/0001-70

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



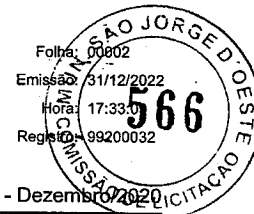
| Descrição                                | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.            |      | R\$ 103.260,37   | R\$ 30.414,67      |
| RECEITAS                                 |      | R\$ 916.215,92   | R\$ 1.116.192,31   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ 983.924,57   | R\$ 1.198.900,48   |
| VENDAS                                   |      | R\$ 983.924,57   | R\$ 1.198.900,48   |
| RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS        |      | R\$ 708.427,21   | R\$ 837.008,11     |
| RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB. |      | R\$ 275.497,36   | R\$ 361.892,37     |
| (-) (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS        |      | R\$ (67.708,65)  | R\$ (82.708,17)    |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇO  |      | R\$ (67.708,65)  | R\$ (82.708,17)    |
| (-) DAS (SIMPLES NACIONAL)               |      | R\$ (67.708,65)  | R\$ (82.708,17)    |
| (-) CUSTOS COMERCIAIS                    |      | R\$ (752.639,89) | R\$ (1.013.234,32) |
| (-) CMV                                  |      | R\$ (752.639,89) | R\$ (1.013.234,32) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS      |      | R\$ (752.639,89) | R\$ (1.013.234,32) |
| (-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO      |      | R\$ (679.450,18) | R\$ (738.214,70)   |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS   |      | R\$ (423.990,25) | R\$ (685.401,77)   |
| (-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.        |      | R\$ (387.621,94) | R\$ (373.682,97)   |
| (-) ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO    |      | R\$ (4.941,88)   | R\$ (4.207,63)     |
| (-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS            |      | R\$ 5.149,66     | R\$ 14.041,25      |
| (-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO       |      | R\$ 738.214,70   | R\$ 774.231,50     |
| (-) DESPESA OPERACIONAIS                 |      | R\$ (65.257,54)  | R\$ (76.750,95)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (65.257,54)  | R\$ (76.066,31)    |
| (-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)     |      | R\$ (59.936,62)  | R\$ (70.069,45)    |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                 |      | R\$ (35.040,00)  | R\$ (43.018,54)    |
| (-) RETIRADAS PRO-LABORE                 |      | R\$ (11.976,00)  | R\$ (12.534,00)    |
| (-) FERIAS                               |      | R\$ (3.626,54)   | R\$ (3.730,46)     |
| (-) 13.SALARIO                           |      | R\$ (3.108,15)   | R\$ (3.780,20)     |
| (-) FGTS                                 |      | R\$ (3.341,93)   | R\$ (4.042,25)     |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS             |      | R\$ (2.844,00)   | R\$ (2.964,00)     |
| (-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS             |      | R\$ (5.320,92)   | R\$ (5.996,86)     |
| (-) MATERIAL DE USO / CONSUMO            |      | R\$ (210,00)     | R\$ (2.761,58)     |
| (-) MANUTENCAO DE BENS                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (163,00)       |
| (-) DESPESAS C/DEPRECIACAO               |      | R\$ (2.810,72)   | R\$ (2.739,62)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS            |      | R\$ (386,24)     | R\$ (332,66)       |
| (-) OUTRAS DESPESAS                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (684,64)       |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (684,64)       |
| (-) JUROS E MULTAS FISCAIS               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (684,64)       |
| RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS        |      | R\$ 4.941,88     | R\$ 4.207,63       |
| RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS         |      | R\$ 4.941,88     | R\$ 4.207,63       |
| RECEITAS EVENTUAIS                       |      | R\$ 4.941,88     | R\$ 4.207,63       |
| MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO     |      | R\$ 4.941,88     | R\$ 4.207,63       |
| (-) DESPESAS C/LOCACAO EQUIPAMENTOS      |      | R\$ (900,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES           |      | R\$ (131,14)     | R\$ (0,00)         |
| (-) CONTRIBUICOES E DOACOES              |      | R\$ (14,28)      | R\$ (0,00)         |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR                |      | R\$ (628,54)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS     |      | R\$ (240,00)     | R\$ (0,00)         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BD.7E.15.7C.01.6C.A0.7A.75.24.9B.B5.BE.CC.1C.30.4A.9C.4B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Em - Dezembro 2020

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

|                                                         | Dez./2020      | Dez./2019    |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                 | 0,00           | 0,00         |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                 | 1.212.941,73   | 989.059,95   |
| RECEBIMENTO DE JUROS                                    | 0,00           | 0,00         |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                                  | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS                 | (1.059.084,74) | (850.911,35) |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                                   | (84.914,58)    | (76.296,52)  |
| PAGAMENTO DE SALARIOS                                   | (59.822,25)    | (48.902,17)  |
| PAGAMENTO DE JUROS                                      | (684,64)       | 0,00         |
| PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS                      | (6.221,24)     | (4.439,92)   |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 2.214,28       | 8.509,99     |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                             | 0,00           | 0,00         |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO                   | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                    | (1.500,00)     | 0,00         |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (1.500,00)     | 0,00         |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                             | 0,00           | 0,00         |
| AUMENTO DE CAPITAL                                      | 0,00           | 0,00         |
| PAGTO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                   | 0,00           | 0,00         |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS                                 | 0,00           | 0,00         |
| AQUISICAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               | 0,00           | 0,00         |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO    | 0,00           | 0,00         |
| AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA          | 714,28         | 8.509,99     |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR  | 20.364,50      | 11.854,51    |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL    | 21.078,78      | 20.364,50    |

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

ALDERI DE CESARO  
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15  
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI  
Técnico Contabil  
PR02298908  
CPF: 46703764972  
RG: 39606003

0580 0001 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR  
01.973.331/0001-70 I.E.: 9032544247  
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

N.I.R.E.: 41208349891

Data Reg.: 14/07/1997



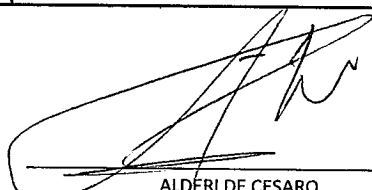
Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

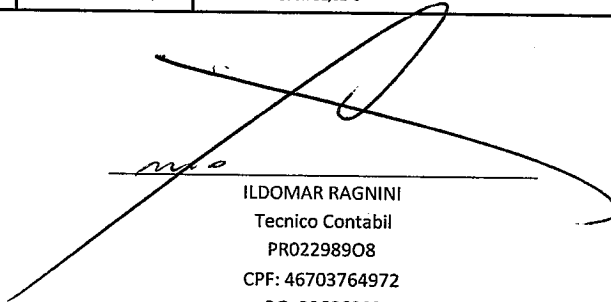
| Código | Descrição                 | Saldo Anterior | Lucro líquido | Saldo Final  |
|--------|---------------------------|----------------|---------------|--------------|
| 2472   | CAPITAL SUBSCRITO         | 150.000,00-C   |               | 150.000,00-C |
| 2722   | LUCROS ACUMULADOS         | 746.781,62-C   | 30.414,67-C   | 777.196,29-C |
|        | Saldos Em - Dezembro/2020 | 896.781,62-C   | 30.414,67-C   | 927.196,29-C |

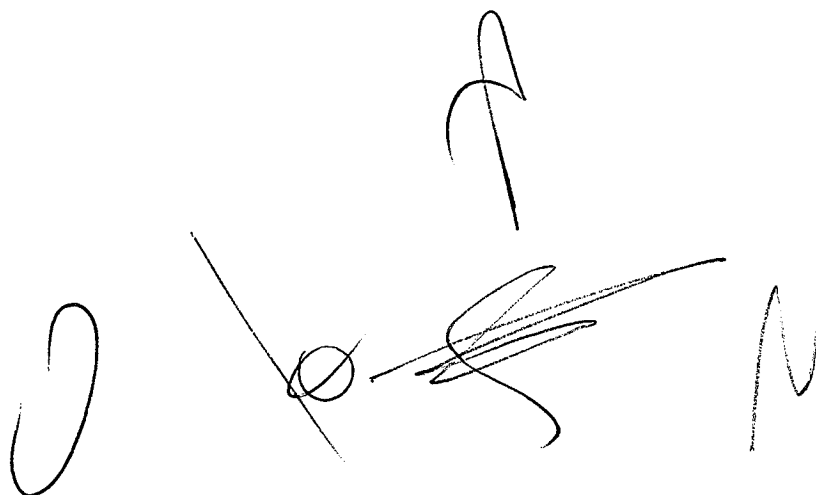
Em - Dezembro/2019

|      |                           |              |              |              |
|------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 2472 | CAPITAL SUBSCRITO         | 150.000,00-C |              | 150.000,00-C |
| 2722 | LUCROS ACUMULADOS         | 643.521,25-C | 103.260,37-C | 746.781,62-C |
|      | Saldos Em - Dezembro/2019 | 793.521,25-C | 103.260,37-C | 896.781,62-C |

  
ALDERI DE CESARO  
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15  
RG: 1648502/SSP/PR

  
ILDOMAR RAGNINI  
Tecnico Contabil  
PR02298908  
CPF: 46703764972  
RG: 39606003





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 01.973.331/0001-70, constituída em 14/07/1997, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Com sede no município de SAO JORGE D OESTE, na RUA CONCORDIA, nº 393, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo, como



Em - Dezembro de 2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o



Em - Dezembro 2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

ALDERI DE CESARO  
EMPRESARIO

CPF: 372.185.309-15  
RG: 1648502/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI  
Tecnico Contabil  
PR02298908  
CPF: 46703764972  
RG: 39606003





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALDERI DE CESARO E CIA LTDA  
CNPJ: 01.973.331/0001-70  
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 16 de Agosto de 2021



Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|--|--|--|--|------|----------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|-------|---|--|-------------------------------------|----------------|---------------|-------|---|--|
| Nome Empresarial: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Protocolo: PRC2106133724                                                  |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41208349891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ<br>01.973.331/0001-70 | Data de Ato Constitutivo<br>14/07/1997                                    | Início de Atividade<br>01/08/1997 |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Endereço Completo<br>Rua CONCORDIA, Nº 393, SALA, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Capital Social<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| <table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ALDERI DE CESARO</td><td>372.185.309-15</td><td>R\$ 100.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO</td><td>028.680.499-90</td><td>R\$ 50.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr></table> |                            |                                                                           |                                   | Dados do Sócio |                    |  |  |  |  | Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | ALDERI DE CESARO | 372.185.309-15 | R\$ 100.000,00 | Sócio | S |  | GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO | 028.680.499-90 | R\$ 50.000,00 | Sócio | N |  |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                                   | Espécie de sócio                  | Administrador  | Término do mandato |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| ALDERI DE CESARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 372.185.309-15             | R\$ 100.000,00                                                            | Sócio                             | S              |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 028.680.499-90             | R\$ 50.000,00                                                             | Sócio                             | N              |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF                        | Término do mandato                                                        |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| ALDERI DE CESARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 372.185.309-15             |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                           |                                   |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Número                     | Ato/eventos                                                               | Situação                          |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |
| 08/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20192769120                | 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS     |                |                    |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                  |                |                |       |   |  |                                     |                |               |       |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2021, às 08:53:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QAU9GHR1.



PRC2106133724

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**

## **AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO**

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.  
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



### **ANEXO VII**

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**  
**AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO**



**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.  
**CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70**

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

# ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

## AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone (46) 3534-1420.  
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 18 de Agosto de 2021.

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

01.973.331/0001-70

ALDERI DE CESARO

Empresário

01.973.331/0001-70  
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME  
Rua Concórdia 393 Sala Centro  
CEP 85575-000 São Jorge D Oeste - Pr

# ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

## AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO

Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.  
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70



### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.973.331/0001-70**, com sede na Rua Concórdia, 393, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.648.502 SESP/PR e CPF nº 372.185.309-15, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Mato Grosso, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Fone (46) 3534-1420.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**  
**AÇOUGUE E MERCEARIA DO GAÚCHO**



**Comércio varejista de mercadorias em geral, com a predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.**

Rua Concórdia, 393, Sala, - Centro - São Jorge D'Oeste – PR – Fone (46) 3534-1420.  
CNPJ/MF nº 01.973.331/0001-70

8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

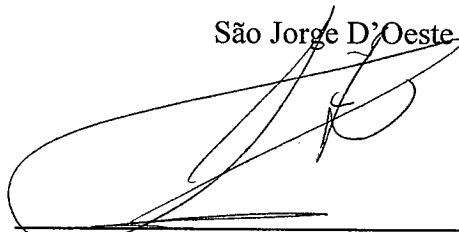
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

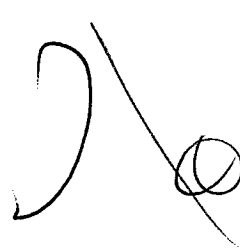
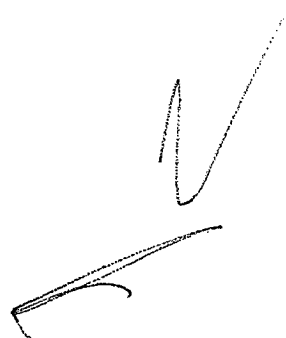
Por ser expressão da verdade, eu **ALDERI DE CESARO**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 18 de Agosto de 2021.

  
**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**  
**01.973.331/0001-70**  
**ALDERI DE CESARO**  
**Empresário**

01.973.331/0001-70  
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME  
Rua Concórdia 393 Sala Centro  
CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - PR

**PREGÃO Nº. 176/2021**

**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 – 14h00**

**NOME DA EMPRESA: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.809.818/0001-03</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>             | DATA DE ABERTURA<br><b>30/04/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IARA MARIA BASEGGIO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PORTE<br><b>ME</b>                                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b><br><b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b><br><b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b><br><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b><br><b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> |                                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUDOLFO RESER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>1064</b>                                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>85.575-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO JORGE D'OESTE</b> |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CATASOM2011@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEFONE<br><b>(46) 9928-0368/ (46) 3534-1323</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2009</b>                     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **13:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
**CNPJ: 10.809.818/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:45 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **376E.D7D9.0C73.97E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024761313-96**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.809.818/0001-03**  
Nome: **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 998/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 15/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QETM54XHCUR3

REQUERENTE: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7862

10.809.818/0001-03

9055047208

7862

**ENDEREÇO**

RUA RUDOLFO RESER, 1064 - \*\*\*\*\* - SÃO BENTO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Produção de filmes para publicidade, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Atividades de gravação de som e de edição de música, Correspondentes de instituições financeiras, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Observações:**

São Jorge d'Oeste, 17 de Agosto de 2021

Emitido por: Sonia Franceschina



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.809.818/0001-03**Razão Social:** IARA MARIA BASEGGIO**Endereço:** RUA CONCORDIA 321 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021**Certificação Número:** 2021080900583446827470

Informação obtida em 17/08/2021 13:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IARA MARIA BASEGGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.809.818/0001-03

Certidão nº: 8940390/2021

Expedição: 12/03/2021, às 16:35:08

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA MARIA BASEGGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.809.818/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Fátima Marques de Souza, sob a autenticidade nº 12103067050 em 04/05/2021, protocolo 212699164. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial:   | IARA MARIA BASEGGIO LTDA |
| Número de Registro: | 41209653438              |
| CNPJ:               | 10809818000103           |
| Município:          | São Jorge d'Oeste        |

#### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 12                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

34946195220

IARA MARIA BASEGGIO

83642188915

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT

PRPR038112/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 12:16:08 SOB Nº  
20212699164.  
PROTOCOLO: 212699164 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103067050. NIRE: 41209653438.  
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Fátima Marques de Souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 04/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 12

Folha: 1



Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua RUDOLFO RESER, 1064

Complemento .....

Bairro .....: DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU

Município .....: SAO JORGE D'OESTE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.809.818/0001-03

Inscrição Estadual.....: 9087461987

Registro na junta.....: 41209653438 Data registro: 30/04/2009

Inscrição Municipal.....: 7862

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2020

IARA MARIA BASEGGIO  
SOCIA ADMINISTRADOR  
CPF: 349.461.952-20

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0  
CPF: 836.421.889-15



Empresa: IARA MARIA BASEGGIO LTDA  
C.N.P.J.: 10.809.818/0001-03  
Insc. Junta Comercial: 41209653438 Data: 30/04/2009  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0005  
Número livro: 0012

Página 5 de 11

# BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição                               | 2020       | 2019       |
|--------|---------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| 1      | 1             | ATIVO                                   | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| 2      | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                        | 99.407,15D | 72.464,71D |
| 3      | 1.1.1         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | 99.407,15D | 72.464,71D |
| 4      | 1.1.1.01      | CAIXA                                   | 99.407,15D | 72.464,71D |
| 5      | 1.1.1.01.001  | CAIXA GERAL                             | 99.407,15D | 72.464,71D |
| 149    | 2             | PASSIVO                                 | 99.407,15C | 72.464,71C |
| 150    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                      | 4.657,75C  | 2.936,13C  |
| 169    | 2.1.4         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 1.461,04C  | 501,01C    |
| 170    | 2.1.4.01      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 1.461,04C  | 501,01C    |
| 479    | 2.1.4.01.015  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | 1.461,04C  | 501,01C    |
| 185    | 2.1.5         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3.196,71C  | 2.435,12C  |
| 186    | 2.1.5.01      | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 930,05C    | 1.776,44C  |
| 188    | 2.1.5.01.002  | PRÓ-LABORE A PAGAR                      | 930,05C    | 1.776,44C  |
| 190    | 2.1.5.02      | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 2.266,66C  | 658,68C    |
| 191    | 2.1.5.02.001  | INSS A RECOLHER                         | 2.266,66C  | 658,68C    |
| 242    | 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 94.749,40C | 69.528,58C |
| 243    | 2.3.1         | CAPITAL SOCIAL                          | 48.000,00C | 20.000,00C |
| 244    | 2.3.1.01      | CAPITAL SUBSCRITO                       | 48.000,00C | 20.000,00C |
| 245    | 2.3.1.01.001  | CAPITAL SOCIAL                          | 48.000,00C | 20.000,00C |
| 264    | 2.3.5         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 46.749,40C | 49.528,58C |
| 265    | 2.3.5.01      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 46.749,40C | 49.528,58C |
| 266    | 2.3.5.01.001  | LUCROS ACUMULADOS                       | 46.749,40C | 49.528,58C |

*[Handwritten signatures and marks]*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

| Descrição                                                      | 2020               | 2019               |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                           | <b>16.000,00</b>   | <b>37.050,00</b>   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                             | 16.000,00          | 37.050,00          |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>                                            | <b>(960,03)</b>    | <b>(2.223,03)</b>  |
| (-) SIMPLES NACIONAL                                           | (960,03)           | (2.223,03)         |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>                                     | <b>15.039,97</b>   | <b>34.826,97</b>   |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                                         | <b>15.039,97</b>   | <b>34.826,97</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               | <b>(17.819,15)</b> | <b>(23.952,00)</b> |
| <b>Despesas Administrativas</b>                                | <b>(17.819,15)</b> | <b>(23.952,00)</b> |
| PRÓ-LABORE                                                     | (17.753,00)        | (23.952,00)        |
| TAXAS DIVERSAS                                                 | (66,15)            | 0,00               |
| Outras Receitas e Despesas Operacionais                        | 0,00               | 0,00               |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>(2.779,18)</b>  | <b>10.874,97</b>   |
| <b>(-) DESPESA FINANCEIRA</b>                                  | <b>0,00</b>        | <b>(459,75)</b>    |
| JUROS DE MORA                                                  | 0,00               | (35,34)            |
| MULTAS DE MORA                                                 | 0,00               | (424,41)           |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                               | <b>(2.779,18)</b>  | <b>10.415,22</b>   |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>          | <b>(2.779,18)</b>  | <b>10.415,22</b>   |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                   | <b>(2.779,18)</b>  | <b>10.415,22</b>   |

*[Handwritten signature]*



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL:**

Empreendedor individual de direitos privados, IARA MARIA BASEGGIO – ME, estabelecida na Rua Concórdia, Nº 321, Centro, Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de Atividades de sonorização e de iluminação, como atividade principal. Empresa constituída em 30/04/2009 conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº 41106504189. Em 09/12/2020 a empresa foi transformada em sociedade LTDA, sob o nome IARA MARIA BASEGGIO LTDA, alterando também o ramo de atividade para comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, alterando também o endereço para Rua Rudolfo Reser, Nº 1064, Dist. São Bento Dos Lagos Do Iguaçu, no município de São Jorge D' Oeste – PR, alteração contratual conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº 41209653438. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais.

### **2. BASES DE ELABORAÇÃO:**

#### **2.1. Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

#### **2.2. Práticas Adotadas**

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000(R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **2.3. Declaração de Conformidade**

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

#### **3.1. Regime de Escrituração:**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

#### **3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **3.3. Ativo Imobilizado:**

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **3.4. Estoques:**

Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **3.5. Empréstimos e Financiamentos:**

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeira do período.

As operações financeiras são classificadas como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.

### **3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:**

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

### **3.7. Do Capital social:**

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. A empresária Iara Maria Baseggio possui 100% do capital.

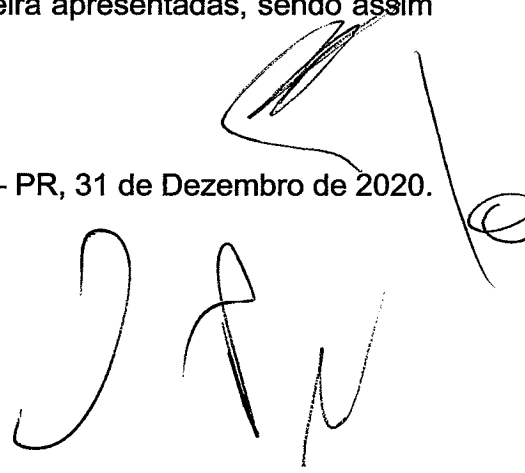
Em 09/12/2020 a sócia Iara Maria Baseggio integralizou mais 28.000 quotas passando a ter 48.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

### **3.8. Eventos Subsequentes:**

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de Dezembro de 2020.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Página 10 de 11

Número: 12

Folha: 10



Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Rua RUDOLFO RESER, 1064

Complemento .....

Bairro .....: DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU

Município .....: SAO JORGE D'OESTE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.809.818/0001-03

Inscrição Estadual.....: 9087461987

Registro na junta.....: 41209653438 Data registro: 30/04/2009

Inscrição Municipal.....: 7862

SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2020

IARA MARIA BASEGGIO  
SOCIA ADMINISTRADOR  
CPF: 349.461.952-20

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0  
CPF: 836.421.889-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 34946195220                      | IARA MARIA BASEGGIO     |
| 83642188915                      | SANDRO MARCIO PAGNUSSAT |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 12:16:00 SOB N°  
20212699164.  
PROTOCOLO: 212699164 DE 29/04/2021. NIRE: 41209653438.  
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Fátima Marques de Souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 04/05/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

IARA MARIA BASEGGIO LTDA  
CNPJ: 10.809.818/0001-03  
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 17 de Agosto de 2021



Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                          |                                           |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: IARA MARIA BASEGGIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Protocolo: PRC2105989470                 |                                           |                    |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                          |                                           |                    |                    |
| NIRE (Sede)<br>41209653438                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>10.809.818/0001-03 | Data de Ato Constitutivo<br>30/04/2009   | Início de Atividade<br>01/05/2009         |                    |                    |
| Endereço Completo<br>Rua RUDOLFO RESER, Nº 1064, DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                          |                                           |                    |                    |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE LANCHONETES, CASAS DE CHA E DE SUCOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVICO DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRA. |                            |                                          |                                           |                    |                    |
| Capital Social<br>R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Porte<br>ME (Microempresa)               | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                    |                    |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>IARA MARIA BASEGGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ<br>349.461.952-20 | Participação no capital<br>R\$ 48.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio                 | Administrador<br>S | Término do mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>IARA MARIA BASEGGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CPF<br>349.461.952-20                    | Término do mandato                        |                    |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>09/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número<br>41209653438      | Ato/eventos<br>002 / 046 - TRANSFORMACAO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |                    |

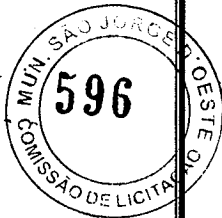
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 08:16:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VVBWS19.



PRC2105989470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
RUA RUDOLFO RESER, Nº 1064, DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU,  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 10.809.818/0001-03  
FONE: (46) 99928 - 0368 E-MAIL: catasom2011@hotmail.com



**ANEXO - V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, CNPJ nº **10.809.818/0001-03**, com sede na **RUA RUDOLFO RESER, Nº 1064, DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

**IARA MARIA BASEGGIO**  
**EMPRESÁRIO**



**ANEXO VII**

**(Envelope 2: Habilitação)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**

À empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.809.818/0001-03**, com sede na **RUA RUDOLFO RESER Nº 1064 Bairro DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **IARA MARIA BASEGGIO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **410445 SSP/RO** e CPF nº **349.461.952-20**, cuja função/cargo é **EMPRESÁRIO/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA RUDOLFO RESER** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99928-0368**.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

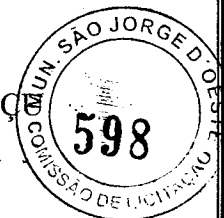
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar



responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
RUA RUDOLFO RESER, Nº 1064, DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 10.809.818/0001-03  
FONE: (46) 99928 - 0368 E-MAIL: catasom2011@hotmail.com



São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

---

**IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
**CNPJ nº 10.809.818/0001-03**  
**EMPRESÁRIO**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.809.818/0001-03**, com sede na **RUA RUDOLFO RESER Nº 1064** Bairro **DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **IARA MARIA BASEGGIO**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **410445 SSP/RO** e CPF nº **349.461.952-20**, cuja função/cargo é **EMPRESÁRIO/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA RUDOLFO RESER** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99928-0368**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho;

**IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
RUA RUDOLFO RESER, Nº 1064, DIST. SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 10.809.818/0001-03  
FONE: (46) 99928 - 0368 E-MAIL: catasom2011@hotmail.com

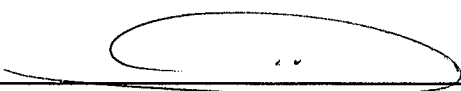


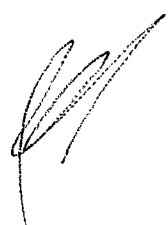
declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **IARA MARIA BASEGGIO**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
**CNPJ nº 10.809.818/0001-03**  
**EMPRESÁRIO**


**PREGÃO Nº. 0176/2021**  
**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 – 14h00**  
**NOME DA EMPRESA: IARA MARIA BASEGGIO LTDA**  
**CNPJ: 10.809.818/0001-03**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                 |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.837.209/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUGUSTO HENRIQUE ALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LOJAS SAO FRANCISCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios<br>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                 |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL RIBAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>300</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |                                |
| CEP<br><b>85.580-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>ITAJAÉ D'OESTE</b>              | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             | TELEFONE<br><b>(46) 3536-7472</b>               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/12/2015</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 14:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.837.209/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2015           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUGUSTO HENRIQUE ALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                          |
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL RIBAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>300                                               | COMPLEMENTO<br>SALA 01                   |
| CEP<br>85.580-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>ITAJEJARA D'OESTE           |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             | TELEFONE<br>(46) 3536-7472               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/12/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

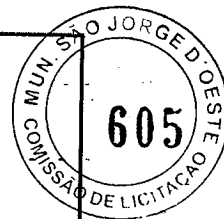
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 14:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.837.209/0001-00</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/12/2015</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AUGUSTO HENRIQUE ALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL RIBAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>300</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |
| CEP<br><b>85.580-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAPEJARA D'OESTE</b>           |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | TELEFONE<br><b>(46) 3536-7472</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/12/2015</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **14:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.837.209/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AUGUSTO HENRIQUE ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MANOEL RIBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>300                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |
| CEP<br>85.580-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>ITAPEJARA D'OESTE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(46) 3536-7472                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/12/2015            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 14:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
CNPJ: **23.837.209/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:09 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **30E3.2E6B.4257.9FD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024474490-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.837.209/0001-00  
Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

NOME.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
CNPJ/CPF...: 23.837.209/0001-00  
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS  
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

NR: 23837209000100

300 - CENTRO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:  
Código/Ano da certidão.....: 1496/2021  
Código de autenticidade da certidão: 2275213002275

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 04/08/2021.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.837.209/0001-00**Razão Social:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302443045993958

Informação obtida em 03/05/2021 11:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Certidão nº: 23582598/2021

Expedição: 03/08/2021, às 16:40:41

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41107997766                           | CNPJ<br>23.837.209/0001-00 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 04689340900    | NILSON BERGAMINI JUNIOR:04689340900   | 475611020846637429<br>7                        | 20/09/2019 a<br>20/09/2022 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 23837209000100 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES:23837209000100 | 444872040312205325<br>609325738571745879<br>49 | 03/03/2021 a<br>03/03/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.  
34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2021 às 10:49:09

09.A4.32.A8.0A.FD.CC.C6  
04.80.87.3B.18.C2.88.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                           | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-----------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                               |      | R\$ 612.680,41 | R\$ 889.967,18 |
| ATIVO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 612.680,41 | R\$ 889.967,18 |
| DISPONÍVEL                                          |      | R\$ 145.797,13 | R\$ 419.472,18 |
| CAIXA                                               |      | R\$ 145.797,13 | R\$ 419.472,18 |
| CAIXA GERAL                                         |      | R\$ 145.797,13 | R\$ 419.472,18 |
| CLIENTES                                            |      | R\$ 464.337,22 | R\$ 464.337,22 |
| DUPLICATAS A RECEBER                                |      | R\$ 464.337,22 | R\$ 464.337,22 |
| ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA   |      | R\$ 1.408,02   | R\$ 1.408,02   |
| CLIENTES                                            |      | R\$ 498,00     | R\$ 498,00     |
| FLOR DA SERRA DO SUL                                |      | R\$ 5.451,00   | R\$ 5.451,00   |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL               |      | R\$ 155,00     | R\$ 155,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOIS VIZINHOS |      | R\$ 316,70     | R\$ 316,70     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE VIZINHOS              |      | R\$ 4.700,70   | R\$ 4.700,70   |
| MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAU                 |      | R\$ 3.999,33   | R\$ 3.999,33   |
| MUNICIPIO DE CLEVELANDIA                            |      | R\$ 2.432,00   | R\$ 2.432,00   |
| MUNICIPIO DE HONORIO SERPA                          |      | R\$ 948,90     | R\$ 948,90     |
| MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE                       |      | R\$ 13.611,82  | R\$ 13.611,82  |
| MUNICIPIO DE PATO BRANCO                            |      | R\$ 107.457,21 | R\$ 107.457,21 |
| MUNICIPIO DE SAO JOAO                               |      | R\$ 5.054,20   | R\$ 5.054,20   |
| MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE                      |      | R\$ 2.238,63   | R\$ 2.238,63   |
| MUNICIPIO DE VERE                                   |      | R\$ 33.592,24  | R\$ 33.592,24  |
| PREFEIRURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS               |      | R\$ 6.131,60   | R\$ 6.131,60   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S DO IGUA    |      | R\$ 25.236,72  | R\$ 25.236,72  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO                    |      | R\$ 45.559,11  | R\$ 45.559,11  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA                |      | R\$ 56.510,80  | R\$ 56.510,80  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA                  |      | R\$ 20.285,70  | R\$ 20.285,70  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA                      |      | R\$ 9.199,22   | R\$ 9.199,22   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO                    |      | R\$ 18.841,30  | R\$ 18.841,30  |
|                                                     |      | R\$ 6.952,00   | R\$ 6.952,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS              |      | R\$ 8.977,45   | R\$ 8.977,45   |
| Sintegra - CNPJ: 76205665000101             |      | R\$ 6.268,97   | R\$ 6.268,97   |
| Sintegra - CNPJ: 76995323000124             |      | R\$ 25.317,19  | R\$ 25.317,19  |
| Sintegra - CNPJ: 76995414000160             |      | R\$ 25.744,69  | R\$ 25.744,69  |
| Sintegra - CNPJ: 76995455000156             |      | R\$ 27.448,72  | R\$ 27.448,72  |
| ESTOQUE                                     |      | R\$ 2.546,06   | R\$ 6.157,78   |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS             |      | R\$ 2.546,06   | R\$ 6.157,78   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                    |      | R\$ 2.546,06   | R\$ 6.157,78   |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 612.680,41 | R\$ 889.967,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 2.063,00   | R\$ 5.711,55   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| ARGOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA            |      | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.648,55   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.648,55   |
| SIMPLES A RECOLHER                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.648,55   |
| (-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ (937,00)   | R\$ (937,00)   |
| (-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ (833,93)   | R\$ (833,93)   |
| (-) PRÓ-LABORE A PAGAR                      |      | R\$ (833,93)   | R\$ (833,93)   |
| (-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ (103,07)   | R\$ (103,07)   |
| (-) INSS A RECOLHER                         |      | R\$ (103,07)   | R\$ (103,07)   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |      | R\$ 610.617,41 | R\$ 884.255,63 |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                           |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ 560.617,41 | R\$ 834.255,63 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ 560.617,41 | R\$ 834.255,63 |
| LUCROS ACUMULADOS                           |      | R\$ 560.617,41 | R\$ 834.255,63 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                              | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|----------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                          |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 318.520,37  |
| VENDA DE MERCADORIAS                   |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 318.520,37  |
| (-) DEDUÇÕES                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.648,55)  |
| (-) (-) SIMPLES                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.648,55)  |
| RECEITA LÍQUIDA                        |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 314.871,82  |
| (-) CMV                                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (41.233,60) |
| (-) CUSTOS DE MERCADORIAS PARA REVENDA |      | R\$ (0,00)     | R\$ (41.233,60) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (41.233,60) |
| LUCRO BRUTO                            |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 273.638,22  |
| RESULTADO OPERACIONAL                  |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 273.638,22  |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL            |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 273.638,22  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO             |      | R\$ 16.079,11  | R\$ 273.638,22  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME é uma empresa individual, com sede e foro no Paraná, Cidade de Itapejara D' Oeste, à Av. Manoel Ribas, tendo como objeto social Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 14/12/2015.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e ou financiamentos.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

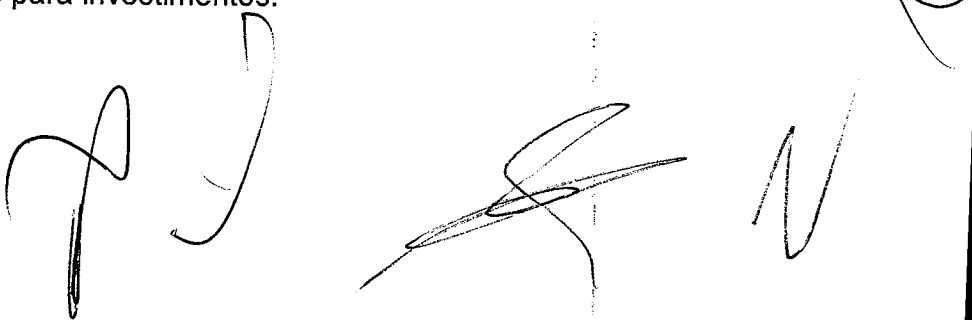
### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui propriedade para investimentos.



Empresa:  
CNPJ:

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**  
23.837.209/0001-00

Folha:  
Número livro:



#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS

SÓCIOS ADMINISTRADORES

CONTADOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Man. São Jorge Confere com o Original  
18 AGO 2021  
Diogo de Oliveira

Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

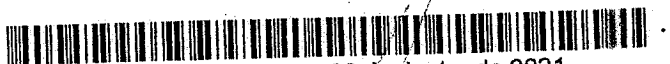
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Junho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Man. Se. de. Compare com o Original  
18 JUN 2021  
Dilmar Aluizio Veronese

Custas = R\$ 33,66  
Página: 0001/0001

**VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



**ANEXO VII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**

À empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00, com sede na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000. Através de seu representante legal infra-assinado, AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 105541350 SESP/PR e CPF nº 097.059189-61, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000 Celular 46 999784870.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapejara D Oeste, 18 agosto de 2021.

Augusto Henrique Alves  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
Augusto Henrique Alves  
CPF: 097.059.189-61  
RG: 105541350  
ADMINISTRADOR

「23.837.209/0001-00」  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
AV. MANOEL RIBAS, 300 SALA 01  
CENTRO CEP 85580-000  
「 ITAPEJARA D'OESTE PR 」

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00, com sede na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000. Através de seu representante legal infra-assinado, AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 105541350 SESP/PR e CPF nº 097.059189-61, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000 Celular 46 999784870.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu AUGUSTO HENRIQUE ALVES, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapejara D Oeste, 18 agosto de 2021.

Augusto Henrique Alves  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
Augusto Henrique Alves  
CPF: 097.059.189-61  
RG: 105541350  
ADMINISTRADOR

「23.837.209/0001-00」  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
AV. MANOEL RIBAS, 300 SALA 01  
CENTRO CEP 85580-000  
「 ITAPEJARA D'OESTE PR 」

7 J

Handwritten signature or mark.

PREGÃO Nº. 0176/2021  
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 – 14h00  
NOME DA EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.995.568/0001-15

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL  
ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELETRONÁQUINAS ASTEC

FORTE

ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
23.91-5-03 - Aparilhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras  
32.89-0-03 - Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.89-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
45.39-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
48.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho  
48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
48.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
48.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

LOGRADOURO  
R CASTRO ALVES

CNPJ  
05.680-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO  
121

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

TELEFONE  
(48) 3538-1191

COMPLEMENTO  
SALA 01-A

MUNICÍPIO  
DOIS VIZINHOS

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 16/06/2021 às 16:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

1/4

16/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.995.568/0001-15

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL  
ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELETRONÁQUINAS ASTEC

FORTE

ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.53-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.79-4-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-4-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.54-1-01 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.54-2-03 - Comércio varejista de artigos de tecidos  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

LOGRADOURO  
R CASTRO ALVES

CNPJ  
05.680-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO  
121

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

TELEFONE  
(46) 3536-1101

COMPLEMENTO  
SALA 01-A

MUNICÍPIO  
DOIS VIZINHOS

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 16/06/2021 às 16:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

2/4



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                     |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                | <b>REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL</b>                  |                            |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                     |                            |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.995.569/0001-15<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DE ABERTURA<br>24/02/1998 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                     |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.89-0-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios<br>47.89-0-05 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.89-0-06 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de livros<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.89-0-09 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.89-0-10 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.89-0-11 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.89-0-12 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.89-0-13 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-14 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-15 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios<br>47.89-0-16 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-17 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.89-0-18 - Comércio varejista de avarias, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-19 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-20 - Comércio varejista de objetos de arte |                                |                                                     |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                     |                            |
| LOGRADOURO<br><b>R CASTRO ALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>121                  | COMPLEMENTO<br>SALA 01-A                            | UF<br>PR                   |
| CEP<br>85.660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO      | MUNICÍPIO<br>DOIS VIZINHOS                          | TELEFONE<br>(46) 3536-1101 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                                     |                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                                     |                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                     |                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>Pendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>Pendente               |                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 16:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

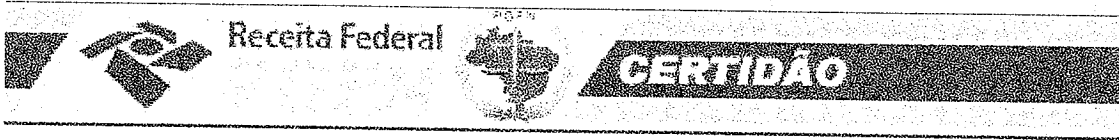
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                     |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                | <b>REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL</b>                  |                            |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                     |                            |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.995.569/0001-15<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DE ABERTURA<br>24/02/1998 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELETRONÁQUINAS ASTEC LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                     |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>47.89-0-09 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.19-0-01 - Fotocópias<br>82.19-0-02 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>82.19-0-03 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |                                |                                                     |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                     |                            |
| LOGRADOURO<br><b>R CASTRO ALVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>121                  | COMPLEMENTO<br>SALA 01-A                            | UF<br>PR                   |
| CEP<br>85.660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO      | MUNICÍPIO<br>DOIS VIZINHOS                          | TELEFONE<br>(46) 3536-1101 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                                     |                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                                     |                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                     |                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>Pendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>Pendente               |                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 16:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**  
CNPJ: **02.995.568/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:40 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **A937.FC3C.E429.CCA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024333069-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro  
Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 18 de Junho de 2021 - Válida até: 16/09/2021

|                                                                          |  |                                             |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Dois Vizinhos, 18 de Junho de 2021 - Válida até: 16/09/2021              |  |                                             |                                            |
| NEGATIVA Nº: 42023/2021                                                  |  | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETTM4XHXQAM |                                            |
| FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO                    |  |                                             |                                            |
| RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                                  |  |                                             |                                            |
| INSCRIÇÃO EMPRESA 19933                                                  |  | CNPJ/CPF 02.995.568/0001-15                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90179863-96 ALVARA 0017 |
| ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 |  |                                             |                                            |
| Dois Vizinhos - PR                                                       |  |                                             |                                            |
| CNAE / ATIVIDADES                                                        |  |                                             |                                            |

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Aparilhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de aviamentos para costura, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; perlanas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferramentas e materiais para varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos sazonais domésticos, Comércio varejista de animais de estimação, Comércio varejista de produtos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartões para equipamentos de informática

### IMPORTANTE:

1. FICA RESERVADO O DIREITO DA FZENDA MUNICIPAL CORRER DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE ALESSO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvzinhos.pr.gov.br/ITEM-FISCAL-DA-TRANSPARENCIA>, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

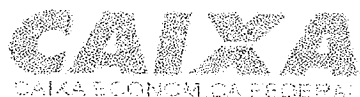
<http://www.doisvzinhos.pr.gov.br/ITEM-FISCAL-DA-TRANSPARENCIA>





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.995.568/0001-15**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

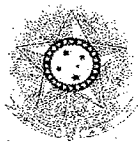
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300535276544819

Informação obtida em 07/08/2021 10:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 19164422/2021

Expedição: 19/06/2021, às 09:51:48

Validade: 15/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 0017**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 67538/2019 de 09/09/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

## Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

## Atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-6/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-9/99 - Impressão de material para outros usos.

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardózia e outras pedras.

3299-8/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-8/05 - Fabricação de aviamentos para costura.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4520-8/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping.

4773-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

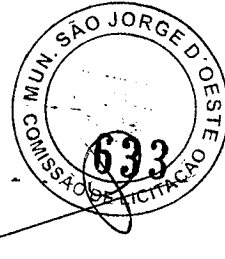
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.



Alvará

4789-0702 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0703 - Comércio varejista de objetos de arte.

4789-4794 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0705 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0-07 - Camêro vorejista de equipamentos para escritório.

4789-008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

7733-100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9-01 • Fotocópias.

8592-9-01 - Ensino de dança.

3399-604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e pessoal.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1731-202 - Recarga de cartuchos para equipamientos de informática.

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Comercial<br/>Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00<br/>Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00</p> <p><b>Data de Abertura:</b> 26/03/2015</p> <p><b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 12/07/2021</p> <p><b>Situação:</b> Ativo</p> | <p><b>Observações:</b></p> <p><b>SOMENTE AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO SÃO EXERCIDAS NO LOCAL. EMPRESA PARTICIPA DE LICITAÇÕES. 31/05/2022</b></p> <p>1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vitória do Corpo de Bombeiros.</p> <p>2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência do local.</p> <p>3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**







RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90179063-96           | 02.995.568/0001-15 | 03/1999               |

|                                  |                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa / Estabelecimento</b> |                                                                                   |
| Nome Empresarial                 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA                                                         |
| Título do Estabelecimento        | ELETROMAQUINAS ASTEC                                                              |
| Endereço do Estabelecimento      | RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000<br>FONE: (46) 3536-1279 |
| Município de Instalação          | DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999<br>( Estabelecimento Matriz )                   |

|                                                            |                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Qualificação</b>                                        |                                                                                                  |
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021                     |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento |                                                                                                  |

| <b>Quadro Societário</b> |                |                                  |                     |
|--------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo                     | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF                      | 452.690.509-78 | ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA     | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF                      | 368.589.869-87 | NELSI LUIZ BOSA                  | SÓCIO               |

Este CICAD tem validade até 10/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

|                                                             |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Receita Estadual do Paraná |
| CAD/ICMS Nº 90179063-96                                     |                                                                                   |
| Emitido Eletronicamente via Internet<br>11/08/2021 15:08:52 |                                                                                   |
| Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR    |                                                                                   |



# LICENÇA SANITÁRIA N.º 732/2021

## CONTRIBUINTE/ENDEREÇO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

RUA CASTRO ALVES, N.º 121, SALA 01-A, BAIRRO CENTRO

DOIS VIZINHOS - PR

| CNPJ/CPF/RG        | DATA VISTORIA | N.º RESPONS. TÉCNICOS | VALIDADE   |
|--------------------|---------------|-----------------------|------------|
| 02.995.568/0001-15 | 06/07/2021    | -X-                   | 06/07/2022 |

## RAMO DE ATIVIDADE

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 - Fotocópias; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)

## OBSERVAÇÕES

A Empresa declara que não realiza o comércio a varejo de produtos alimentícios. Bem como não atua nos ramos de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação".

Maria Lúiza Winharski  
MARIA LUIZA WINHARSKI  
Diretora da Vigilância Sanitária  
Decreto nº 16894/2021

Autoridade Sanitária



CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO - LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA - LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                               |                            |  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41204059821                           | CNPJ<br>02.995.568/0001-15 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>22                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                     | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contabilista                     | 45325855972    | HENRIQUE ANTONIO BROCARDI:45325855972    | 2987048754564738436     | 29/04/2021 a 29/04/2022 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02995568000115 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA:02995568000115 | 2987048754023298730     | 06/04/2021 a 06/04/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F  
.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

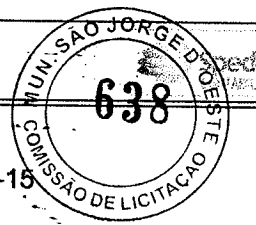
em 09/06/2021 às 14:05:45

09.FC.AC.0E.B0.EF.D4.1D  
BB.2F.37.D9.33.7F.20.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 22

CNPJ: 02.995.568/0001-15

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

NIRE 41204059821

CNPJ 02.995.568/0001-15

Número de Ordem 22

Natureza do Livro DIARIO

Município DOIS VIZINHOS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/02/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7195

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 22

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7195

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 Nire: 41204059821 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-

Consulta Realizada em: 09/06/2021 11:05:53

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.995.568/0001-15  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|--------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| <b>ATIVO</b>                         |      | R\$ 358.915,71  | R\$ 448.053,06  |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 319.886,86  | R\$ 409.024,21  |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 319.886,86  | R\$ 409.024,21  |
| DISPONIBILIDADES                     |      | R\$ 5.746,43    | R\$ 13.693,28   |
| CAIXA                                |      | R\$ 5.746,43    | R\$ 13.693,28   |
| Caixa Geral                          |      | R\$ 5.746,43    | R\$ 13.693,28   |
| CREDITOS                             |      | R\$ 34,20       | R\$ 0,00        |
| ADIANTEMENTOS                        |      | R\$ 34,20       | R\$ 0,00        |
| Adiantamento de Salários             |      | R\$ 34,20       | R\$ 0,00        |
| ESTOQUES                             |      | R\$ 314.106,23  | R\$ 395.330,93  |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS              |      | R\$ 314.106,23  | R\$ 395.330,93  |
| Mercadorias para Revenda             |      | R\$ 314.106,23  | R\$ 395.330,93  |
| NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 39.028,85   | R\$ 39.028,85   |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                 |      | R\$ 39.028,85   | R\$ 39.028,85   |
| IMOBILIZADO                          |      | R\$ 39.028,85   | R\$ 39.028,85   |
| IMOBILIZADO OPERACIONAL              |      | R\$ 57.060,06   | R\$ 57.060,06   |
| Equipamentos de Informatica          |      | R\$ 2.350,00    | R\$ 2.350,00    |
| Instalacoes                          |      | R\$ 425,00      | R\$ 425,00      |
| Maquinas e Equipamentos              |      | R\$ 12.684,32   | R\$ 12.684,32   |
| Movéis e Utensílios                  |      | R\$ 1.115,00    | R\$ 1.115,00    |
| Veículos                             |      | R\$ 40.485,74   | R\$ 40.485,74   |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA        |      | R\$ (18.031,21) | R\$ (18.031,21) |
| (-) Depreciacao Acumulada            |      | R\$ (18.031,21) | R\$ (18.031,21) |
| <b>PASSIVO</b>                       |      | R\$ 358.915,71  | R\$ 448.053,06  |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 54.947,74   | R\$ 189.222,83  |
| CIRCULANTE                           |      | R\$ 54.947,74   | R\$ 189.222,83  |
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 24.393,90   | R\$ 10.155,31   |
| FORNECEDORES NACIONAIS               |      | R\$ 24.393,90   | R\$ 10.155,31   |
| Fornecedores Nacionais               |      | R\$ 24.393,90   | R\$ 10.155,31   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS              |      | R\$ 7.165,18    | R\$ 8.535,06    |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS      |      | R\$ 671,16      | R\$ 1.524,79    |
| Salários a Pagar                     |      | R\$ 671,16      | R\$ 1.524,79    |
| FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES      |      | R\$ 888,22      | R\$ 930,05      |
| Pro-Labore a Pagar                   |      | R\$ 888,22      | R\$ 930,05      |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR             |      | R\$ 5.595,90    | R\$ 6.080,22    |
| Contribuicao Sindical a Recolher     |      | R\$ 158,33      | R\$ 323,32      |
| FGTS a Recolher                      |      | R\$ 3.945,42    | R\$ 5.388,53    |
| INSS a Recolher                      |      | R\$ 1.492,05    | R\$ 368,37      |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS               |      | R\$ 5.874,86    | R\$ 489,44      |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER          |      | R\$ 16,88       | R\$ 16,88       |
| IRRF a Recolher - Pessoa Fisica      |      | R\$ 16,88       | R\$ 16,88       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS |      | R\$ 5.857,98    | R\$ 472,56      |
| Simplex Nacional a Recolher          |      | R\$ 5.857,98    | R\$ 472,56      |
| PARCELAMENTOS CURTO PRAZO            |      | R\$ 17.523,80   | R\$ 20.043,02   |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS            |      | R\$ 17.523,80   | R\$ 20.043,02   |
| Imposto Simplex Parcelamento         |      | R\$ 17.523,80   | R\$ 20.043,02   |
| EMPRESTIMOS E DIVIDENDOS A PAGAR     |      | R\$ 0,00        | R\$ 150.000,00  |
| EMPRESTIMOS                          |      | R\$ 0,00        | R\$ 150.000,00  |
| Roseli Lucia Calgarotto Bosa         |      | R\$ 0,00        | R\$ 75.000,00   |
| Nelsi Luiz Bosa                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 75.000,00   |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>            |      | R\$ 303.967,97  | R\$ 258.830,23  |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO             |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00   |
| Capital Social Realizado             |      | R\$ 50.000,00   | R\$ 50.000,00   |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 253.967,97  | R\$ 208.830,23  |
| RESULTADOS ACUMULADOS                |      | R\$ 251.714,04  | R\$ 253.967,97  |
| RESULTADOS                           |      | R\$ 251.714,04  | R\$ 253.967,97  |
| Lucros/Prejuizos Acumulados          |      | R\$ 251.714,04  | R\$ 253.967,97  |
| LUCROS E PREJUIZOS                   |      | R\$ 2.253,93    | R\$ (45.137,74) |
| RESULTADO DO EXERCICIO               |      | R\$ 2.253,93    | R\$ (45.137,74) |
| Lucro do Exercício                   |      | R\$ 2.253,93    | R\$ 0,00        |
| Prejuizo do Período                  |      | R\$ 0,00        | R\$ (45.137,74) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 8.0.5 do Visualizador

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO |                                                |       |                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                              | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA                      |       |                    |
| Período da Escrituração:               | 01/01/2020 a 31/12/2020                        | CNPJ: | 02.995.568/0001-15 |
| Número de Ordem do Livro:              | 22                                             |       |                    |
| Período Selecionado:                   | 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 |       |                    |



| Descrição                                             | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual     |
|-------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                          |      | R\$ 805.841,39   | R\$ 140.037,42  |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS</b>         |      | R\$ 508.420,58   | R\$ 180.037,42  |
| RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS                          |      | R\$ 545.319,89   | R\$ 162.257,28  |
| Reventa de Mercadorias a Vista                        |      | R\$ 545.319,89   | R\$ 162.231,28  |
| Reventa de Mercadorias a Prazo                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 26,00       |
| RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS                           |      | R\$ 4.732,00     | R\$ 4.353,00    |
| Receita de Serviços                                   |      | R\$ 4.732,00     | R\$ 4.353,00    |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO E ABATIMENTOS                       |      | R\$ (5.025,52)   | R\$ (140,70)    |
| (-) Devolução de Vendas                               |      | R\$ (5.025,52)   | R\$ (140,70)    |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS              |      | R\$ (39.607,41)  | R\$ (5.533,16)  |
| (-) Simples Nacional sobre Vendas                     |      | R\$ (39.607,41)  | R\$ (5.533,16)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  |      | R\$ 229,83       | R\$ 0,00        |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                             |      | R\$ 229,83       | R\$ 0,00        |
| Descontos Obtidos                                     |      | R\$ 229,83       | R\$ 0,00        |
| RECEITA LÍQUIDA                                       |      | R\$ 505.841,39   | R\$ 160.027,42  |
| (-) CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS           |      | R\$ (344.587,64) | R\$ (99.934,26) |
| (-) CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS           |      | R\$ (344.587,64) | R\$ (99.934,26) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS          |      | R\$ (344.587,64) | R\$ (99.934,26) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas                    |      | R\$ (344.587,64) | R\$ (99.934,26) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                      |      | R\$ (9.531,14)   | R\$ (10.295,86) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                      |      | R\$ (9.531,14)   | R\$ (10.295,86) |
| (-) DESPESAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - TRABAL          |      | R\$ (9.531,14)   | R\$ (10.295,86) |
| (-) 12º Salário                                       |      | R\$ (725,02)     | R\$ (721,10)    |
| (-) Férias                                            |      | R\$ (26,00)      | R\$ (941,76)    |
| FGTS                                                  |      | R\$ (588,97)     | R\$ 0,00        |
| (-) Salário                                           |      | R\$ (3.104,43)   | R\$ (7.898,87)  |
| (-) FGTS 13º Salário                                  |      | R\$ (56,50)      | R\$ (707,03)    |
| (-) (-) Desconto Benefício Previdenciário             |      | R\$ (28,72)      | R\$ (28,84)     |
| LUCRO BRUTO                                           |      | R\$ 151.522,61   | R\$ 50.697,51   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                             |      | R\$ (43.188,34)  | R\$ (30.975,15) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                             |      | R\$ (43.188,34)  | R\$ (30.975,15) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                               |      | R\$ (43.188,34)  | R\$ (30.975,15) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes                      |      | R\$ (22.315,31)  | R\$ (15.785,34) |
| Carros e Motocicletas                                 |      | R\$ (132,80)     | R\$ 0,00        |
| (-) Despesas com Veículos                             |      | R\$ (2.497,64)   | R\$ (1.902,10)  |
| (-) Energia Elétrica                                  |      | R\$ (7.513,08)   | R\$ (4.893,80)  |
| Materiais de Consumo                                  |      | R\$ (887,11)     | R\$ 0,00        |
| (-) Propaganda e Publicidade                          |      | R\$ 0,00         | R\$ (2.748,84)  |
| (-) Banc. Taxas e Passos Jurídicos                    |      | R\$ (8.850,48)   | R\$ (5.308,26)  |
| (-) Telefone                                          |      | R\$ (977,14)     | R\$ (944,34)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                          |      | R\$ (106.100,34) | R\$ (64.850,10) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                          |      | R\$ (106.100,34) | R\$ (64.850,10) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS                             |      | R\$ (141.990,10) | R\$ (48.040,06) |
| (-) 13 Salário                                        |      | R\$ (2.522,07)   | R\$ (2.511,97)  |
| (-) Férias                                            |      | R\$ (2.431,89)   | R\$ (3.389,19)  |
| (-) FGTS                                              |      | R\$ (2.409,06)   | R\$ (2.404,00)  |
| Horas Extras                                          |      | R\$ (3,65)       | R\$ 0,00        |
| (-) Pro-Labore                                        |      | R\$ (11.978,00)  | R\$ (12.634,00) |
| (-) Salários                                          |      | R\$ (27.632,23)  | R\$ (27.471,75) |
| (-) FGTS 13 Salário                                   |      | R\$ (223,60)     | R\$ (229,78)    |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                   |      | R\$ (19.058,14)  | R\$ (12.240,72) |
| (-) Despesas com Processamento de Dados               |      | R\$ (1.563,85)   | R\$ (1.598,75)  |
| Despesas de Cartório                                  |      | R\$ (545,53)     | R\$ 0,00        |
| Seguros                                               |      | R\$ (1.585,78)   | R\$ 0,00        |
| (-) Benefício Patronal/Agoo. de Envelh                |      | R\$ (15.362,98)  | R\$ (19.641,89) |
| DESPESAS INDEBITIVAS                                  |      | R\$ (301,30)     | R\$ 0,00        |
| Multas Punitivas                                      |      | R\$ (301,30)     | R\$ 0,00        |
| JUROS E DESCONTOS                                     |      | R\$ (29.688,23)  | R\$ 0,00        |
| Juros de Mora                                         |      | R\$ (925,11)     | R\$ 0,00        |
| Juros al Empréstimo e Financiamentos                  |      | R\$ (28.659,12)  | R\$ 0,00        |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                              |      | R\$ (10.054,57)  | R\$ (4.078,78)  |
| (-) Impostos e Taxas Estaduais                        |      | R\$ (92,40)      | R\$ (173,45)    |
| (-) Impostos e Taxas Municipais                       |      | R\$ (268,42)     | R\$ (288,07)    |
| (-) IPIA                                              |      | R\$ (218,11)     | R\$ (320,42)    |
| (-) Juros, Multas e Correção Monetária                |      | R\$ (7.155,13)   | R\$ (2.629,71)  |
| (-) ICMS ST                                           |      | R\$ (2.010,70)   | R\$ (574,85)    |
| (-) Seguro Obrigatório e Licenciamento                |      | R\$ (509,81)     | R\$ (92,20)     |
| RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        |
| ALIENACAO DE BENS PERMANENTES                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        |
| ALIENACAO DE IMOBILIZADO                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        |
| Alienação de Veículos                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        |
| CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIARIOS                    |      | R\$ (9.024,00)   | R\$ 0,00        |
| Custo Alienação de Veículos                           |      | R\$ (9.024,00)   | R\$ 0,00        |
| (-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS |      | R\$ 2.253,93     | R\$ (45.137,74) |
| (-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS         |      | R\$ 2.253,93     | R\$ (45.137,74) |
| (-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ 2.253,93     | R\$ (45.137,74) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped  
Contábil

Entidade: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

CNP 02.995.568/0001-15

Número de Ordem do Livro: 22

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Histórico                     | Capital Social Realizado (R\$) | Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$) | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |              | Prejuízo do Período (R\$) | Total (R\$)   |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|---------------|
|                               |                                |                                   | Lucro do Exercício (R\$)                               |              |                           |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2020   | 50.000,00                      | 251.714,04                        | 2.253,93                                               |              | 0,00                      | 965.867,97    |
| RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS |                                | 2.253,93                          |                                                        |              |                           | 2.253,93      |
| RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS |                                |                                   |                                                        | (-)-2.253,93 |                           | (-)-2.253,93  |
| ENCERRAMENTO RESULTADO        |                                |                                   |                                                        |              | (-)-45.137,74             | (-)-45.137,74 |
| Saldo Final em 31.12.2020     | 50.000,00                      | 253.967,97                        |                                                        | 0,00         | (-)-45.137,74             | 258.830,23    |
| Notas                         |                                |                                   |                                                        |              |                           |               |

-Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.2A.A7.DD.9E.6F.73.50.E0.B0.AD.2F.7C.A0.91.D1.34.DE.3E.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



1304 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:41204059821 - 24/02/1999

Rua R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A Sala: 01-A Bairro: CENTRO

DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO**

|                                                 | 2020               | 2019              |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                  |                    |                   |
| Lucro Líquido do Exercício                      |                    |                   |
| Ajustes:                                        | 45.137,74-         | 2.253,93          |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>45.137,74-</b>  | <b>2.253,93</b>   |
| (+/-) Variação em Fornecedores                  | 14.238,59-         | 1.202,31-         |
| (+/-) Variação em Obrig. Trabalhista            | 1.414,08           | 4.355,31          |
| (+/-) Variação em Obrig. Tributárias            | 2.868,20-          | 9.864,56-         |
| (+/-) Variação em Contas a Receber              | 0,00               | 171.590,16        |
| (+/-) Variação em Estoques                      | 81.224,70-         | 167.008,74-       |
| (+/-) Variação em Despesas P/ Próximo Exercício | 0,00               | 1.585,78          |
| <b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>             | <b>142.053,15-</b> | <b>1.709,57</b>   |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES</b> | <b>142.053,15-</b> | <b>1.709,57</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>              |                    |                   |
| Compras de Imobilizado                          | 0,00               | 9.024,00          |
| Aquisição de ações/cotas                        | 0,00               | 10.429,28         |
| <b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE</b>    | <b>0,00</b>        | <b>19.453,28</b>  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>             |                    |                   |
| (+) Empréstimos e Financiamentos                | 150.000,00         | 68.260,82-        |
| <b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE</b> | <b>150.000,00</b>  | <b>68.260,82-</b> |
| <b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>             |                    |                   |
| Disponibilidades no início do período           | 7.948,85           | 47.097,97-        |
| Disponibilidades no final do período            | 5.746,43           | 52.844,40         |
|                                                 | 13.693,28          | 5.746,43          |

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA

EMPRESARIA

C.P.F. 452.696.808-78

R.G. 3428922-0 PR -

HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Contador

C.R.C. PR-PR-033.401/O-0

C.P.F. 453.258.559-72

R.G. 3570730-1 PR

1304 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

NIRE: 41204059821 - 24/02/1999

Rua R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A Sala: 01-A Bairro: CENTRO

DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob número 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de máquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. Com sede no município de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A, Bairro CENTRO.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei n°. 11.638/07 e Lei n°. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão apresentadas em RERIS, que é a moeda funcional da empresa.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**- Dívidas e Obrigações**

Estão apresentadas pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidas dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

**- Estoques**

Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

**- Imobilizado**

Estão registrados inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição ou construção, incluído impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

**- Apuração das Sobras**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.

**- Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

**Demonstrações contábeis**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

**- Outras informações relevantes**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem empatar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALÇAROTTO BOGA

EMPRESARIA

C.P.F. 482.680.509-78

R.G. 3426622-0 PR -

HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Contador

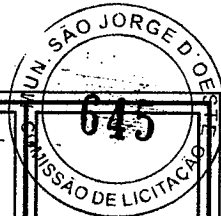
C.R.C. PR-PR-033.401/O-0

C.P.F. 453.258.559-72

R.G. 3570730-1 PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
distribuidordv@hotmail.com  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
Joãoonimar Magnabosco - Distribuidor



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 2.741/2021**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoonimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021).-

**Custas:**

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29  
Guia busca e selo nº 8806553-2  
Guia taxa Fundep nº 546863-4  
Pagamento em 24/06/2021

**JOAONCIMAR**  
**MAGNABOSCO**  
**:28402650953**

Assinado de forma digital por  
JOAONCIMAR  
MAGNABOSCO:28402650953  
Dados: 2021.07.05 13:52:39  
-03'00'

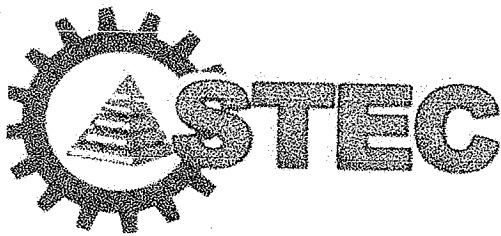


SELO DIGITAL



0184232CNAA0000000232021P





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Castro Alves, 121 Bairro Centro na Cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Roseli Lucia Calgarotto Bosa, brasileiro, maior capaz, Administradora, Portador do RG sob n.º 3.426.922-0 SESP/PR e CPF n.º 452.690.509-78, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Osvaldo Aranha, 176 bairro São Francisco no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Celular (46)999142019.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

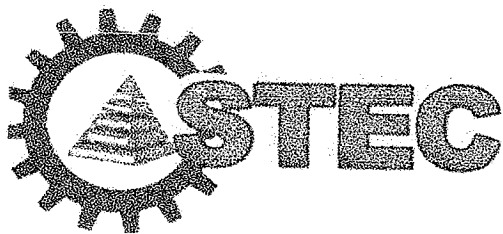
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA  
RG: 3426922-0 CPF: 452.990.509-78  
SÓCIO GERENTE

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2021.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

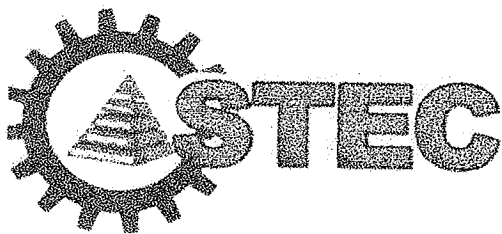
À empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Castro Alves, 121 Bairro Centro na Cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Roseli Lucia Calgarotto Bosa, brasileiro, maior capaz, Administradora, Portador do RG sob nº 3.426.922-0 SESP/PR e CPF nº 452.690.509-78, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Osvaldo Aranha, 176 bairro São Francisco no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85.660-000. Celular (46)999142019.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2021.

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
RG: 3426922-0 CPF: 452.690.509-78  
SÓCIO GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná  
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



**PREGÃO Nº. 176/2021**

**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 – 14:00H**

**NOME DA EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA -**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraisópolis, SC, CEP 89.906-000, inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob nº 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, **doravante denominada REMANESCENTE; JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunitário parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Fuso dos fortes, em Chapecó, SC, CEP 89.805-100, portadora da Carteira de Identidade nº 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF nº 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequados ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Segunda** - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

| SÓCIO                     | QUOTAS    | CAPITAL R\$ | %    |
|---------------------------|-----------|-------------|------|
| CLEYTON RICARDO LAZAROTTO | 95.400,00 | 95.400,00   | 100% |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 03/12/2018  
 Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 29/11/2018 NIRE 42600496478  
 Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 278424123347164  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.



Terceira- Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 03/12/2018  
 Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 29/11/2018 NIRE 42600496478  
 Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 278424123347164  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.



03/12/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 29/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 29/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.



03/12/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 29/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral.



28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paratió, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/12/2018  
Aquisição 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucers.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.



- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;**
- 18) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/12/2018  
Aquisição 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

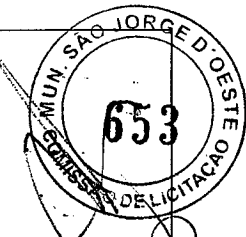
Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucers.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.



03/12/2018



isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

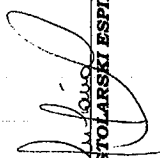
E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.



CLEITON RICARDO LAZAROTTO

JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA

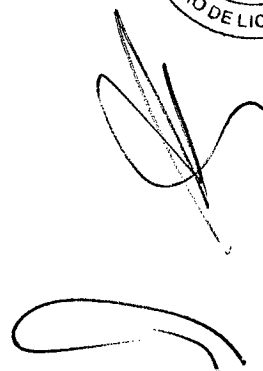


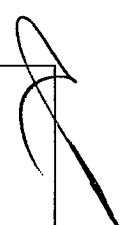


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 03/12/2018  
Arquivamento 42600496/18 Protocolo: 187705496 de 28/11/2018 NIRE: 42600496/18  
Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regul.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela: 2784241233471 (4)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Parry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.082.583/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | DATA DE ABERTURA<br>23/02/2012                      |          |
| MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | PORTE<br>ME                                         |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.99-7-06 - Casas lotéricas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |                           |                                                     |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |          |
| LOGRADOURO<br>R GUILHERME JOSE MISSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>789             | COMPLEMENTO<br>*****                                |          |
| CEP<br>89.906-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PARAISO                                | UF<br>SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | TELEFONE<br>(49) 3621-1562                          |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                     |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/02/2012            |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 14/07/2021 às 09:32:09 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.082.583/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | DATA DE ABERTURA<br>23/02/2012                      |          |
| MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                           |                                                     |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                     |          |
| LOGRADOURO<br>R GUILHERME JOSE MISSEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>789             | COMPLEMENTO<br>*****                                |          |
| CEP<br>89.906-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PARAISO                                | UF<br>SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | TELEFONE<br>(49) 3621-1562                          |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/02/2012            |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 14/07/2021 às 09:32:09 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
**CNPJ: 15.082.583/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:55 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **17AF.9EF4.F075.DAE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140094009365  
Data de emissão: 14/07/2021 09:17:43  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 12/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/07/2021 09:17:43



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

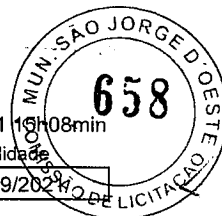
Data: 14/07/2021 15:08min

Número

Validade

396/2021

13/09/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CPF/CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Endereço: Rua GUILHERME JOSE MISSEN, 789, sala - Bairro Centro - CEP: 89.906-000

Código de Controle

WGT211202-051-ZGDQUTRSGXPIHK-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://paraíso.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Paraíso (SC), 14 de julho de 2021





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.082.583/0001-14**Razão Social:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**Endereço:** RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

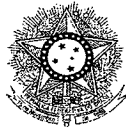
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021**Certificação Número:** 2021080301093631993800

Informação obtida em 15/08/2021 18:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Certidão nº: 8095410/2021

Expedição: 08/03/2021, às 08:13:56

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| NIRE                          | CNPJ               |
| 42600496478                   | 15.082.583/0001-14 |
| NOME EMPRESARIAL              |                    |
| Lotérica e Comércio SL Eireli |                    |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário                   | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO              | NÚMERO DO LIVRO         |
| Livro Diário                   | 9                       |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS.

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 15082583000114 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 766037671423198131      | 02/09/2020 a 02/09/2021 | Sim               |
| Contador                         | 88209192915    | ATY ROBERTO GORDANI           | 383033899261895033      | 13/05/2019 a 13/05/2022 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.  
4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 19/05/2021 às 10:53:09

66.D8.39.C2.BE.56.1B.BC  
39.C4.6A.54.ED.B4.BE.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
CNPJ: 15.082.583/0001-14

TERMO DE ABERTURA

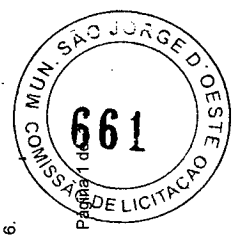
|                                                                                       |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | Lotérica e Comércio SL Eireli |
| NIRE                                                                                  | 42600496478                   |
| CNPJ                                                                                  | 15.082.583/0001-14            |
| Número de Ordem                                                                       | 9                             |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                  |
| Município                                                                             | Paraisópolis                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/12/2018                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                               |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 6604                          |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial                              | Lotérica e Comércio SL Eireli |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                  |
| Número de ordem                               | 9                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6604                          |
| Data de início                                | 01/01/2020                    |
| Data de término                               | 31/12/2020                    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.4 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 15.082.583/0001-14

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| Ativo                                          |      | R\$ 471.438,36  | R\$ 622.401,51  |
| Circulante                                     |      | R\$ 467.114,44  | R\$ 619.808,97  |
| Disponível                                     |      | R\$ 428.416,66  | R\$ 567.937,05  |
| Bens Numerários                                |      | R\$ 284.301,34  | R\$ 316.525,83  |
| Depósitos Bancários a Vista                    |      | R\$ 20.701,09   | R\$ 29.891,92   |
| Aplicações de Liquidez Imediata                |      | R\$ 143.414,23  | R\$ 221.519,40  |
| Clientes                                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Duplicatas a Receber                           |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Outros Créditos                                |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Adiantamentos a Terceiros                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Adiantamentos a Funcionários                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Estoques                                       |      | R\$ 38.697,78   | R\$ 51.871,92   |
| Estoques Diversos                              |      | R\$ 38.697,78   | R\$ 51.871,92   |
| Não Circulante                                 |      | R\$ 4.323,92    | R\$ 2.592,54    |
| Imobilizado                                    |      | R\$ 4.323,92    | R\$ 2.592,54    |
| Bens em Operação                               |      | R\$ 17.314,00   | R\$ 17.314,00   |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada |      | R\$ (12.990,08) | R\$ (14.721,46) |
| Passivo                                        |      | R\$ 471.438,36  | R\$ 622.401,51  |
| Circulante                                     |      | R\$ 8.966,28    | R\$ 151.145,99  |
| Instituições Financeiras                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 126.400,00  |
| Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional   |      | R\$ 0,00        | R\$ 126.400,00  |
| Fornecedores                                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Fornecedores Nacionais                         |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| Obrigações Tributárias                         |      | R\$ 1.894,55    | R\$ 6.047,40    |
| Impostos e Contribuições a Recolher            |      | R\$ 1.894,55    | R\$ 6.047,40    |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias      |      | R\$ 7.071,73    | R\$ 18.198,59   |
| Obrigações com o Pessoal                       |      | R\$ 3.282,80    | R\$ 3.424,77    |
| Obrigações Previdenciárias                     |      | R\$ 267,40      | R\$ 565,12      |
| Provisões                                      |      | R\$ 3.521,73    | R\$ 14.208,70   |
| Outras Obrigações                              |      | R\$ 0,00        | R\$ 500,00      |
| Contas a Pagar                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 500,00      |
| Patrimônio Líquido                             |      | R\$ 462.472,08  | R\$ 471.255,52  |
| Capital Social                                 |      | R\$ 95.400,00   | R\$ 95.400,00   |
| Capital Subscrito                              |      | R\$ 95.400,00   | R\$ 95.400,00   |
| Lucros e Prejuízos Acumulados                  |      | R\$ 367.072,08  | R\$ 375.855,52  |
| Lucros e Prejuízos Acumulados                  |      | R\$ 367.072,08  | R\$ 375.855,52  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 15.082.583/0001-14

| Descrição                                        | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                        |      | R\$ 426.159,99   | R\$ 439.784,73   |
| Vendas de Mercadorias                            |      | R\$ 352.370,78   | R\$ 356.629,12   |
| Prestação de Serviços                            |      | R\$ 73.789,21    | R\$ 83.155,61    |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                |      | R\$ (37.477,39)  | R\$ (40.101,79)  |
| (-) Vendas Canceladas                            |      | R\$ (3.994,70)   | R\$ (13.979,10)  |
| (-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno |      | R\$ (3.994,70)   | R\$ (13.979,10)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS             |      | R\$ (33.482,69)  | R\$ (26.122,65)  |
| (-) (-) Simples Nacional                         |      | R\$ (33.482,69)  | R\$ (26.122,65)  |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS  |      | R\$ (170.415,65) | R\$ (143.884,20) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas               |      | R\$ (170.415,65) | R\$ (143.884,20) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (61.722,16)  | R\$ (71.492,65)  |
| (-) ADMINISTRATIVAS                              |      | R\$ (61.229,71)  | R\$ (70.534,27)  |
| (-) Despesas com Pessoal                         |      | R\$ (47.980,33)  | R\$ (52.728,62)  |
| (-) Ocupação                                     |      | R\$ (6.000,00)   | R\$ (6.000,00)   |
| (-) Depreciações e Amortizações                  |      | R\$ (1.731,41)   | R\$ (1.731,38)   |
| (-) Utilidades e Serviços                        |      | R\$ (3.704,82)   | R\$ (3.463,97)   |
| (-) Despesas Gerais                              |      | R\$ (1.833,15)   | R\$ (6.509,30)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (492,45)     | R\$ (958,38)     |
| (-) Contribuições Impostos e Taxas               |      | R\$ (492,45)     | R\$ (958,38)     |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO                   |      | R\$ 11.367,56    | R\$ (20.522,69)  |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ (316,54)     | R\$ (57.928,19)  |
| (-) Despesas Bancárias Diversas                  |      | R\$ (256,04)     | R\$ (156,70)     |
| (-) Juros Pagos ou Incorridos                    |      | R\$ (60,50)      | R\$ (30,59)      |
| (-) Perdas com investimentos e Aplicações        |      | R\$ 0,00         | R\$ (57.740,93)  |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 11.684,10    | R\$ 37.405,50    |
| Descontos Obtidos                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 557,51       |
| Receitas Aplicações Mercado Aberto               |      | R\$ 11.684,10    | R\$ 36.805,03    |
| Bonificações Recebidas                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 39,96        |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ 167.912,35   | R\$ 163.783,44   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

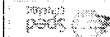
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1







# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

Lotérica e Comércio SL Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Cortes de Patrimônio Líquido

Histórico

Capital Social (R\$)

Lucros Acumulados (R\$)

Total (R\$)

Saldo Inicial em 01/01/2020

Lucro Líquido do Exercício 31/12/2020

Distribuição de Lucros ao (a) Sócio (a): Clayton Ricardo

Lazarotto, Referente ao Período de: 01/2018 a 12/2018

Notas

Saldo Final em 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.78.87.9B.A0.94.B2.C3.AF.29.7D.55.4E.2A.39.7A.FD.57.B5.C4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

0083 Lotérica e Comércio SL Eireli

CNPJ: 15.082.583/0001-14

27/04/2021 13:51 Pág:0001

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Lotérica e Comércio SL Eireli é uma Empresa Individual Resp Limitada, com sede na Rua Guilherme Jose Müsser, 789, cidade de Paraisópolis, Estado de Santa Catarina, e tem como principal atividade a de 0399-7-06- CASAS LOTÉRICAS.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo-se como base os termos do ITC 1000 – aprovada pelas Resoluções CFC nº 1.418/2012 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

Atendendo aos termos do ITC 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa e dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c.1) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo.

O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado com o parte daquele equipamento. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações continuadas.

(c.2) Gastos subsequentes

São incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade. Quanto aos gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes, esses são reconhecidos no resultado do exercício.

(c.3) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Tercenos são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos gestores, conforme especificidade do ativo. Em média, foram assim estimadas:



NOTAS EXPLICATIVAS

| DESCRIÇÃO                            | TAXA DE DEPRECIAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------|
| Terenos                              | 0% a.a.             |
| Veículos                             | 20% a.a.            |
| Instalações                          | 10% a.a.            |
| Móveis e utensílios                  | 10% a.a.            |
| Máquinas/equipamentos/feramentas     | 10% a.a.            |
| Equipamentos de informática/hardware | 20% a.a.            |

Os métodos de depreciação e vida útil são revisados a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios (tais como o salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Receitas e Despesas

A Empresa tem, como política, a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhece em seu resultado as receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

|                                 | Saldo Exerc. Atual    | Saldo Exerc. Anterior |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa                           | R\$ 316.525,83        | R\$ 264.301,34        |
| Depósitos Bancários à Vista     | R\$ 29.891,82         | R\$ 20.701,09         |
| Aplicações de Liquidez Imediata | R\$ 231.519,40        | R\$ 143.114,23        |
| <b>Totais</b>                   | <b>R\$ 567.937,05</b> | <b>R\$ 428.116,66</b> |

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numeração em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

Nota 05 – Estoques

|                           | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Anterior |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| Merchandises para Revenda | R\$ 51.871,92      | R\$ 38.697,78         |

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 06 – Imobilizado

NOTAS EXPLICATIVAS

| IMOBILIZADO                                    | %         | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Anterior |
|------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| Terenos                                        | -         | 0,00               | 0,00                  |
| Edifícios                                      | 4         | 0,00               | 0,00                  |
| Computadores e Periféricos                     | 10        | 0,00               | 0,00                  |
| Instalações                                    | 10        | 0,00               | 0,00                  |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos             | 10        | 0,00               | 0,00                  |
| Móveis e Utensílios                            | 10        | 17.314,00          | 17.314,00             |
| Veículos                                       | 20        | 0,00               | 0,00                  |
| Imobilizado em Andamento                       | -         | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Sub-total Imobilizado</b>                   | <b>RS</b> | <b>17.314,00</b>   | <b>17.314,00</b>      |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada |           | -14.731,46         | -12.990,08            |
| <b>Total Líquido Imobilizado</b>               | <b>RS</b> | <b>2.592,54</b>    | <b>4.323,92</b>       |

a) Vida Útil e Taxa de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Movimentação do Imobilizado

| IMOBILIZADO                                    | %         | Saldo Exerc. Atual | Movimentações (+/-) | Saldo Exerc. Anterior |
|------------------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Terenos                                        | -         | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Edifícios                                      | 4         | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Computadores e Periféricos                     | 10        | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Instalações                                    | 10        | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos             | 10        | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Móveis e Utensílios                            | 10        | 17.314,00          | 0,00                | 17.314,00             |
| Veículos                                       | 20        | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| Imobilizado em Andamento                       | -         | 0,00               | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Sub-total Imobilizado</b>                   |           | <b>17.314,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>17.314,00</b>      |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada |           | -14.731,46         | -1.731,38           | -12.990,08            |
| <b>Total Líquido Imobilizado</b>               | <b>RS</b> | <b>2.592,54</b>    | <b>-1.731,38</b>    | <b>4.323,92</b>       |

Nota 07 – Empréstimos e Financiamentos

|                         | Circulante         | Não Circulante     | Circulante            | Não Circulante        |
|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contas                  | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Anterior | Saldo Exerc. Anterior |
| Instalações Financeiras | 126.000,00         | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Totais</b>           | <b>126.000,00</b>  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

a) Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (passivo circulante) estão denominados em Reais e em taxas de juros pactuadas conforme contrato com a instituição financeira credora. Já os classificados como passivos não circulante, possuem vencimento no longo prazo (mais de 12 meses), referem-se a parcelas vencidas nos exercícios seguintes.

Nota 08 – Tributos

a) Simples Nacional



NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

**Nota 09 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente nesta data.

**a) Quotas Partes Sócios**

| Sócios                    | Quotas        | RS               |
|---------------------------|---------------|------------------|
| Cleyton Ricardo Lazarotto | 95.400        | 95.400,00        |
| <b>Total</b>              | <b>95.400</b> | <b>95.400,00</b> |

**b) Natureza e Finalidade das Reservas**

Resultados Acumulados: é proveniente dos lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão a disposição para deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e/ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

**Nota 10 – Receita Operacional**

Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

|                                      | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Anterior |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>     | <b>489.784,73</b>  | <b>426.159,99</b>     |
| Vendas de Mercadorias                | 336.629,12         | 332.370,78            |
| Prestação de Serviços                | 83.155,61          | 73.789,21             |
| <b>(-) Dedução da Receita Bruta</b>  | <b>-40.104,78</b>  | <b>-37.477,99</b>     |
| (-) Impostos Incidentes sobre Vendas | -26.122,65         | -33.482,69            |
| (-) Simples Nacional                 | -13.979,10         | -3.994,70             |
| (-) Cancelamentos e Devoluções       | 399.682,98         | 388.682,60            |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>   | <b>399.682,98</b>  | <b>388.682,60</b>     |

**Nota 11 – Despesas e Custos por Natureza**

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração do resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência:

| Descrição                    | Saldo Exerc. Atual | Saldo Exerc. Anterior |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas com Vendas          | 0,00               | 0,00                  |
| Despesas Administrativas     | 70.334,27          | 61.229,71             |
| Despesas com Vícios          | 0,00               | 0,00                  |
| Despesas Tributárias         | 938,38             | 492,43                |
| Despesas Financeiras         | 57.938,19          | 316,34                |
| <b>Despesas Operacionais</b> | <b>129.270,84</b>  | <b>62.038,70</b>      |

**Nota 12 – Provisão para contingências**

A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

**Nota 13 – Continuidade das Negociações**

A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

**Nota 14 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)**

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou quebra, chegou a conclusão de que

NOTAS EXPLICATIVAS

todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

**Nota 15 - Eventos Subsequentes- COVID-19**

Conforme ampliam este divulgado, em dezembro de 2019, foram identificados alguns casos de Coronavírus (COVID-19) na China. O número de casos aumentou rapidamente e em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto de pandemia.

Em 2020, o Governo brasileiro reconheceu o estado de calamidade pública, sendo que os estados da Federação adotaram medidas restritivas e uma série de cuidados com objetivo de estancar o avanço da pandemia.

Para 2021, o cenário permanece desconhecido, havendo uma forte insegurança pelo país que atinge todos os setores da economia.

A empresa vem causando alta volatilidade em todos os ativos financeiros, de forma que a Empresa vem acompanhando os acordos com erros recentes e avaliando os eventuais impactos sobre suas operações.

Cleyton Ricardo Lazarotto

Titular

CPF: 884.567.571-87

Av Roberto Giordani

CRC: 1-SC-021996/O-0 - Contador

CPF: 892.091.929-15







14/07/2021 0011298405

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Miguel do Oeste



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8600772**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 14 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 959913**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LOTERICA E COMERCIO SL LOTERICA**

Raiz do CNPJ: 15.082.583

Certidão emitida às 09:28 de 14/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



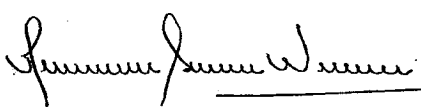
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                                          |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                                                                          |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                                                                          |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0049647-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CNPJ</b><br>15.082.583/0001-14                                                        | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>23/02/2012            | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/03/2012 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                                                                          |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |                                                                                          |                                                                          |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 95.400,00<br>(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)<br><br><b>Capital Integralizado: R\$</b> 95.400,00<br>(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006)<br><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado                             |                                                  |
| <b>Titular</b><br><b>Nome/CPF</b><br>CLEYTON RICARDO LAZAROTTO<br>884.567.571-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Administrador</b><br>sim                                                              | <b>Início do Mandato</b><br>03/12/2018                                   | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b><br><b>Nome/CPF</b><br>CLEYTON RICARDO LAZAROTTO<br>884.567.571-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX                                  |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 03/12/2018<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): TRANSFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                          | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                  |

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## ANEXO VII

### (Envelope 2: Habilitação)

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen Nº 789 Bairro centro na Cidade de Paraíso Estado de SC CEP: 89906-000. Através de seu representante legal infra-assinado, CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº \_5333421 SESP/SC e CPF nº 884567571-87, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Rua Alberto Dalcanalle. 181- centro, no Município de São Miguel do Oeste Estado de SC CEP: 89900-000. Celular 49-999980440.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao



conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Paraíso SC, 17 de Agosto de 2021

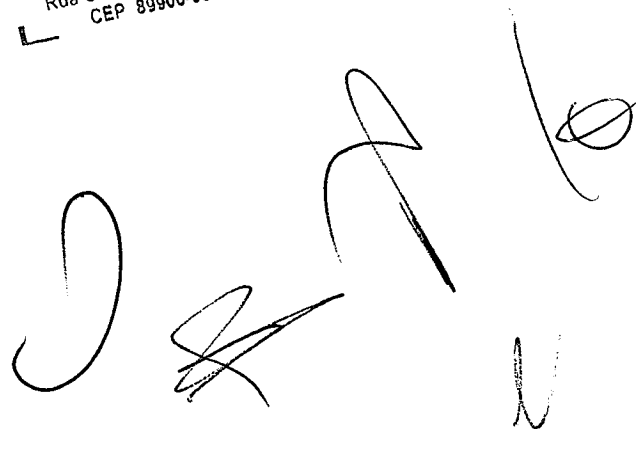
  
\_\_\_\_\_  
**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**

**CNPJ-15082583/0001-14**

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**

**Proprietário/Administrador**

**15.082.583/0001-14**  
**Lotérica e Comércio SL Eireli**  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**



À empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen Nº 789 Bairro centro na Cidade de Paraíso Estado de SC CEP: 89906-000. Através de seu representante legal infra-assinado, CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 5333421 SESP/SC e CPF nº 884567571-87, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Rua Alberto Dalcanalle. 181- centro, no Município de São Miguel do Oeste Estado de SC CEP: 89900-000. Celular 49-999980440.

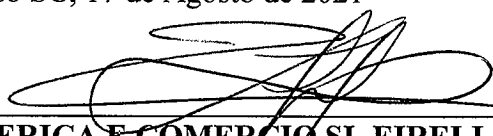
DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

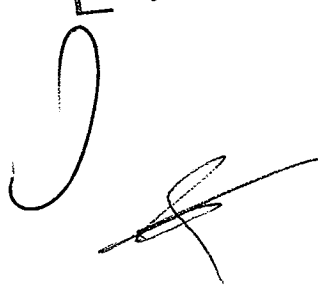
Paraíso SC, 17 de Agosto de 2021

  
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ-15082583/0001-14

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Proprietário/Administrador

  
15.082.583/0001-14  
Lotérica e Comércio SL Eireli  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC  
  


REGÃO N°. 0176/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 18/08/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ-15082583/0001-14



Município de São Jorge D'Oeste - 2021  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 176/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                             |         |          |
|---------------|---------|-----------------------------|---------|----------|
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | DOCESAR | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 58,08   |                             |         |          |
| 1             | 57,55   |                             |         |          |
| 2             | 57,40   |                             |         |          |
| 3             | 57,10   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 61,00   |                             |         |          |
| 1             | 57,70   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 61,80   |                             |         |          |
| 1             | 57,90   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 298011  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 58,00   |                             |         |          |
| 1             | 57,50   |                             |         |          |
| 2             | 57,20   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 61,00   |                             |         |          |
| 1             | 57,60   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | MARINEX | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 83,00   |                             |         |          |
| 1             | 77,90   |                             |         |          |
| 2             | 77,20   |                             |         |          |
| 3             | 77,00   |                             |         |          |
| 4             | 76,70   |                             |         |          |
| 5             | 76,50   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 81,90   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | MARINEX | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 78,12   |                             |         |          |
| 1             | 77,40   |                             |         |          |
| 2             | 77,10   |                             |         |          |
| 3             | 76,90   |                             |         |          |
| 4             | 76,65   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 298011  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | MARINEX | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 80,00   |                             |         |          |
| 1             | 77,50   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | MARINEX | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 81,90   |                             |         |          |
| 1             | 77,80   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | NADIR   | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 57,19   |                             |         |          |
| 1             | 56,40   |                             |         |          |
| 2             | 56,20   |                             |         |          |
| 3             | 56,00   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | MARINEX | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 60,00   |                             |         |          |
| 1             | 56,70   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |
| Lance Inicial | 59,80   |                             |         |          |
| 1             | 56,50   |                             |         |          |
| Fornecedor    | 298011  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | MARINEX | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |         |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20





**Município de São Jorge D'Oeste - 2021**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 176/2021**



Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

Lance Inicial 57,00  
1 56,30  
2 56,10

Fornecedor: 2940953 LOTERICA E COMERCIO SLEBREM

Rodada Valor

Lance Inicial 60,90

1 56,90

Fornecedor: 222206 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 50,69

1 49,40

2 49,00

3 48,70

4 48,40

5 47,90

Fornecedor: 22 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 53,50

1 49,70

2 49,10

3 48,80

4 48,50

5 48,00

Fornecedor: 4170 JARA MARIA BASEGGIO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 52,80

1 49,50

Fornecedor: 256811 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Rodada Valor

Lance Inicial 50,00

1 49,30

2 48,90

Fornecedor: 2940953 LOTERICA E COMERCIO SLEBREM

Rodada Valor

Lance Inicial 53,70

1 49,90

Fornecedor: 222206 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 41,84

1 40,40

2 39,60

3 39,20

4 38,80

5 38,40

6 37,90

7 37,60

8 36,90

9 36,70

10 36,40

11 36,20

12 35,90

Fornecedor: 22 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 43,00

1 40,50

2 39,70

3 39,40

4 38,90

5 38,50

6 38,00

7 37,70

Fornecedor: 4170 JARA MARIA BASEGGIO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 41,80

1 39,90



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 176/2021



Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                              |           |          |
|---------------|---------|------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 288811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | RISCHIOTO | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 41,00                        |           |          |
| 1             |         | 39,80                        |           |          |
| 2             |         | 39,50                        |           |          |
| 3             |         | 39,00                        |           |          |
| 4             |         | 38,70                        |           |          |
| 5             |         | 38,30                        |           |          |
| 6             |         | 37,80                        |           |          |
| 7             |         | 37,00                        |           |          |
| 8             |         | 36,80                        |           |          |
| 9             |         | 36,50                        |           |          |
| 10            |         | 36,30                        |           |          |
| 11            |         | 36,00                        |           |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | Muro      | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 44,20                        |           |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | GUARA     | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 69,00                        |           |          |
| 1             |         | 60,00                        |           |          |
| 2             |         | 58,00                        |           |          |
| 3             |         | 57,00                        |           |          |
| 4             |         | 56,00                        |           |          |
| 5             |         | 54,00                        |           |          |
| 6             |         | 52,00                        |           |          |
| 7             |         | 51,00                        |           |          |
| 8             |         | 49,00                        |           |          |
| 9             |         | 47,00                        |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MAGRIUS   | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 69,90                        |           |          |
| 1             |         | 62,90                        |           |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | FIBRAFORM | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 66,63                        |           |          |
| 1             |         | 59,80                        |           |          |
| 2             |         | 57,90                        |           |          |
| 3             |         | 56,75                        |           |          |
| 4             |         | 54,90                        |           |          |
| 5             |         | 52,90                        |           |          |
| 6             |         | 51,90                        |           |          |
| 7             |         | 50,80                        |           |          |
| 8             |         | 48,80                        |           |          |
| Fornecedor    | 288811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | ADIAVIA   | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 67,00                        |           |          |
| 1             |         | 59,90                        |           |          |
| 2             |         | 58,00                        |           |          |
| 3             |         | 56,80                        |           |          |
| 4             |         | 55,00                        |           |          |
| 5             |         | 53,80                        |           |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | bonepeti  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 71,50                        |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MAGRIUS   | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 1,99                         |           |          |
| 1             |         | 1,99                         |           |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | GUARA     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |
| Lance Inicial |         | 2,10                         |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MAGRIUS   | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |           |          |



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 176/2021



Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                               |         |          |
|---------------|---------|-------------------------------|---------|----------|
| Lance Inicial | 3,18    |                               |         |          |
| 1             | 3,10    |                               |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | GUARA   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 3,20    |                               |         |          |
| 1             | 3,15    |                               |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | ELITE   | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 16,00   |                               |         |          |
| 1             | 17,70   |                               |         |          |
| 2             | 17,00   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 18,70   |                               |         |          |
| 1             | 17,80   |                               |         |          |
| 2             | 17,50   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | Itaiti  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 18,80   |                               |         |          |
| 1             | 17,90   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | DOCESAR | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 92,00   |                               |         |          |
| 1             | 88,00   |                               |         |          |
| 2             | 77,40   |                               |         |          |
| 3             | 74,00   |                               |         |          |
| 4             | 72,80   |                               |         |          |
| 5             | 69,00   |                               |         |          |
| 6             | 67,00   |                               |         |          |
| 7             | 65,00   |                               |         |          |
| 8             | 63,90   |                               |         |          |
| 9             | 62,95   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 90,00   |                               |         |          |
| 1             | 79,50   |                               |         |          |
| 2             | 77,00   |                               |         |          |
| 3             | 73,50   |                               |         |          |
| 4             | 70,00   |                               |         |          |
| 5             | 68,00   |                               |         |          |
| 6             | 66,00   |                               |         |          |
| 7             | 64,00   |                               |         |          |
| 8             | 63,00   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | JARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 97,90   |                               |         |          |
| 1             | 88,90   |                               |         |          |
| 2             | 78,00   |                               |         |          |
| 3             | 75,00   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA      | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 92,99   |                               |         |          |
| 1             | 88,80   |                               |         |          |
| 2             | 77,80   |                               |         |          |
| 3             | 74,90   |                               |         |          |
| 4             | 72,90   |                               |         |          |
| 5             | 69,90   |                               |         |          |
| 6             | 67,90   |                               |         |          |
| 7             | 65,90   |                               |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | Belmar  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |         |          |
| Lance Inicial | 98,90   |                               |         |          |
| 1             | 89,00   |                               |         |          |
| 2             | 79,00   |                               |         |          |
| 3             | 76,50   |                               |         |          |
| 4             | 73,00   |                               |         |          |



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 176/2021



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                              |         |          |
|---------------|---------|------------------------------|---------|----------|
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BELMAR  | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 73,00                        |         |          |
| 1             |         | 68,00                        |         |          |
| 2             |         | 67,00                        |         |          |
| 3             |         | 66,00                        |         |          |
| 4             |         | 64,00                        |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 73,80                        |         |          |
| 1             |         | 68,50                        |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 69,75                        |         |          |
| 1             |         | 67,80                        |         |          |
| 2             |         | 66,90                        |         |          |
| 3             |         | 65,90                        |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 70,00                        |         |          |
| 1             |         | 67,90                        |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | dc      | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 74,00                        |         |          |
| 1             |         | 69,00                        |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA     | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 59,50                        |         |          |
| 1             |         | 55,50                        |         |          |
| 2             |         | 53,80                        |         |          |
| 3             |         | 53,50                        |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 58,60                        |         |          |
| 1             |         | 55,00                        |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 56,38                        |         |          |
| 1             |         | 54,90                        |         |          |
| 2             |         | 53,70                        |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 56,00                        |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | dc      | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 60,10                        |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BELMAR  | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 204,00                       |         |          |
| 1             |         | 197,00                       |         |          |
| 2             |         | 195,00                       |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 199,50                       |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 207,00                       |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 205,00                       |         |          |
| 1             |         | 198,90                       |         |          |
| 2             |         | 196,90                       |         |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | belmar  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                        |         |          |
| Lance Inicial |         | 207,44                       |         |          |





Município de São Jorge D'Oeste - 2021  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 176/2021



Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                                |         |          |        |
|---------------|---------|--------------------------------|---------|----------|--------|
| 1             | 199,00  |                                |         |          |        |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME      | DOCESAR | Vencedor | 150,00 |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 15,00                          |         |          |        |
| 1             |         | 14,50                          |         |          |        |
| 2             |         | 13,30                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 15,00                          |         |          |        |
| 1             |         | 14,70                          |         |          |        |
| 2             |         | 13,40                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 14,80                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA      | DOCESAR | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 15,79                          |         |          |        |
| 1             |         | 14,79                          |         |          |        |
| 2             |         | 14,49                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA      | DOCESAR | Vencedor |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 6,14                           |         |          |        |
| 1             |         | 6,09                           |         |          |        |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 6,60                           |         |          |        |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 6,40                           |         |          |        |
| 1             |         | 6,10                           |         |          |        |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME      | DOCESAR | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 6,80                           |         |          |        |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Vencedor |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 127,60                         |         |          |        |
| 1             |         | 124,80                         |         |          |        |
| 2             |         | 123,00                         |         |          |        |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 125,00                         |         |          |        |
| 1             |         | 124,00                         |         |          |        |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Vencedor |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 49,00                          |         |          |        |
| 1             |         | 46,90                          |         |          |        |
| 2             |         | 45,00                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 47,80                          |         |          |        |
| 1             |         | 45,50                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME      | ARTINOX | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 47,00                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO S L EIRELI | artinox | Declinou |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 49,00                          |         |          |        |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO S L EIRELI | alves   | Vencedor |        |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |        |
| Lance Inicial |         | 12,80                          |         |          |        |
| 1             |         | 11,70                          |         |          |        |
| 2             |         | 11,40                          |         |          |        |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



Equiplano

**Município de São Jorge D'Oeste - 2021****Relatório de Lances dos Fornecedoros****Pregão 176/2021**

Página:7

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                              |              |          |
|---------------|---------|------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BEIMAR       | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 11,90   |                              |              |          |
| 1             | 11,80   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA          | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 11,80   |                              |              |          |
| 1             | 11,50   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 282206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | ALVES        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 11,98   |                              |              |          |
| 1             | 11,68   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | EUTE         | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 12,00   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | transcritina | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 17,10   |                              |              |          |
| 1             | 15,90   |                              |              |          |
| 2             | 14,90   |                              |              |          |
| 3             | 13,90   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BEIMAR       | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 16,00   |                              |              |          |
| 1             | 15,00   |                              |              |          |
| 2             | 14,00   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA          | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 16,80   |                              |              |          |
| 1             | 15,50   |                              |              |          |
| 2             | 14,30   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 282206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | SIMONAGIO    | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 16,28   |                              |              |          |
| 1             | 15,40   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | PRIME        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 16,80   |                              |              |          |
| 1             | 15,45   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BEIMAR       | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 34,00   |                              |              |          |
| 1             | 33,70   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA          | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 33,80   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 282206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA    | DOCESAR      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 35,00   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | DOCESAR      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 35,00   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI | dc           | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 35,00   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA     | MTA          | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 49,80   |                              |              |          |
| 1             | 49,50   |                              |              |          |
| 2             | 48,90   |                              |              |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  | BEIMAR       | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                              |              |          |
| Lance Inicial | 50,00   |                              |              |          |
| 1             | 49,70   |                              |              |          |
| 2             | 49,00   |                              |              |          |



Equiplano

## Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 176/2021



Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |        |                           |      |          |
|---------------|--------|---------------------------|------|----------|
| Fornecedor    | 298911 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME | EUTE | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                     |      |          |
| Lance Inicial |        | 52,90                     |      |          |

|               |      |                          |        |          |
|---------------|------|--------------------------|--------|----------|
| Fornecedor    | 4170 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | BELMAR | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor                    |        |          |
| Lance Inicial |      | 17,80                    |        |          |
| 1             |      | 17,80                    |        |          |

|               |     |                             |        |          |
|---------------|-----|-----------------------------|--------|----------|
| Fornecedor    | 322 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR | Declinou |
| Rodada        |     | Valor                       |        |          |
| Lance Inicial |     | 18,95                       |        |          |

|               |      |                          |        |          |
|---------------|------|--------------------------|--------|----------|
| Fornecedor    | 4170 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | BELMAR | Vencedor |
| Rodada        |      | Valor                    |        |          |
| Lance Inicial |      | 17,50                    |        |          |
| 1             |      | 17,50                    |        |          |

|               |         |                             |         |          |
|---------------|---------|-----------------------------|---------|----------|
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | corneta | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                       |         |          |
| Lance Inicial |         | 33,60                       |         |          |
| 1             |         | 30,50                       |         |          |
| 2             |         | 29,90                       |         |          |
| 3             |         | 29,50                       |         |          |
| 4             |         | 29,00                       |         |          |

|               |     |                             |            |          |
|---------------|-----|-----------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 322 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | TRAMONTINA | Declinou |
| Rodada        |     | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |     | 32,90                       |            |          |
| 1             |     | 30,40                       |            |          |
| 2             |     | 29,70                       |            |          |
| 3             |     | 29,30                       |            |          |

|               |      |                          |     |          |
|---------------|------|--------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 4170 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | MTA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor                    |     |          |
| Lance Inicial |      | 31,80                    |     |          |

|               |        |                           |           |          |
|---------------|--------|---------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 292206 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | SIMONAGIO | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                     |           |          |
| Lance Inicial |        | 31,61                     |           |          |
| 1             |        | 30,30                     |           |          |

|               |        |                           |          |          |
|---------------|--------|---------------------------|----------|----------|
| Fornecedor    | 298911 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME | ORIGINAL | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                     |          |          |
| Lance Inicial |        | 31,00                     |          |          |
| 1             |        | 30,00                     |          |          |

|               |         |                             |         |          |
|---------------|---------|-----------------------------|---------|----------|
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | corneta | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                       |         |          |
| Lance Inicial |         | 38,00                       |         |          |
| 1             |         | 34,50                       |         |          |
| 2             |         | 34,00                       |         |          |

|               |     |                             |            |          |
|---------------|-----|-----------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 322 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | TRAMONTINA | Declinou |
| Rodada        |     | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |     | 37,50                       |            |          |

|               |      |                          |     |          |
|---------------|------|--------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 4170 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | MTA | Declinou |
| Rodada        |      | Valor                    |     |          |
| Lance Inicial |      | 37,80                    |     |          |

|               |        |                           |          |          |
|---------------|--------|---------------------------|----------|----------|
| Fornecedor    | 298911 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME | ORIGINAL | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                     |          |          |
| Lance Inicial |        | 35,00                     |          |          |
| 1             |        | 34,40                     |          |          |

|               |     |                             |     |          |
|---------------|-----|-----------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 322 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | WDA | Vencedor |
| Rodada        |     | Valor                       |     |          |
| Lance Inicial |     | 157,00                      |     |          |
| 1             |     | 158,00                      |     |          |
| 2             |     | 154,00                      |     |          |

|               |      |                          |         |          |
|---------------|------|--------------------------|---------|----------|
| Fornecedor    | 4170 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA | MAGRIUS | Declinou |
| Rodada        |      | Valor                    |         |          |
| Lance Inicial |      | 158,80                   |         |          |
| 1             |      | 154,90                   |         |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20





Município de São Jorge D'Oeste - 2021  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 176/2021



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Vencedor |
|---------------|---------|--------------------------------|---------|----------|
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 15,70                          |         |          |
| 1             |         | 15,70                          |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 16,66                          |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME      | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 16,66                          |         |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME      | DOCESAR | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 165,00                         |         |          |
| 1             |         | 161,00                         |         |          |
| 2             |         | 159,00                         |         |          |
| 3             |         | 157,00                         |         |          |
| 4             |         | 156,00                         |         |          |
| 5             |         | 155,00                         |         |          |
| 6             |         | 154,00                         |         |          |
| 7             |         | 153,00                         |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 176,00                         |         |          |
| 1             |         | 162,00                         |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 177,00                         |         |          |
| 1             |         | 163,00                         |         |          |
| 2             |         | 160,00                         |         |          |
| 3             |         | 158,00                         |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA      | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 167,40                         |         |          |
| 1             |         | 161,90                         |         |          |
| 2             |         | 159,50                         |         |          |
| 3             |         | 157,50                         |         |          |
| 4             |         | 156,80                         |         |          |
| 5             |         | 155,80                         |         |          |
| 6             |         | 154,80                         |         |          |
| 7             |         | 153,50                         |         |          |
| Fornecedor    | 2940563 | LOTERICA E COMERCIO S L EIRELI | belmar  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 177,00                         |         |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA     | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 118,00                         |         |          |
| 1             |         | 109,00                         |         |          |
| 2             |         | 104,00                         |         |          |
| 3             |         | 100,00                         |         |          |
| 4             |         | 99,70                          |         |          |
| 5             |         | 99,50                          |         |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA    | BELMAR  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 116,00                         |         |          |
| 1             |         | 108,00                         |         |          |
| 2             |         | 103,00                         |         |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA      | DOCESAR | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                          |         |          |
| Lance Inicial |         | 111,60                         |         |          |
| 1             |         | 107,00                         |         |          |
| 2             |         | 102,00                         |         |          |
| 3             |         | 99,80                          |         |          |
| 4             |         | 99,60                          |         |          |





Equiplano

## Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 176/2021



Página: 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                             |            |          |
|---------------|---------|-----------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | DOCESAR    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 110,00                      |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREL | Belmar     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 116,00                      |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREL | Tramontina | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 3,50                        |            |          |
| 1             |         | 3,29                        |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | TRAMONTINA | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 3,54                        |            |          |
| 1             |         | 3,30                        |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | SIMONAGIO  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 3,54                        |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | ORIGINAL   | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 3,35                        |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | UNITERM    | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 75,92                       |            |          |
| 1             |         | 74,70                       |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 79,60                       |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA        | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 79,70                       |            |          |
| 1             |         | 74,80                       |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | AREZZO     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 81,00                       |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREL | global     | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 81,00                       |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA        | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 116,00                      |            |          |
| 1             |         | 109,00                      |            |          |
| 2             |         | 107,50                      |            |          |
| 3             |         | 99,80                       |            |          |
| 4             |         | 98,00                       |            |          |
| 5             |         | 97,80                       |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | INVICTA    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 118,00                      |            |          |
| 1             |         | 110,00                      |            |          |
| 2             |         | 108,00                      |            |          |
| 3             |         | 100,00                      |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | INVICTA    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 112,53                      |            |          |
| 1             |         | 108,89                      |            |          |
| 2             |         | 106,99                      |            |          |
| 3             |         | 99,79                       |            |          |
| 4             |         | 97,99                       |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | INVICTA    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |
| Lance Inicial |         | 115,00                      |            |          |
| 1             |         | 108,90                      |            |          |
| 2             |         | 107,00                      |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREL | mor        | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                       |            |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



Equiplano

**Município de São Jorge D'Oeste - 2021****Relatorio de Lances dos Fornecedoros****Pregão 176/2021**

Página:11

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT**

|               |         |                               |            |          |
|---------------|---------|-------------------------------|------------|----------|
| Lance Inicial | 119,00  |                               |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR     | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 27,50   |                               |            |          |
| 1             | 26,50   |                               |            |          |
| 2             | 26,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | ARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 27,80   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | WELMIX     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 29,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | NADIR      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 27,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | velmi      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 29,20   |                               |            |          |
| 1             | 26,90   |                               |            |          |
| 2             | 26,40   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR     | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 35,90   |                               |            |          |
| 1             | 34,00   |                               |            |          |
| 2             | 32,00   |                               |            |          |
| 3             | 30,00   |                               |            |          |
| 4             | 23,00   |                               |            |          |
| 5             | 14,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | ARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 36,90   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | GIPLAS     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 36,04   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | RISCHIOTO  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 35,50   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | giplas     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 37,90   |                               |            |          |
| 1             | 35,00   |                               |            |          |
| 2             | 33,50   |                               |            |          |
| 3             | 31,00   |                               |            |          |
| 4             | 25,00   |                               |            |          |
| 5             | 15,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | PRIME      | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 53,50   |                               |            |          |
| 1             | 51,90   |                               |            |          |
| 2             | 51,40   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 57,00   |                               |            |          |
| 1             | 52,50   |                               |            |          |
| 2             | 51,50   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | ARA MARIA BASEGGIO LTDA       | MTA        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 56,80   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | SIMONAGIO  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 58,00   |                               |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | tramontina | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |            |          |
| Lance Inicial | 58,00   |                               |            |          |
| 1             | 53,00   |                               |            |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



**Município de São Jorge D'Oeste - 2021**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 176/2021**



Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                               |           |          |
|---------------|---------|-------------------------------|-----------|----------|
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR    | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 19,50                         |           |          |
| 1             |         | 19,50                         |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA       | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 19,70                         |           |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | simonagio | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 15,50                         |           |          |
| 1             |         | 14,00                         |           |          |
| 2             |         | 13,50                         |           |          |
| 3             |         | 13,00                         |           |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 15,50                         |           |          |
| 1             |         | 14,50                         |           |          |
| 2             |         | 13,90                         |           |          |
| 3             |         | 13,40                         |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA       | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 14,90                         |           |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | SIMONAGIO | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 14,60                         |           |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | ORIGINAL  | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 15,70                         |           |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | NADIR     | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 41,50                         |           |          |
| 1             |         | 41,50                         |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA       | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 44,30                         |           |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | AREZZO    | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 117,00                        |           |          |
| 1             |         | 110,00                        |           |          |
| 2             |         | 100,00                        |           |          |
| 3             |         | 95,00                         |           |          |
| 4             |         | 93,90                         |           |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 125,80                        |           |          |
| 1             |         | 116,50                        |           |          |
| 2             |         | 109,00                        |           |          |
| 3             |         | 99,00                         |           |          |
| 4             |         | 94,00                         |           |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA       | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 118,75                        |           |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | GUFANI    | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 117,01                        |           |          |
| 1             |         | 116,40                        |           |          |
| 2             |         | 106,90                        |           |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | unifarm   | Declinou |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |
| Lance Inicial |         | 123,50                        |           |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | dc        | Vencedor |
| Rodada        |         | Valor                         |           |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 176/2021



Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                               |             |          |
|---------------|---------|-------------------------------|-------------|----------|
| Lance Inicial | 35,50   |                               |             |          |
| 1             | 31,50   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA         | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 35,50   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | SIMONAGIO   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 33,52   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | WELMIX      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 32,00   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA         | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 155,00  |                               |             |          |
| 1             | 155,00  |                               |             |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 160,00  |                               |             |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | continental | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 158,00  |                               |             |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | dc          | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 63,00   |                               |             |          |
| 1             | 77,50   |                               |             |          |
| 2             | 76,00   |                               |             |          |
| 3             | 74,00   |                               |             |          |
| 4             | 71,00   |                               |             |          |
| 5             | 69,00   |                               |             |          |
| 6             | 64,00   |                               |             |          |
| 7             | 59,00   |                               |             |          |
| 8             | 54,00   |                               |             |          |
| 9             | 49,00   |                               |             |          |
| 10            | 46,00   |                               |             |          |
| 11            | 43,00   |                               |             |          |
| 12            | 39,00   |                               |             |          |
| 13            | 34,00   |                               |             |          |
| 14            | 29,00   |                               |             |          |
| 15            | 26,00   |                               |             |          |
| 16            | 24,00   |                               |             |          |
| 17            | 22,00   |                               |             |          |
| 18            | 20,00   |                               |             |          |
| 19            | 18,00   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |
| Lance Inicial | 80,00   |                               |             |          |
| 1             | 77,00   |                               |             |          |
| 2             | 75,00   |                               |             |          |
| 3             | 72,00   |                               |             |          |
| 4             | 70,00   |                               |             |          |
| 5             | 65,00   |                               |             |          |
| 6             | 60,00   |                               |             |          |
| 7             | 55,00   |                               |             |          |
| 8             | 50,00   |                               |             |          |
| 9             | 47,00   |                               |             |          |
| 10            | 44,00   |                               |             |          |
| 11            | 40,00   |                               |             |          |
| 12            | 35,00   |                               |             |          |
| 13            | 30,00   |                               |             |          |
| 14            | 27,00   |                               |             |          |
| 15            | 25,00   |                               |             |          |
| 16            | 23,00   |                               |             |          |
| 17            | 21,00   |                               |             |          |
| 18            | 19,00   |                               |             |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA         | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                               |             |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20





**Município de São Jorge D'Oeste - 2021**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 176/2021**



Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                             |          |          |
|---------------|---------|-----------------------------|----------|----------|
| Lance Inicial | 83,30   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 292208  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | DOCEAR   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 79,57   |                             |          |          |
| 1             | 76,50   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | DOCESAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 78,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA      | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 52,80   |                             |          |          |
| 1             | 51,80   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | PLASVALE | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 54,00   |                             |          |          |
| 1             | 52,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 292208  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | DOCESAR  | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 23,25   |                             |          |          |
| 1             | 22,50   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 24,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 24,70   |                             |          |          |
| 1             | 22,90   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | DOCESAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 25,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO S/BRELI | do       | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 25,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO S/BRELI | belmar   | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 64,00   |                             |          |          |
| 1             | 41,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 64,00   |                             |          |          |
| 1             | 59,90   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 63,50   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 292208  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | DOCESAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 60,45   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 298911  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | DOCESAR  | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 60,00   |                             |          |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | PANELUX  | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 145,50  |                             |          |          |
| 1             | 130,00  |                             |          |          |
| 2             | 127,00  |                             |          |          |
| 3             | 125,00  |                             |          |          |
| 4             | 123,00  |                             |          |          |
| 5             | 120,00  |                             |          |          |
| 6             | 117,00  |                             |          |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA      | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |          |          |
| Lance Inicial | 143,30  |                             |          |          |
| 1             | 129,90  |                             |          |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



Equiplano

## Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 176/2021



Página: 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |         |                             |            |          |
|---------------|---------|-----------------------------|------------|----------|
| Fornecedor    | 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | PANELUX    | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 135,00  |                             |            |          |
| 1             | 129,00  |                             |            |          |
| 2             | 126,00  |                             |            |          |
| 3             | 124,00  |                             |            |          |
| 4             | 122,00  |                             |            |          |
| 5             | 119,00  |                             |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | panelux    | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 143,50  |                             |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | WDA        | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 33,96   |                             |            |          |
| 1             | 33,95   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | TRÓPICOS   | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 8,90    |                             |            |          |
| 1             | 8,60    |                             |            |          |
| 2             | 8,20    |                             |            |          |
| 3             | 7,95    |                             |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | MILI       | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 9,50    |                             |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | FOLHA LEVE | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 8,97    |                             |            |          |
| 1             | 8,70    |                             |            |          |
| 2             | 8,30    |                             |            |          |
| Fornecedor    | 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | CLARYX     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 9,50    |                             |            |          |
| 1             | 8,80    |                             |            |          |
| 2             | 8,40    |                             |            |          |
| 3             | 8,10    |                             |            |          |
| Fornecedor    | 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA   | SOMINAGIO  | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 14,79   |                             |            |          |
| 1             | 14,69   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 15,90   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MTA        | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 14,70   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL BREU | fratelli   | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 15,80   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | CAMPINEIRA | Vencedor |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 34,00   |                             |            |          |
| 1             | 33,00   |                             |            |          |
| 2             | 31,00   |                             |            |          |
| 3             | 29,90   |                             |            |          |
| 4             | 28,80   |                             |            |          |
| 5             | 27,50   |                             |            |          |
| 6             | 18,00   |                             |            |          |
| Fornecedor    | 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BELMAR     | Declinou |
| Rodada        | Valor   |                             |            |          |
| Lance Inicial | 35,00   |                             |            |          |
| 1             | 33,50   |                             |            |          |
| 2             | 32,00   |                             |            |          |
| 3             | 30,00   |                             |            |          |

Emitido por: Diego de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 176/2021



Página: 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|                    |                               |          |  |          |
|--------------------|-------------------------------|----------|--|----------|
| 4                  | 29,00                         |          |  |          |
| 5                  | 28,00                         |          |  |          |
| 6                  | 27,00                         |          |  |          |
| Fornecedor 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | MTA      |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 36,80                         |          |  |          |
| 1                  | 33,90                         |          |  |          |
| Fornecedor 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | ALVES    |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 34,41                         |          |  |          |
| 1                  | 33,40                         |          |  |          |
| 2                  | 31,50                         |          |  |          |
| Fornecedor 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | PLASVALE |  | Vencedor |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,00                         |          |  |          |
| 1                  | 27,50                         |          |  |          |
| 2                  | 27,00                         |          |  |          |
| Fornecedor 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 31,00                         |          |  |          |
| 1                  | 28,50                         |          |  |          |
| Fornecedor 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,70                         |          |  |          |
| 1                  | 27,80                         |          |  |          |
| Fornecedor 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | UPHOUSE  |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,63                         |          |  |          |
| 1                  | 27,70                         |          |  |          |
| 2                  | 27,40                         |          |  |          |
| Fornecedor 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | PLASVALE |  | Vencedor |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,00                         |          |  |          |
| 1                  | 27,00                         |          |  |          |
| Fornecedor 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 31,00                         |          |  |          |
| 1                  | 28,00                         |          |  |          |
| Fornecedor 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,80                         |          |  |          |
| 1                  | 27,50                         |          |  |          |
| Fornecedor 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | UPHOUSE  |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,63                         |          |  |          |
| 1                  | 27,40                         |          |  |          |
| Fornecedor 298811  | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | PLASVALE |  | Vencedor |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,00                         |          |  |          |
| 1                  | 27,00                         |          |  |          |
| Fornecedor 322     | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 31,00                         |          |  |          |
| 1                  | 28,90                         |          |  |          |
| Fornecedor 4170    | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | BELMAR   |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,80                         |          |  |          |
| 1                  | 27,50                         |          |  |          |
| Fornecedor 292206  | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | UNINJET  |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 29,63                         |          |  |          |
| 1                  | 27,40                         |          |  |          |
| Fornecedor 2940953 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | uninjet  |  | Declinou |
| Rodada             | Valor                         |          |  |          |
| Lance Inicial      | 31,00                         |          |  |          |

Emitido por: Diogo de Oliveira, na versão: 5527 v

18/08/2021 16:12:20



# Município de São Jorge D'Oeste - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 176/2021



Página: 17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UT

|               |        |                             |          |          |
|---------------|--------|-----------------------------|----------|----------|
| Fornecedor    | 4170   | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | INDESTEL | Vencedor |
| Rodada        |        | Valor                       |          |          |
| Lance Inicial |        | 0,25                        |          |          |
| 1             |        | 0,23                        |          |          |
| 2             |        | 0,22                        |          |          |
| Fornecedor    | 322    | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | MAGRUS   | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                       |          |          |
| Lance Inicial |        | 0,26                        |          |          |
| 1             |        | 0,24                        |          |          |
| Fornecedor    | 322    | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA | BRIGITA  | Vencedor |
| Rodada        |        | Valor                       |          |          |
| Lance Inicial |        | 10,90                       |          |          |
| 1             |        | 9,95                        |          |          |
| Fornecedor    | 4170   | IARA MARIA BASEGGIO LTDA    | MELITA   | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                       |          |          |
| Lance Inicial |        | 9,98                        |          |          |
| Fornecedor    | 298911 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME   | PLASVALE | Declinou |
| Rodada        |        | Valor                       |          |          |
| Lance Inicial |        | 10,50                       |          |          |

DIOGO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF  
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS  
Membro

IARA MARIA BASEGGIO LTDA  
IARA MARIA BASEGGIO

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
ALDERI DE CESARO

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER





MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-43

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2  
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021**

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,  
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº  
0176/2021, Registro de Preços.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 05(cinco) proponentes, sendo elas: ALDERI DE CESARO & CIA LTDA com a presença do Senhor Alderi de Cesaro inscrito no CPF Nº 372.185.309-15; AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME com a presença do Senhor Marcos Roberto Schneider, inscrito no CPF Nº 060.836.939-00; ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA com a presença da Senhora Roseli L. C. Bosa, inscrita no CPF Nº 452.690.509-78; IARA MARIA BASEGGIO LTDA com a presença do Senhor Sergio Catafesta, inscrito no CPF Nº 778.410.269-00; LOTERICA E COMERCIO SL-EIRELI com a presença do Senhor Zilmar Lazarotto, inscrito no CPF Nº 451.056.189-04. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Restaram desertos os itens nº 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 054. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação dos valores junto aos representantes presentes das empresas vencedoras de cada item, porém não obteve êxito. Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

| ALDERI DE CESARO & CIA LTDA |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |       |       |          |
|-----------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|-------|----------|
| 1                           | 2 | Assadeira c/ Tampa Plástica Retangular Funda 5L<br>Material: Vidro temperado<br>Dimensões aproximadas (CxLxA): 40,4x24,9x7,0<br>Peso Líquido Aproximado (kg): 1,92 Formato do produto: Retangular<br>Recomendações de uso: Preparar, assar e servir<br>Pode ser Levado a: Micro-ondas, Forno | MARINEX | UN | 15,00 | 76,50 | 1.147,50 |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |        |          |
|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|--------|----------|
|   |    | convencional, Lava-louças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |      |        |        |          |
| 1 | 6  | Bandeja Em Isopor Nbranca- 15cm Comp. X 15 Cm De Largura Com 2,7 Cm De Altura, Para Alimentos Em Geral. Pct Com 50 Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                              | GUARA   | PCT  | 100,00 | 47,00  | 4.700,00 |
| 1 | 11 | Bule De Alumínio Polido Tam. 14 Capacidade: 2,5 litros<br>Material: alumínio<br>Apto para fogo direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BELMAR  | UN   | 15,00  | 64,00  | 960,00   |
| 1 | 13 | Caldeirão Grande Industrial Hotel Alumínio Nacional 40cm Capacidade em volume: 45 L<br>Material da panela de cozinha: Alumínio<br>Diâmetro: 40 cm<br>Altura: 37 cm<br>Com tampa                                                                                                                                                                                                                          | BELMAR  | UN   | 5,00   | 195,00 | 975,00   |
| 1 | 17 | Chaleira Inox 2 Litros Dimensões: 17,7cm (C) x 17,7cm (L) x 9,5cm (A)<br>Capacidade: 2 Litros<br>Compatível com fogão por indução                                                                                                                                                                                                                                                                        | BELMAR  | UN   | 7,00   | 45,00  | 315,00   |
| 1 | 20 | Conjunto de Assadeiras Formas Para Pão retangulares em Alumínio 3 Peça Para ser utilizado em qualquer forno, Ideal para o cozimento de assados.<br>1 forma com medidas aproximadas: 21,00 Comprimento x 9,00 Largura x 5,00 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 24,00 Comprimento x 10,00 Largura x 5,50 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 28,00 Comprimento x 11,00 Largura x 6,00 Altura | BELMAR  | CONJ | 10,00  | 33,70  | 337,00   |
| 1 | 32 | Filme De Pvc Esticavel, Produto Totalmente Atoxico, Inodoro, Altamente Transparente E Brilhante. 38cmx800mts                                                                                                                                                                                                                                                                                             | WIDA    | ROLO | 2,00   | 154,00 | 308,00   |
| 1 | 39 | Jarra de Vidro 1,5 Litros Material: Vidro Formato: Cilíndrico Diâmetro da Boca: 16.3 Milímetros Capacidade da Jarra: 1.5 Litros<br>Dimensões: Altura: 21.6 cm Diâmetro da Base: 13.7 Milímetros Largura: 16.3 cm<br>Peso: 0.950 Kg                                                                                                                                                                       | BELMAR  | UN   | 10,00  | 26,00  | 260,00   |
| 1 | 40 | Jarra Plástico 2 Litros Translúcido Com Tampa Capacidade da jarra: 2 L Material: Poliestireno<br>Altura: 22 cm Diâmetro: 13.5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                         | BELMAR  | UN   | 10,00  | 14,00  | 140,00   |
| 1 | 42 | Jogo de Copos 350 ml 6 peças Dimensões do Produto: 8,1 x 8,1 x 12 cm<br>Peso: 0,225 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BELMAR  | JOGO | 100,00 | 19,50  | 1.950,00 |
| 1 | 52 | Panela de Pressão 7,5L com Fechamento Externo em Alumínio , Espessura 3 mm, Peso: 2,89Kg<br>Dimensões: Comprimento: 46cm, Largura: 28cm<br>Altura: 18cm                                                                                                                                                                                                                                                  | PANELUX | UN   | 5,00   | 117,00 | 585,00   |
| 1 | 53 | Papel Aluminio- Rolo 45x65mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | WIDA    | ROLO | 10,00  | 33,95  | 339,50   |
| 1 | 62 | suporte para COADOR DE CAFÉ PASSADO - TAM 102 Livre de BPA<br>Coador Prático<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>Material: Polipropileno<br>Tamanho 102<br>DIMENSÃO:<br>Medidas: 10,5 x 13 x 11,5 cm                                                                                                                                                                                                                   | BRIGITA | UN   | 50,00  | 9,95   | 497,50   |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



| Valor total R\$.....      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |        |        | 12.514,50 |
|---------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|-----------|
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME |    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |        |        |           |
|                           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |        |        |           |
| 1                         | 9  | Batedor Fue Comprimento total: 28.5 cm<br>Diâmetro do batedor: 5.5 cm<br>Material do batedor: Aço Inox<br>Material do punho: Aço Inox                                                                                                                                 | ELITE      | UN   | 15,00  | 17,00  | 255,00    |
| 1                         | 10 | Bule De Alumínio Polido Tam. 10 Capacidade: 2 litros<br>Material: alumínio<br>Apto para fogo direto<br>MEDIDAS:<br>Altura: 20CM<br>Fundo: 15CM<br>Boca: 12CM                                                                                                          | DOCESAR    | UN   | 20,00  | 62,95  | 1.259,00  |
| 1                         | 14 | Caneca Material: Cerâmica<br>Capacidade: 320 ml<br>Dimensões: 10 x 12 x 9 cm<br>Cores diversas                                                                                                                                                                        | DOCESAR    | UN   | 150,00 | 13,30  | 1.995,00  |
| 1                         | 34 | Frigideira Antiaderente Grande Nº 26 Capacidade em volume 2.4 L Outras características Material do corpo: Alumínio<br>Material do cabo: Baquelite Comprimento x Largura x Altura: 26 " x 26 " x 4 " Diâmetro: 26 "                                                    | DOCESAR    | UN   | 5,00   | 153,00 | 765,00    |
| 1                         | 41 | Jogo de Colher para Sopa Mesa 18 Peças Inox Resistente Características -Material: Inox - Tamanho: 22 x 4,5 cm QUANTIDADE POR JOGO 18                                                                                                                                  | PRIME      | JOGO | 20,00  | 51,40  | 1.028,00  |
| 1                         | 44 | Jogo Pratos Fundo 12 Peças Material: Vidro<br>Forma: FUNDO<br>Diâmetro: 3 cm                                                                                                                                                                                          | NADIR      | DZ   | 20,00  | 41,50  | 830,00    |
| 1                         | 45 | Kit 4 Marmita Térmica Marmitex Termoprato 1,5L Material: Polipropileno Capacidade em volume: 1.5 L Comprimento x Largura x Altura: 20 cm x 20 cm x 40 cm<br>Diâmetro: 20 cm Apto para microondas<br>Com tampa                                                         | AREZZO     | UN   | 10,00  | 93,90  | 939,00    |
| 1                         | 57 | Peneira Grande de Plástico para Cozinha 17,5cm Material da tela: Nylon Material do cabo: Plástico Comprimento do cabo: 13,00 cm Diâmetro: 17,0 cm Capacidade: 1.980 ml<br>Com furo para pendurar                                                                      | CAMPINEIRA | UN   | 5,00   | 18,00  | 90,00     |
| 1                         | 58 | Potes de plástico Material: Polipropileno Pote Redondo caçarola com Tampa e Alça Para o armazenamento e transporte de diversos alimentos.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>Com tampa<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>6,5 litros - D 28,00 cm x A 16,00 cm | PLASVALE   | UN   | 60,00  | 27,00  | 1.620,00  |
| 1                         | 59 | Potes de plástico Material: Polipropileno Pote Redondo caçarola com tampa e alça Para o armazenamento e transporte de diversos alimentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>Apto para micro-ondas e freezer.                                                      | PLASVALE   | UN   | 60,00  | 27,00  | 1.620,00  |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-09



|                           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |    |        |        |           |  |
|---------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|--------|--------|-----------|--|
|                           |    | • Com tampa<br>3,2 litros - D 22,00 cm x A 12,00 cm                                                                                                                                                                                                                                                         |               |    |        |        |           |  |
| 1                         | 60 | Potes de plástico Herméticos Material: Polipropileno<br>Com quatro travas e acabamento de silicone na borda.<br>Ideal para ser utilizado em micro-ondas e freezer, sem riscos de vazamentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA<br>1,4L: Comprimento: 20,50cm - Largura: 16,00cm - Altura: 6,50cm            | PLASVALE      | UN | 60,00  | 27,00  | 1.620,00  |  |
| Valor total R\$.....      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |    |        |        | 12.021,00 |  |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |    |        |        |           |  |
| 1                         | 1  | Assadeira Alta Grande Alumínio Nº5 Medida Interna :44 cm comprimento X 29 cm largura X 6 cm altura Material: Alumínio                                                                                                                                                                                       | DOCESAR       | UN | 20,00  | 57,10  | 1.142,00  |  |
| 1                         | 3  | Assadeira Retangular - 5,1 x 39,4 x 23,9 cm - 2,9 L Material: vidro temperado                                                                                                                                                                                                                               | LNADIR        | UN | 15,00  | 56,00  | 840,00    |  |
| 1                         | 4  | Bacia Grande 35 Litros Multiuso Dimensões 58 cm (Diam.) X 20 cm (Alt.) CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                       | PLASNEW       | UN | 15,00  | 47,90  | 718,50    |  |
| 1                         | 5  | Balde Plástico com Alça de Ferro Reforçado 12L Preto Peso: 0,50                                                                                                                                                                                                                                             | UNINJET       | UN | 100,00 | 35,90  | 3.590,00  |  |
| 1                         | 15 | canecas 300 ML de alumínio polido com alça alumínio reforçado Ideal para creches e escolas Dimensões:<br>Altura :7,5 cm<br>Diâmetro: 9 cm                                                                                                                                                                   | DOCESAR       | UN | 300,00 | 6,09   | 1.827,00  |  |
| 1                         | 37 | Garrafa Térmica Botijão Arezzo 5 litros Com Torneira Abertura superior grande. Possui pé dobrável e alça. Com torneira.<br>Material: Poliuretano e Plástico. Medidas com Pé (AxL): 28,5cm x 25cm. Medidas sem Pé (AxL): 23cm x 25cm. Capacidade: 5 Litros. Diâmetro Abertura: 11cm. Peso Unitário: 0,827kg. | UNITERM       | UN | 15,00  | 74,70  | 1.120,50  |  |
| 1                         | 50 | Panela 16 Alumínio Polido Alto Brilho Cor: Polida Material: Alumínio, Peso: 280g Capacidade Volumétrica: 1,4L, Diâmetro: 16 cm                                                                                                                                                                              | DOCESAR       | UN | 10,00  | 22,50  | 225,00    |  |
| 1                         | 56 | Pegador Para Massa Em Inox Dimensão do Produto: 20cm Material: Inox                                                                                                                                                                                                                                         | SOMINAGI<br>O | UN | 1,00   | 14,69  | 14,69     |  |
| Valor total R\$.....      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |    |        |        | 9.477,69  |  |
| IARA MARIA BASEGGIO LTDA  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |    |        |        |           |  |
| 1                         | 7  | Bandeja Laminada N5- Retangular - 32x39x5cm                                                                                                                                                                                                                                                                 | MAGIRIUS      | UN | 100,00 | 1,99   | 199,00    |  |
| 1                         | 8  | Bandeja Laminada N7- Retangular - 44x52cm                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAGIRIUS      | UN | 100,00 | 3,10   | 310,00    |  |
| 1                         | 12 | Caçarola Rebatida Fosca N.18 1,8 Lts Material: Alumínio Capacidade 1,8 L                                                                                                                                                                                                                                    | MTA           | UN | 10,00  | 53,50  | 535,00    |  |
| 1                         | 16 | Chaleira Aço Inox 2,5 L Fundo Triplo Indução                                                                                                                                                                                                                                                                | MTA           | UN | 7,00   | 123,00 | 861,00    |  |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



|                               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |          |           |          |
|-------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------|-----------|----------|
|                               |    | Características<br>Composto por aço inox, cabo baquelite revestido com silicone Soft Touch.<br>Alça Soft Touch na cor preta<br>Função automática no cabo para abertura automática do bico<br>Capacidade para 2,5 L<br>Pode ser utilizado em fogão por indução, a gás, elétrico e cerâmico.<br>Contato indutivo 13cm<br>Dimensões do Produto: 19cm x 23cm (Altura)<br>Peso: 0,724 kg |          |     |          |           |          |
| 1                             | 21 | Cortador Fatiador de Legumes e queijo Ralador Manual Comprimento x Largura: 28 cm x 11 cm<br>Material do corpo: Plástico<br>Material da lâmina: Aço inoxidável<br>Com lâminas intercambiáveis                                                                                                                                                                                       | MTA      | UN  | 5,00     | 48,90     | 244,50   |
| 1                             | 22 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Dimensões Externa De 85x43mm                                                                                                                                                                                | BELMAR   | CX  | 10,00    | 17,80     | 178,00   |
| 1                             | 23 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 250ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Diâmetro De 10cm Altura 6cm                                                                                                                                                                                                                                                | BELMAR   | PCT | 20,00    | 17,50     | 350,00   |
| 1                             | 33 | Forma de bolo e Pudim 22cm Características: Altura: 9,5cm Tamanho da boca 22cm Espessura: 0,9 mm Capacidade: 2,8 litros Peso: 190 g Material: Alumínio                                                                                                                                                                                                                              | MTA      | UN  | 6,00     | 15,70     | 94,20    |
| 1                             | 35 | Frigideira Antiaderente 3 Litros Material do corpo: Alumínio Material do cabo: Baquelite Anti Aquecimento Comprimento x Largura x Altura: 42 " x 24 " x 8 cm Diâmetro: 24 " Peso: 950 g                                                                                                                                                                                             | MTA      | UN  | 5,00     | 99,50     | 497,50   |
| 1                             | 38 | Garrafa Térmica Inox 1.8 Litros Material do interior: Ampola de Vidro<br>Materiais do exterior: Aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                      | MTA      | UN  | 80,00    | 97,80     | 7.824,00 |
| 1                             | 47 | Kit Prato De Alumínio Escolar Leve 25 Peças Material: Alumínio reforça Forma: Redonda Especificações técnicas:<br>Diâmetro: 22,5 cm Diâmetro do fundo: 2,5 cm Altura: 6 cm                                                                                                                                                                                                          | MTA      | UN  | 8,00     | 155,00    | 1.240,00 |
| 1                             | 49 | Lixeira 35 litros Com Pedal Capacidade em volume: 35 L Materiais da estrutura: Plástico Material da tampa: Plástico Tipos de aberturas: Com pedal Lugar de colocação: De piso                                                                                                                                                                                                       | MTA      | UN  | 50,00    | 51,80     | 2.590,00 |
| 1                             | 55 | Rapel Toalha Para Cozinha Aerado 20x22cm Folha Duola-Pct 2rl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRÓPICOS | PCT | 100,00   | 7,95      | 795,00   |
| 1                             | 61 | Sacolas Plásticas Personalizadas Com Logo Do programa Pão De Cada Dia (Letras Em Uma Única Cor) Sacola Cor Branca Material Polietileno (Pead)                                                                                                                                                                                                                                       | INDESTEL | UN  | 5.000,00 | 0,22      | 1.100,00 |
| Valor total R\$.....          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |          | 16.818,20 |          |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |          |           |          |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



|                      |    |                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |       |       |          |
|----------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|----------|
| 1                    | 18 | Colher De Pau Madeira Tradicional Com 45cm<br>Comprimentos: Grande: 45 cm Material: Madeira<br>Cor: Marfim                                                                                                                                 | alves      | UN   | 15,00 | 11,40 | 171,00   |
| 1                    | 19 | Colher Infantil Aço Inox DIMENSÕES 156 x 34 x<br>15mm ESPESSURA 1,2mm<br>MATERIAL Aço Inox TIPO Avulsos Aço Inox                                                                                                                           | tramontina | UN   | 84,00 | 13,90 | 1.167,60 |
| 1                    | 30 | Faca com Lâmina em Aço Inox e Cabo de<br>Polipropileno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS<br>ALTURA 1,1 cm LARGURA 2 cm<br>COMPRIMENTO 21,3 cm PESO 23,7 gramas                                                                                       | corneta    | UN   | 50,00 | 29,00 | 1.450,00 |
| 1                    | 31 | Faca com Lâmina em Aço Inox, Cabo de<br>Policarbonato e Fibra de Vidro 6"<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS<br>ALTURA 1,3 cm LARGURA 2,5 cm<br>COMPRIMENTO 27,4 cm PESO 100 gramas                                                                | corneta    | UN   | 5,00  | 34,00 | 170,00   |
| 1                    | 36 | Garfos Mesa Talheres em Aço Inox DIMENSÕES<br>Comprimento: 18,4cm<br>Peso: 0,346 Kg                                                                                                                                                        | tramontina | UN   | 84,00 | 3,29  | 276,36   |
| 1                    | 43 | Jogo de Garfo de Mesa com Lâmina em Aço Inox e<br>Cabo de Polipropileno ALTURA 1,7 cm<br>LARGURA 7,5 cm<br>COMPRIMENTO 19 cm<br>PESO 25,5 gr<br>Jogo com 6 unidades                                                                        | simonagio  | JOGO | 90,00 | 13,00 | 1.170,00 |
| 1                    | 46 | Kit Cozinha em Aço Inox 1 Colher de 24,5cm<br>1 Concha de 22,7cm Capacidade 75ml<br>1 Escumadeira de 26,5cm                                                                                                                                | dc         | KIT  | 15,00 | 31,50 | 472,50   |
| 1                    | 48 | Leiteira em Alumínio Polido nº 14 Características<br>Diâmetro: 14 cm Largura: 14 cm Altura: 12 cm<br>Comprimento: 19 Capacidade: 1,8 Litros                                                                                                | dc         | UN   | 5,00  | 18,00 | 90,00    |
| 1                    | 51 | Panela Caçarola De Alumínio Nº 24 5 Litros<br>Capacidade para 5 litros; Para preparo de diversos<br>tipos de alimentos; Com pegadores laterais de<br>alumínio e tampa. Medidas: Altura: 11cm;<br>Diâmetro da boca: 24cm; Espessura: 1,9mm. | belmar     | UN   | 15,00 | 41,00 | 615,00   |
| Valor total R\$..... |    |                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |       |       | 5.582,46 |

Na última fase, procedemos a abertura dos envelopes nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. As empresas apresentaram os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando as mesmas devidamente **HABILITADAS**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro  
CPF Nº 059.961.169-36

**Franciela Carletto Wulff**  
Membro  
CPF Nº 032.441.619-95

**Edso Luiz R. dos Santos**  
Membro  
CPF Nº 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-97

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

| ALDERI DE CESARO & CIA LTDA |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |         |                |             |               |
|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|---------------|
| Item                        | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fornecedor | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Líquido |
| 1                           | 2          | Assadeira c/ Tampa Plástica Retangular Funda 5L<br>Material: Vidro temperado<br>Dimensões aproximadas (CxLxA): 40,4x24,9x7,0<br>Peso Líquido Aproximado (kg): 1,92 Formato do produto: Retangular<br>Recomendações de uso: Preparar, assar e servir<br>Pode ser Levado a: Micro-ondas, Forno convencional, Lava-louças                                                                                                    | MARINEX    | UN      | 15,00          | 76,50       | 1.147,50      |
| 1                           | 6          | Bandeja Em Isopor Nbranca- 15cm Comp. X 15<br>Cm De Largura Com 2,7 Cm De Altura, Para Alimentos Em Geral. Pct Com 50 Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GUARA      | PCT     | 100,00         | 47,00       | 4.700,00      |
| 1                           | 11         | Bule De Alumínio Polido Tam. 14 Capacidade: 2,5<br>litros<br>Material: alumínio<br>Apto para fogo direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BELMAR     | UN      | 15,00          | 64,00       | 960,00        |
| 1                           | 13         | Caldeirão Grande Industrial Hotel Alumínio<br>Nacional 40cm Capacidade em volume: 45 L<br>Material da panela de cozinha: Alumínio<br>Diâmetro: 40 cm<br>Altura: 37 cm<br>Com tampa                                                                                                                                                                                                                                        | BELMAR     | UN      | 5,00           | 195,00      | 975,00        |
| 1                           | 17         | Chaleira Inox 2 Litros Dimensões: 17,7cm (C) x<br>17,7cm (L) x 9,5cm (A)<br>Capacidade: 2 Litros<br>Compatível com fogão por indução                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BELMAR     | UN      | 7,00           | 45,00       | 315,00        |
| 1                           | 20         | Conjunto de Assadeiras Formas Para Pão<br>retangulares em Alumínio 3 Peça Para ser utilizado<br>em qualquer forno, Ideal para o cozimento de<br>assados.<br>1 forma com medidas aproximadas:21,00<br>Comprimento x 9,00 Largura x 5,00 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 24,00<br>Comprimento x 10,00 Largura x 5,50 Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 28,00<br>Comprimento x 11,00 Largura x 6,00 Altura | BELMAR     | CONJ    | 10,00          | 33,70       | 337,00        |
| 1                           | 32         | Filme De Pvc Esticavel, Produto Totalmente<br>Atoxico, Inodoro, Altamente Transparente E<br>Brilhante. 38cmx800mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | WIDA       | ROLO    | 2,00           | 154,00      | 308,00        |
| 1                           | 39         | Jarra de Vidro 1,5 Litros Material: Vidro Formato:<br>Cilíndrico Diâmetro da Boca: 16.3 Milímetros<br>Capacidade da Jarra: 1.5 Litros<br>Dimensões: Altura: 21.6 cm Diâmetro da Base:<br>13.7 Milímetros Largura: 16.3 cm<br>Peso: 0.950 Kg                                                                                                                                                                               | BELMAR     | UN      | 10,00          | 26,00       | 260,00        |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



|                           |    |                                                                                                                                                                                                                             |         |      |        |        |           |
|---------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|--------|-----------|
| 1                         | 40 | Jarra Plástico 2 Litros Translúcido Com Tampa<br>Capacidade da jarra: 2 L Material: Poliestireno<br>Altura: 22 cm Diâmetro: 13.5 cm                                                                                         | BELMAR  | UN   | 10,00  | 14,00  | 140,00    |
| 1                         | 42 | Jogo de Copos 350 ml 6 peças Dimensões do<br>Produto: 8,1 x 8,1 x 12 cm<br>Peso: 0,225 kg                                                                                                                                   | BELMAR  | JOGO | 100,00 | 19,50  | 1.950,00  |
| 1                         | 52 | Panela de Pressão 7,5L com Fechamento Externo<br>em Alumínio , Espessura 3 mm, Peso: 2,89Kg<br>Dimensões: Comprimento: 46cm, Largura: 28cm<br>Altura: 18cm                                                                  | PANELUX | UN   | 5,00   | 117,00 | 585,00    |
| 1                         | 53 | Papel Alumínio- Rolo 45x65mts                                                                                                                                                                                               | WIDA    | ROLO | 10,00  | 33,95  | 339,50    |
| 1                         | 62 | suporte para COADOR DE CAFÉ PASSADO -<br>TAM 102 Livre de BPA<br>Coador Prático<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>Material: Polipropileno<br>Tamanho 102<br>DIMENSÃO:<br>Medidas: 10,5 x 13 x 11,5 cm                                   | BRIGITA | UN   | 50,00  | 9,95   | 497,50    |
| Valor total RS.....       |    |                                                                                                                                                                                                                             |         |      |        |        | 12.514,50 |
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME |    |                                                                                                                                                                                                                             |         |      |        |        |           |
| 1                         | 9  | Batedor Fue Comprimento total: 28.5 cm<br>Diâmetro do batedor: 5.5 cm<br>Material do batedor: Aço Inox<br>Material do punho: Aço Inox                                                                                       | ELITE   | UN   | 15,00  | 17,00  | 255,00    |
| 1                         | 10 | Bule De Alumínio Polido Tam. 10 Capacidade: 2<br>litros<br>Material: alumínio<br>Apto para fogo direto<br>MEDIDAS:<br>Altura: 20CM<br>Fundo: 15CM<br>Boca: 12CM                                                             | DOCESAR | UN   | 20,00  | 62,95  | 1.259,00  |
| 1                         | 14 | Caneca Material: Cerâmica<br>Capacidade: 320 ml<br>Dimensões: 10 x 12 x 9 cm<br>Cores diversas                                                                                                                              | DOCESAR | UN   | 150,00 | 13,30  | 1.995,00  |
| 1                         | 34 | Frigideira Antiaderente Grande Nº 26 Capacidade<br>em volume 2.4 L Outras características Material do<br>corpo: Alumínio<br>Material do cabo: Baquelite Comprimento x<br>Largura x Altura: 26 " x 26 " x 4 " Diâmetro: 26 " | DOCESAR | UN   | 5,00   | 153,00 | 765,00    |
| 1                         | 41 | Jogo de Colher para Sopa Mesa 18 Peças Inox<br>Resistente Características -Material: Inox -<br>Tamanho: 22 x 4,5 cm QUANTIDADE POR JOGO<br>18                                                                               | PRIME   | JOGO | 20,00  | 51,40  | 1.028,00  |
| 1                         | 44 | Jogo Pratos Fundo 12 Peças Material: Vidro<br>Forma: FUNDO<br>Diâmetro: 3 cm                                                                                                                                                | NADIR   | DZ   | 20,00  | 41,50  | 830,00    |
| 1                         | 45 | Kit 4 Marmita Térmica Marmitex Termoprato 1,5L<br>Material: Polipropileno Capacidade em volume: 1.5<br>L Comprimento x Largura x Altura: 20 cm x 20 cm<br>x 40 cm                                                           | AREZZO  | UN   | 10,00  | 93,90  | 939,00    |





MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-23



|                                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |    |        |       |           |
|----------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|--------|-------|-----------|
|                                  |    | Diâmetro: 20 cm Apto para microondas<br>Com tampa                                                                                                                                                                                                                                                         |                |    |        |       |           |
| 1                                | 57 | Peneira Grande de Plástico para Cozinha 17,5cm<br>Material da tela: Nylon Material do cabo: Plástico<br>Comprimento do cabo: 13,00 cm Diâmetro:17,0 cm<br>Capacidade:1.980 ml<br>Com furo para pendurar                                                                                                   | CAMPINEI<br>RA | UN | 5,00   | 18,00 | 90,00     |
| 1                                | 58 | Potes de plástico Material: Polipropileno<br>Pote Redondo caçarola com Tampa e Alça<br>Para o armazenamento e transporte de diversos<br>alimentos.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>Com tampa<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>6,5 litros - D 28,00 cm x A 16,00 cm                            | PLASVALE       | UN | 60,00  | 27,00 | 1.620,00  |
| 1                                | 59 | Potes de plástico Material: Polipropileno<br>Pote Redondo caçarola com tampa e alça<br>Para o armazenamento e transporte de diversos<br>alimentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>• Com tampa<br>3,2 litros - D 22,00 cm x A 12,00 cm                          | PLASVALE       | UN | 60,00  | 27,00 | 1.620,00  |
| 1                                | 60 | Potes de plástico Herméticos Material: Polipropileno<br>Com quatro travas e acabamento de silicone na<br>borda.<br>Ideal para ser utilizado em micro-ondas e freezer,<br>sem riscos de vazamentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA<br>1,4L: Comprimento: 20,50cm - Largura: 16,00cm -<br>Altura: 6,50cm | PLASVALE       | UN | 60,00  | 27,00 | 1.620,00  |
| Valor total R\$.....             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |    |        |       | 12.021,00 |
| <b>ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |    |        |       |           |
| 1                                | 1  | Assadeira Alta Grande Alumínio Nº5 Medida<br>Interna :44 cm comprimento X 29 cm largura X 6<br>cm altura Material: Alumínio                                                                                                                                                                               | DOCESAR        | UN | 20,00  | 57,10 | 1.142,00  |
| 1                                | 3  | Assadeira Retangular - 5,1 x 39,4 x 23,9 cm - 2,9 L<br>Material: vidro temperado                                                                                                                                                                                                                          | NADIR          | UN | 15,00  | 56,00 | 840,00    |
| 1                                | 4  | Bacia Grande 35 Litros Multiuso Dimensões 58 cm<br>(Diam.) X 20 cm (Alt.)<br>CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                               | PLASNEW        | UN | 15,00  | 47,90 | 718,50    |
| 1                                | 5  | Balde Plástico com Alça de Ferro Reforçado 12L<br>Preto Peso: 0,50                                                                                                                                                                                                                                        | UNINJET        | UN | 100,00 | 35,90 | 3.590,00  |
| 1                                | 15 | canecas 300 Ml de alumínio polido com alça<br>alumínio reforçado Ideal para creches e escolas<br>Dimensões:<br>Altura :7,5 cm<br>Diâmetro: 9 cm                                                                                                                                                           | DOCESAR        | UN | 300,00 | 6,09  | 1.827,00  |
| 1                                | 37 | Garrafa Térmica Botijão Arezzo 5 litros Com<br>Torneira Abertura superior grande. Possui pé<br>dobrável e alça. Com torneira.<br>Material: Poliuretano e Plástico. Medidas com Pé<br>(AxL): 28,5cm x 25cm. Medidas sem Pé (AxL):                                                                          | UNITERM        | UN | 15,00  | 74,70 | 1.120,50  |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-203



|                          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |        |        |          |
|--------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------|--------|----------|
|                          |    | 23cm x 25cm. Capacidade: 5 Litros. Diâmetro Abertura: 11cm. Peso Unitário: 0,827kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |        |        |          |
| 1                        | 50 | Panela 16 Alumínio Polido Alto Brilho Cor: Polida Material: Alumínio, Peso: 280g Capacidade Volumétrica: 1,4L, Diâmetro: 16 cm                                                                                                                                                                                                                                                                           | DOCESAR   | UN  | 10,00  | 22,50  | 225,00   |
| 1                        | 56 | Pegador Para Massa Em Inox Dimensão do Produto: 20cm Material: Inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SOMINAGIO | UN  | 1,00   | 14,69  | 14,69    |
| Valor total R\$.....     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |        |        | 9.477,69 |
| IARA MARIA BASEGGIO LTDA |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |        |        |          |
| 1                        | 7  | Bandeja Laminada N5- Retangular - 32x39x5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MAGIRIUS  | UN  | 100,00 | 1,99   | 199,00   |
| 1                        | 8  | Bandeja Laminada N7- Retangular - 44x52cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MAGIRIUS  | UN  | 100,00 | 3,10   | 310,00   |
| 1                        | 12 | Caçarola Rebatida Fosca N.18 1,8 Lts Material : Alumínio Capacidade 1.8 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MTA       | UN  | 10,00  | 53,50  | 535,00   |
| 1                        | 16 | Chaleira Aço Inox 2,5 L Fundo Triplo Indução Características Composto por aço inox, cabo baquelite revestido com silicone Soft Touch. Alça Soft Touch na cor preta Função automática no cabo para abertura automática do bico Capacidade para 2,5 L Pode ser utilizado em fogão por indução, a gás, elétrico e cerâmico. Contato indutivo 13cm Dimensões do Produto: 19cm x 23cm (Altura) Peso: 0,724 kg | MTA       | UN  | 7,00   | 123,00 | 861,00   |
| 1                        | 21 | Cortador Fatiador de Legumes e queijo Ralador Manual Comprimento x Largura: 28 cm x 11 cm Material do corpo: Plástico Material da lâmina: Aço inoxidável Com lâminas intercambiáveis                                                                                                                                                                                                                     | MTA       | UN  | 5,00   | 48,90  | 244,50   |
| 1                        | 22 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Dimensões Externa De 85x43mm                                                                                                                                                                                                     | BELMAR    | CX  | 10,00  | 17,80  | 178,00   |
| 1                        | 23 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 250ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Diâmetro De 10cm Altura 6cm                                                                                                                                                                                                                                                                     | BELMAR    | PCT | 20,00  | 17,50  | 350,00   |
| 1                        | 33 | Forma de bolo e Pudim 22cm Características: Altura: 9,5cm Tamanho da boca 22cm Espessura: 0,9 mm Capacidade: 2,8 litros Peso: 190 g Material: Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                   | MTA       | UN  | 6,00   | 15,70  | 94,20    |
| 1                        | 35 | Frigideira Antiaderente 3 Litros Material do corpo: Alumínio Material do cabo: Baquelite Anti Aquecimento Comprimento x Largura x Altura: 42 " x 24 " x 8 cm Diâmetro: 24 " Peso: 950 g                                                                                                                                                                                                                  | MTA       | UN  | 5,00   | 99,50  | 497,50   |
| 1                        | 38 | Garrafa Térmica Inox 1.8 Litros Material do interior: Ampola de Vidro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MTA       | UN  | 80,00  | 97,80  | 7.824,00 |



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



|                               |    |                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |          |           |          |
|-------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------|-----------|----------|
|                               |    | Materiais do exterior: Aço inoxidável                                                                                                                                                                                                      |            |      |          |           |          |
| 1                             | 47 | Kit Prato De Alumínio Escolar Leve 25 Peças<br>Material: Alumínio reforça Forma: Redonda<br>Especificações técnicas:<br>Diâmetro: 22,5 cm Diâmetro do fundo: 2,5 cm<br>Altura: 6 cm                                                        | MTA        | UN   | 8,00     | 155,00    | 1.240,00 |
| 1                             | 49 | Lixeira 35 litros Com Pedal Capacidade em<br>volume: 35 L Materiais da estrutura: Plástico<br>Material da tampa: Plástico Tipos de aberturas:<br>Com pedal Lugar de colocação: De piso                                                     | MTA        | UN   | 50,00    | 51,80     | 2.590,00 |
| 1                             | 55 | Papel Toalha Para Cozinha Aerado 20x22cm Folha<br>Duola-Pct 2rl                                                                                                                                                                            | TRÓPICOS   | PCT  | 100,00   | 7,95      | 795,00   |
| 1                             | 61 | Sacolas Plásticas Personalizadas Com Logo Do<br>programa Pão De Cada Dia (Letras Em Uma Única<br>Cor) Sacola Cor Branca Material Polietileno (Pead)                                                                                        | INDESTEL   | UN   | 5.000,00 | 0,22      | 1.100,00 |
| Valor total R\$.....          |    |                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |          | 16.818,20 |          |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI |    |                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |          |           |          |
| 1                             | 18 | Colher De Pau Madeira Tradicional Com 45cm<br>Comprimentos: Grande: 45 cm Material: Madeira<br>Cor: Marfim                                                                                                                                 | alves      | UN   | 15,00    | 11,40     | 171,00   |
| 1                             | 19 | Colher Infantil Aço Inox DIMENSÕES 156 x 34 x<br>15mm ESPESSURA 1,2mm<br>MATERIAL Aço Inox TIPO Avulsos Aço Inox                                                                                                                           | tramontina | UN   | 84,00    | 13,90     | 1.167,60 |
| 1                             | 30 | Faca com Lâmina em Aço Inox e Cabo de<br>Polipropileno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS<br>ALTURA 1,1 cm LARGURA 2 cm<br>COMPRIMENTO 21,3 cm PESO 23,7 gramas                                                                                       | corneta    | UN   | 50,00    | 29,00     | 1.450,00 |
| 1                             | 31 | Faca com Lâmina em Aço Inox, Cabo de<br>Policarbonato e Fibra de Vidro 6"<br>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS<br>ALTURA 1,3 cm LARGURA 2,5 cm<br>COMPRIMENTO 27,4 cm PESO 100 gramas                                                                | corneta    | UN   | 5,00     | 34,00     | 170,00   |
| 1                             | 36 | Garfos Mesa Talheres em Aço Inox DIMENSÕES<br>Comprimento: 18,4cm<br>Peso: 0,346 Kg                                                                                                                                                        | tramontina | UN   | 84,00    | 3,29      | 276,36   |
| 1                             | 43 | Jogo de Garfo de Mesa com Lâmina em Aço Inox e<br>Cabo de Polipropileno ALTURA 1,7 cm<br>LARGURA 7,5 cm<br>COMPRIMENTO 19 cm<br>PESO 25,5 gr<br>Jogo com 6 unidades                                                                        | simonagio  | JOGO | 90,00    | 13,00     | 1.170,00 |
| 1                             | 46 | Kit Cozinha em Aço Inox 1 Colher de 24,5cm<br>1 Concha de 22,7cm Capacidade 75ml<br>1 Escumadeira de 26,5cm                                                                                                                                | dc         | KIT  | 15,00    | 31,50     | 472,50   |
| 1                             | 48 | Leiteira em Alumínio Polido nº 14 Características<br>Diâmetro: 14 cm Largura: 14 cm Altura: 12 cm<br>Comprimento: 19 Capacidade: 1,8 Litros                                                                                                | dc         | UN   | 5,00     | 18,00     | 90,00    |
| 1                             | 51 | Panela Caçarola De Alumínio Nº 24 5 Litros<br>Capacidade para 5 litros; Para preparo de diversos<br>tipos de alimentos; Com pegadores laterais de<br>alumínio e tampa. Medidas: Altura: 11cm;<br>Diâmetro da boca: 24cm; Espessura: 1,9mm. | belmar     | UN   | 15,00    | 41,00     | 615,00   |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Valor total R\$.....5.582,46

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de agosto de 2021.

**Diogo de Oliveira**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 2047/2021**



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

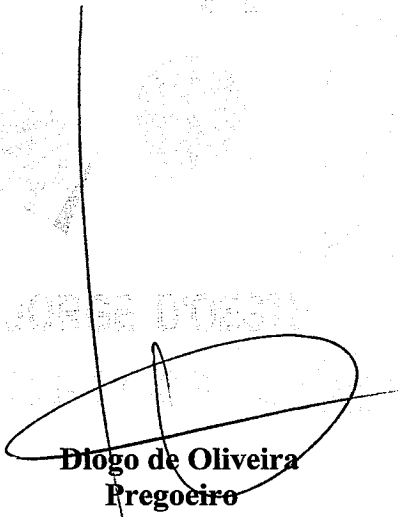


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/08/2021.

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0176/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021.**

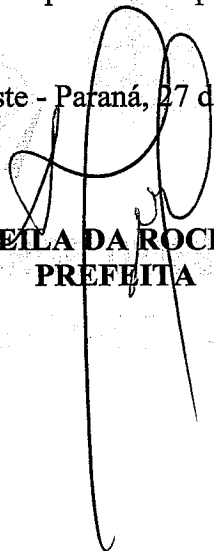
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor                    | Item                                                               | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 02, 06, 011, 013, 017, 020, 032, 039, 040, 042, 052, 053, 062      | 12.514,50       |
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 09, 010, 014, 034, 041, 044, 045, 057, 058, 059, 060               | 12.021,00       |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 01, 03, 04, 05, 015, 037, 050, 056                                 | 9.477,69        |
| IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 07, 08, 012, 016, 021, 022, 023, 033, 035, 038, 047, 049, 055, 061 | 16.818,20       |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 018, 019, 030, 031, 036, 043, 046, 048, 051                        | 5.582,46        |

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 27 de agosto de 2021.

  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

**PREFEITA**

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017932021, que tem co**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVE**

**CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'EST**

**PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o re**

**sultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaa**

São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.

devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida. Oração - Oh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e da vossa santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, de proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirigi-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos. Amém. Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Aeradeco uma graça recebida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL 2022-2025

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no local, data e horários abaixo indicados para o fim de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2022 – 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025.

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PPA

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal – Sede Administrativa; Avenida Iguaçu, 281, Centro.

Data: 14 de setembro de 2021;

Horário: 08h30min.

Ficam convocadas as autoridades, as instituições, entidades representativas, membros dos conselhos municipais, integrantes da comunidade e demais interessados, a participarem da audiência.

\*Serão tomados todos os cuidados com os protocolos da Covid-19.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita

Cod370225

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                      | Item | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|------|-----------------|
| MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA | 01   | 11.536,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                      | Item | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|------|-----------------|
| MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA | 01   | 11.536,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA – PREFEITA

Cod370287

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                          | Lote/Item                                  | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME                           | Lote 02 – itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 | 1.828,40        |
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP                         | Lote 01 – item 13                          | 7.200,00        |
| CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Lote 01 – itens 08, 10, 18, 21             | 29.811,00       |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME                        | Lote 01 – item 20                          | 1.800,00        |
| ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP                | Lote 01 – itens 04, 19                     | 8.760,00        |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI                       | Lote 01 – itens 02, 03, 05, 07, 15         | 22.864,00       |
| TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI          | Lote 02 – itens 03, 08, 09                 | 41.160,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

| Fornecedor                                          | Lote/Item                                  | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME                           | Lote 02 – itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 | 1.828,40        |
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP                         | Lote 01 – item 13                          | 7.200,00        |
| CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Lote 01 – itens 08, 10, 18, 21             | 29.811,00       |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME                        | Lote 01 – item 20                          | 1.800,00        |
| ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP                | Lote 01 – itens 04, 19                     | 8.760,00        |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI                       | Lote 01 – itens 02, 03, 05, 07, 15         | 22.864,00       |
| TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI          | Lote 02 – itens 03, 08, 09                 | 41.160,00       |

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA – PREFEITA

Cod370286

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

| Fornecedor                    | Item                                                               | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 02, 06, 011, 013, 017, 020, 032, 039, 040, 042, 052, 053, 062      | 12.514,50       |
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 09, 010, 014, 034, 041, 044, 045, 057, 058, 059, 060               | 12.021,00       |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 01, 03, 04, 05, 015, 037, 050, 056                                 | 9.477,69        |
| IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 07, 08, 012, 016, 021, 022, 023, 033, 035, 038, 047, 049, 055, 061 | 16.818,20       |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 018, 019, 030, 031, 036, 043, 046, 048, 051                        | 5.582,46        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor                    | Item                                                               | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 02, 06, 011, 013, 017, 020, 032, 039, 040, 042, 052, 053, 062      | 12.514,50       |
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 09, 010, 014, 034, 041, 044, 045, 057, 058, 059, 060               | 12.021,00       |
| ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 01, 03, 04, 05, 015, 037, 050, 056                                 | 9.477,69        |
| IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 07, 08, 012, 016, 021, 022, 023, 033, 035, 038, 047, 049, 055, 061 | 16.818,20       |
| LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 018, 019, 030, 031, 036, 043, 046, 048, 051                        | 5.582,46        |

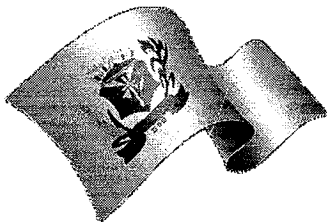
Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA – PREFEITA

Cod370289





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

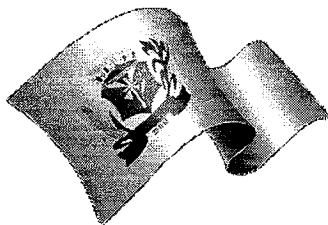
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA CONCORDIA, 393 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 01.973.331/0001-70, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .ALDERI DE CESARO, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1648502 e CPF/MF sob o nº 372.185.309-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2. Descrição:**

| LOTE: 001 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |        |                |             |
|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| Item      | Código do produto | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd.   | Preço unitário | Preço total |
| 2         | 61511             | Assadeira c/ Tampa Plástica Retangular Funda 5L Material: Vidro temperado Dimensões aproximadas (CxLxA): 40,4x24,9x7,0 Peso Líquido Aproximado (kg): 1,92 Formato do produto: Retangular Recomendações de uso: Preparar, assar e servir Pode ser Levado a: Micro-ondas, Forno convencional, Lava-louças | MARINEX          | UN                | 15,00  | 76,50          | 1.147,50    |
| 6         | 61546             | Bandeja Em Isopor Nbranca- 15cm Comp. X 15 Cm De Largura Com 2,7 Cm De Altura, Para Alimentos Em Geral. Pct Com 50 Unidades                                                                                                                                                                             | GUARA            | PCT               | 100,00 | 47,00          | 4.700,00    |
| 11        | 61570             | Bule De Alumínio Polido Tam. 14 Capacidade: 2,5 litros                                                                                                                                                                                                                                                  | BELMAR           | UN                | 15,00  | 64,00          | 960,00      |

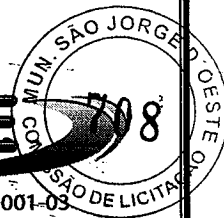


Município de

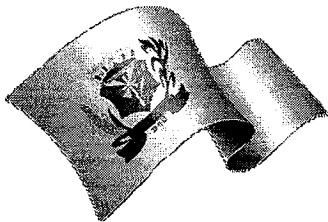
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |            |        |          |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------|----------|
|    |       | Material: alumínio<br>Apto para fogo direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |            |        |          |
| 13 | 61519 | Caldeirão Grande Industrial Hotel<br>Alumínio Nacional 40cm Capacidade em<br>volume: 45 L<br>Material da panela de cozinha: Alumínio<br>Diâmetro: 40 cm<br>Altura: 37 cm<br>Com tampa                                                                                                                                                                                                                                              | BELMAR  | UN   | 5,00       | 195,00 | 975,00   |
| 17 | 61521 | Chaleira Inox 2 Litros Dimensões:<br>17,7cm (C) x 17,7cm (L) x 9,5cm (A)<br>Capacidade: 2 Litros<br>Compatível com fogão por indução                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BELMAR  | UN   | 7,00       | 45,00  | 315,00   |
| 20 | 61523 | Conjunto de Assadeiras Formas Para Pão<br>retangulares em Alumínio 3 Peça Para<br>ser utilizado em qualquer forno, Ideal<br>para o cozimento de assados.<br>1 forma com medidas aproximadas:21,00<br>Comprimento x 9,00 Largura x 5,00<br>Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 24,00<br>Comprimento x 10,00 Largura x 5,50<br>Altura<br>1 forma com medidas aproximadas 28,00<br>Comprimento x 11,00 Largura x 6,00<br>Altura | BELMAR  | CONJ | 10,00      | 33,70  | 337,00   |
| 32 | 61544 | Filme De Pvc Esticavel, Produto<br>Totalmente Atoxico, Inodoro, Altamente<br>Transparente E Brilhante. 38cmx800mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | WIDA    | ROLO | 2,00       | 154,00 | 308,00   |
| 39 | 61536 | Jarra de Vidro 1,5 Litros Material: Vidro<br>Formato: Cilíndrico Diâmetro da Boca:<br>16.3 Milímetros Capacidade da Jarra: 1.5<br>Litros<br>Dimensões: Altura: 21.6 cm Diâmetro da<br>Base: 13.7 Milímetros Largura: 16.3 cm<br>Peso: 0.950 Kg                                                                                                                                                                                     | BELMAR  | UN   | 10,00      | 26,00  | 260,00   |
| 40 | 61537 | Jarra Plástico 2 Litros Translúcido Com<br>Tampa Capacidade da jarra: 2 L<br>Material: Poliestireno Altura: 22 cm<br>Diâmetro: 13.5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BELMAR  | UN   | 10,00      | 14,00  | 140,00   |
| 42 | 61539 | Jogo de Copos 350 ml 6 peças<br>Dimensões do Produto: 8,1 x 8,1 x 12 cm<br>Peso: 0,225 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BELMAR  | JOGO | 100,0<br>0 | 19,50  | 1.950,00 |
| 52 | 61557 | Panela de Pressão 7,5L com Fechamento<br>Externo em Alumínio , Espessura 3 mm,<br>Peso: 2,89Kg Dimensões:<br>Comprimento: 46cm, Largura: 28cm<br>Altura: 18cm                                                                                                                                                                                                                                                                      | PANELUX | UN   | 5,00       | 117,00 | 585,00   |
| 53 | 61569 | Papel Alumínio- Rolo 45x65mts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | WIDA    | ROLO | 10,00      | 33,95  | 339,50   |
| 62 | 61522 | suporte para COADOR DE CAFÉ<br>PASSADO - TAM 102 Livre de BPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BRIGITA | UN   | 50,00      | 9,95   | 497,50   |

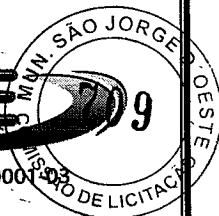


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



|            |  |                              |  |  |  |  |           |
|------------|--|------------------------------|--|--|--|--|-----------|
|            |  | Coador Prático               |  |  |  |  |           |
|            |  | ESPECIFICAÇÕES:              |  |  |  |  |           |
|            |  | Material: Polipropileno      |  |  |  |  |           |
|            |  | Tamanho 102                  |  |  |  |  |           |
|            |  | DIMENSÃO:                    |  |  |  |  |           |
|            |  | Medidas: 10,5 x 13 x 11,5 cm |  |  |  |  |           |
| TOTAL..... |  |                              |  |  |  |  | 12.514,50 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 12.514,50 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

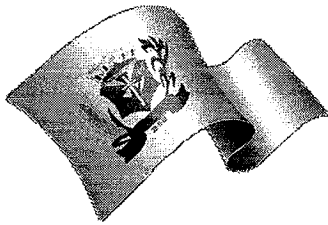
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

*Handwritten signature*

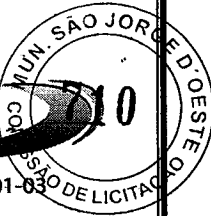


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**3.4.** O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.3.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.4.** Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.5.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6.** Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7.** O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8.** A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

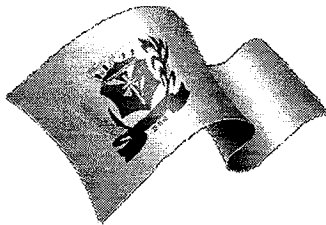
**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Caberá ao(a) Sr(a) **ALDERI DE CESARO** portador(a) do R.G. sob nº 1648502 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 372.185.309-15, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**5.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**5.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**5.2.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE

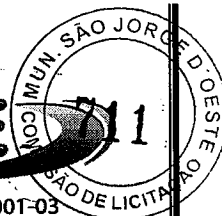


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**5.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

**5.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**6.1.** O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

**6.2.** A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>6.2.1.</b> Número da Ata;</p> <p><b>6.2.2.</b> Objeto do Contrato;</p> <p><b>6.2.3.</b> Número do item conforme Ata;</p> <p><b>6.2.4.</b> Dotação orçamentária onerada;</p> <p><b>6.2.5.</b> Valor do contrato.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**6.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

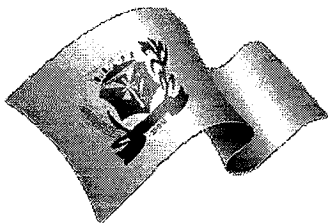
**7.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

**7.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

2

A

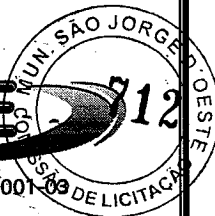


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-33



7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1720             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.30.21.00     | Do Exercício   |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

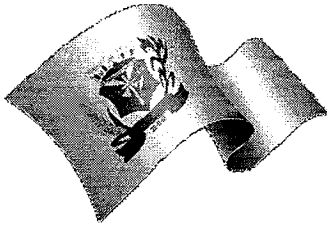
#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de

2



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**8.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**9.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**9.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**9.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

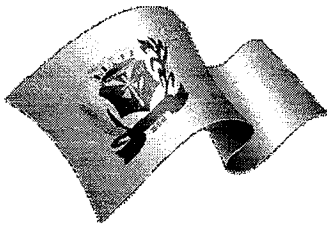
**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**9.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

**10.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**10.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**10.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**10.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**10.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

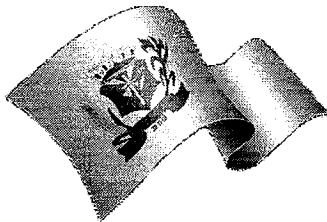
**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

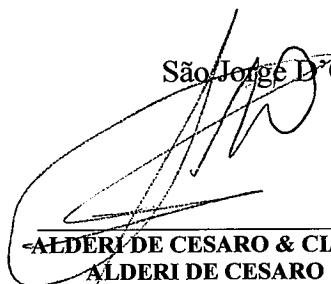
11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) ALDERI DE CESARO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

  
\_\_\_\_\_  
**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**  
**ALDERI DE CESARO**  
**CPF Nº. 372.185.309-15**  
**DETENTOR DA ATA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

### Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod370490

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370512

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML. CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML. CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370513

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 226/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 23.837.209/0001-00 | 12.021,00 |
| 228/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 02.995.563/0001-15 | 9.477,69  |
| 229/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 10.809.818/0001-03 | 16.818,20 |
| 230/2021 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 15.082.583/0001-14 | 5.582,46  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 231/2021 | Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP               | 05.686.030/0001-17 | 24.820,00 |
| 232/2021 | JHONATAN BAGATOLI EPP                              | 22.992.632/0001-11 | 33.918,00 |
| 233/2021 | MALKUT E BOHN LTDA                                 | 10.868.068/0001-40 | 1.120,00  |
| 234/2021 | Juv Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli | 30.915.834/0001-98 | 74.800,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021  
PROJETO ELETRÔNICO Nº 085/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: LOMAR LUIZ PIETTA

OBJETO: A implementação do Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Nº | Qtde | Descrição de carga comprada, incluindo o item de material de embalagem e o item de material de embalagem | Unidade | Valor unitário | Valor total |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 01 | 10   | Arroz branco, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                      | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 02 | 10   | Feijão branco, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                     | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 03 | 10   | Macarrão, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                          | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 04 | 10   | Óleo de soja, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                      | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 05 | 10   | Sal de cozinha, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                    | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 06 | 10   | Almôndoas, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                         | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 07 | 10   | Amendoim, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                          | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 08 | 10   | Castanhas, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                         | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 09 | 10   | Doce de leite, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                     | kg      | 1,20           | 12,00       |
| 10 | 10   | Margarina, tipo 1, 1º grau, 50kg                                                                         | kg      | 1,20           | 12,00       |

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jair Píati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021

(Dispensa por Limite Nº 038/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de balança para pesagem dos caminhões coletores de resíduos domiciliares (resíduos e rejeitos), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 25 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2021.

Paulo Jair Píati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEAN FREDERICO EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 39.449,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2021.

Paulo Jair Píati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) caminhão agrícola basculante novo com capacidade de carga de 6 toneladas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2021.

Paulo Jair Píati

Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 134/2021

Ata de Registro de Preços Nº 237/2021 - Abastecimento Locação de Máquinas Ltda - EPP - CNPJ Nº 02.284.650/0001-16

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - Lei nº 8.666/93 e Lei 12.332/10

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresas para execução de pavimentação polidráulica (convênio 092/2021) que firmam o estado do Paraná, por sua secretaria de estado da agricultura e do abastecimento e o município de dois vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de setembro de 2021, às 9 horas.

Valor: R\$ 1.597.896,13 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seicentas e noventa e oito reais e treze centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br)

licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8837 ou 3536 8819.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COM COTA RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Procurador constante da Ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.853.063/0001-58, Lote 01 com o valor total de R\$ 108.464,54 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.109,84 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, Lote 03 com o valor total de R\$ 37.857,30 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.030/0001-17, Lote 04 com o valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais), MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 37.658.173/0001-01, Lote 05 com o valor total de R\$ 72.131,18 (setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ Nº 09.343.966/0001-51, Lote 06 com o valor total de R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais) e V H FERNANDES ALVES LTDA - ME, CNPJ Nº 41.857.938/0001-10, Lote 07 com o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado será oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 6, 9, 11, 15, 21, 23, 24 e 25 do Lote 03 foram declarados fracassados e o item 13 do Lote 03 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| Contrato           | Nº 125/2021, Pregão Nº 180/2021                                                                                                                  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.395.380/0001-03                                                                             |
| Contratado         | RENATO FREIRESENTE & CIA - LTDA - CNPJ Nº 04.995.000/0001-73                                                                                     |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEIRA E SOLUÇÕES EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 19.950,00 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)                                                                               |
| Prazo de entrega   | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                                  |
| Prazo de validade  | até 03/09/2022                                                                                                                                   |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                                 |

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| Contrato           | Nº 126/2021, Pregão Nº 173/2021                                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.395.380/0001-03                                                                                                                         |
| Contratado         | BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 09.744.636/0001-05                                                                                                                                   |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)                                                                                                                                              |
| Prazo de entrega   | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                                                                              |
| Prazo de validade  | até 03/09/2022                                                                                                                                                                               |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                                                                             |

| Contrato           | Nº 127/2021, Pregão Nº 180/2021                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.395.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado         | MZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 04.304.600/0001-56                                                                                                                                                                                                              |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML, CONTEÚDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 31 GA (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de entrega   | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de validade  | até 03/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                    |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| Termo Aditivo      | Nº 128/2021, Pregão Nº 180/2021                                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.395.380/0001-03                                                                                                                         |
| Contratado         | BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 09.744.636/0001-05                                                                                                                                   |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)                                                                                                                                                 |
| Prazo de entrega   | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                                                                              |
| Prazo de validade  | até 03/09/2022                                                                                                                                                                               |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                                                                             |

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

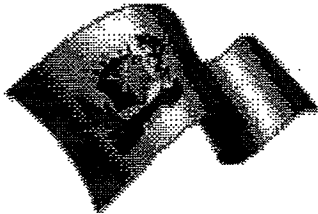
São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a TOMADA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 178/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br)

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**, com sede na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 23.837.209/0001-00, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 097.059.189-61

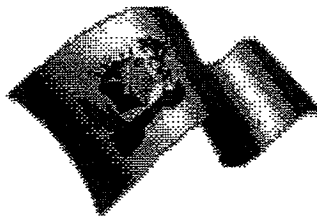
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2. Descrição:**

| LOTE: 001 |       |                                                                                                                                                                 |         |    |        |       |          |
|-----------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-------|----------|
| 9         | 61514 | Batedor Fue Comprimento total: 28.5 cm<br>Diâmetro do batedor: 5.5 cm<br>Material do batedor: Aço Inox<br>Material do punho: Aço Inox                           | ELITE   | UN | 15,00  | 17,00 | 255,00   |
| 10        | 61515 | Bule De Alumínio Polido Tam. 10<br>Capacidade: 2 litros<br>Material: alumínio<br>Apto para fogo direto<br>MEDIDAS:<br>Altura: 20CM<br>Fundo: 15CM<br>Boca: 12CM | DOCESAR | UN | 20,00  | 62,95 | 1.259,00 |
| 14        | 61517 | Caneca Material: Cerâmica                                                                                                                                       | DOCESAR | UN | 150,00 | 13,30 | 1.995,00 |

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:04:42 -03'00'



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

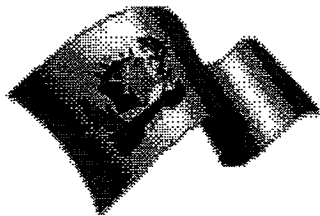
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |      |       |        |          |  |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|--|
|    |       | Capacidade: 320 ml<br>Dimensões: 10 x 12 x 9 cm<br>Cores diversas                                                                                                                                                                                                             |            |      |       |        |          |  |
| 34 | 61531 | Frigideira Antiaderente Grande Nº 26<br>Capacidade em volume 2.4 L Outras características Material do corpo: Alumínio<br>Material do cabo: Baquelite<br>Comprimento x Largura x Altura: 26 " x 26 " x 4 " Diâmetro: 26 "                                                      | DOCESAR    | UN   | 5,00  | 153,00 | 765,00   |  |
| 41 | 61538 | Jogo de Colher para Sopa Mesa 18 Peças<br>Inox Resistente Características -<br>Material: Inox -Tamanho: 22 x 4,5 cm<br>QUANTIDADE POR JOGO 18                                                                                                                                 | PRIME      | JOGO | 20,00 | 51,40  | 1.028,00 |  |
| 44 | 61550 | Jogo Pratos Fundo 12 Peças Material: Vidro<br>Forma: FUNDO<br>Diâmetro: 3 cm                                                                                                                                                                                                  | NADIR      | DZ   | 20,00 | 41,50  | 830,00   |  |
| 45 | 61552 | Kit 4 Marmitta Térmica Marmitex<br>Termoprato 1,5l Material: Polipropileno<br>Capacidade em volume: 1.5 L<br>Comprimento x Largura x Altura: 20 cm x 20 cm x 40 cm<br>Diâmetro: 20 cm Apto para microondas<br>Com tampa                                                       | AREZZO     | UN   | 10,00 | 93,90  | 939,00   |  |
| 57 | 61556 | Peneira Grande de Plástico para Cozinha<br>17,5cm Material da tela: Nylon Material do cabo: Plástico Comprimento do cabo: 13,00 cm Diâmetro: 17,0 cm<br>Capacidade: 1.980 ml<br>Com furo para pendurar                                                                        | CAMPINEIRA | UN   | 5,00  | 18,00  | 90,00    |  |
| 58 | 61562 | Potes de plástico Material: Polipropileno<br>Pote Redondo caçarola com Tampa e Alça<br>Para o armazenamento e transporte de diversos alimentos.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>Com tampa<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>6,5 litros - D 28,00 cm x A 16,00 cm   | PLASVAL E  | UN   | 60,00 | 27,00  | 1.620,00 |  |
| 59 | 61561 | Potes de plástico Material: Polipropileno<br>Pote Redondo caçarola com tampa e alça<br>Para o armazenamento e transporte de diversos alimentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA.<br>Apto para micro-ondas e freezer.<br>• Com tampa<br>3,2 litros - D 22,00 cm x A 12,00 cm | PLASVAL E  | UN   | 60,00 | 27,00  | 1.620,00 |  |

AUGUSTO HENRIQUE  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:238372090001  
Data: 2021.09.08 17:04:59  
100 -03'00"

H



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |       |       |           |
|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-------|-------|-----------|
| 60         | 61563 | Potes de plástico Herméticos Material: Polipropileno<br>Com quatro travas e acabamento de silicone na borda.<br>Ideal para ser utilizado em micro-ondas e freezer, sem riscos de vazamentos.<br>Produto atóxico e livre de BPA<br>1,4L: Comprimento: 20,50cm - Largura: 16,00cm - Altura: 6,50cm | PLASVAL<br>E | UN | 60,00 | 27,00 | 1.620,00  |
| TOTAL..... |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |       |       | 12.021,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 12.021,00 (doze mil e vinte e um reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

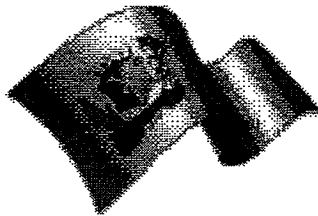
3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:05:13 -03'00'



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



## **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº097.059.189-61, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

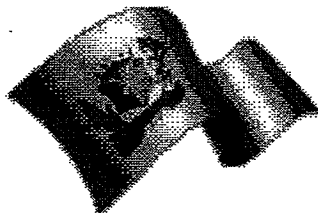
5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por AUGUSTO  
HENRIQUE ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:05:25 -03'00'



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

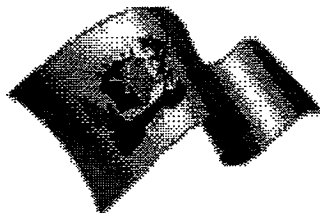
7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:05:37 -03'00'





# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES |                         |   |                 |              |
|----------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 1720     | 10.001.12.361.0013.2038 | 0 | 3.3.90.30.21.00 | Do Exercício |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

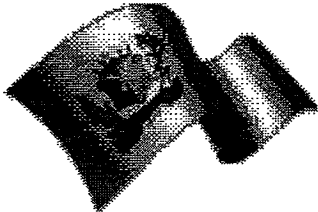
8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

AUGUSTO HENRIQUE

ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:05:50 -03'00'



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**9.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**9.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**9.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

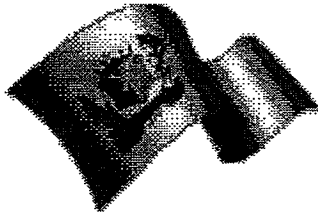
**9.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:06:02 -03'00'



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**10.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**10.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**10.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**10.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

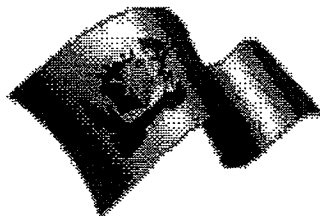
**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO HENRIQUE  
ALVES:23837209000100  
Dados: 2021.09.08 17:06:14 -03'00'



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

AUGUSTO HENRIQUE ALVES:23837209000100  
Assinado de forma digital por AUGUSTO HENRIQUE ALVES:23837209000100  
Data: 2021.09.08 17:06:26 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**  
**AUGUSTO HENRIQUE ALVES**  
**CPF Nº. 097.059.189-61**  
**DETENTOR DA ATA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

### Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML. CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML. CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 228/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 23.837.209/0001-00 | 12.021,00 |
| 228/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 02.995.568/0001-15 | 9.477,69  |
| 229/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 10.809.818/0001-03 | 16.818,20 |
| 230/2021 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 15.082.583/0001-14 | 5.582,46  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

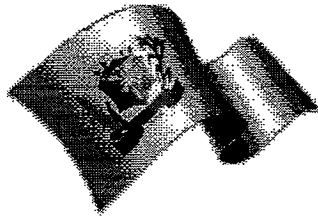
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 231/2021 | Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP               | 05.666.030/0001-17 | 24.820,00 |
| 232/2021 | JHONATAN BAGATOLI EPP                              | 22.992.632/0001-11 | 33.918,00 |
| 233/2021 | MALKUT E BOHN LTDA                                 | 10.868.068/0001-40 | 1.120,00  |
| 234/2021 | Juv Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli | 30.915.834/0001-98 | 74.800,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.





Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 02.995.568/0001-15, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34269220 e CPF/MF sob o nº 452.690.509-78

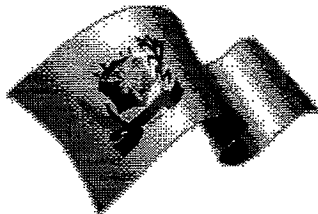
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2. Descrição:**

| LOTE: 001 |       |                                                                                                                       |         |    |        |       |          |
|-----------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|-------|----------|
|           |       |                                                                                                                       |         |    |        |       |          |
| 1         | 61509 | Assadeira Alta Grande Alumínio Nº5 Medida Interna :44 cm comprimento X 29 cm largura X 6 cm altura Material: Alumínio | DOCESAR | UN | 20,00  | 57,10 | 1.142,00 |
| 3         | 61510 | Assadeira Retangular - 5,1 x 39,4 x 23,9 cm - 2,9 L Material: vidro temperado                                         | NADIR   | UN | 15,00  | 56,00 | 840,00   |
| 4         | 61512 | Bacia Grande 35 Litros Multiuso Dimensões 58 cm (Diam.) X 20 cm (Alt.) CORES SORTIDAS                                 | PLASNEW | UN | 15,00  | 47,90 | 718,50   |
| 5         | 61513 | Balde Plástico com Alça de Ferro Reforçado 12L Preto Peso: 0,50                                                       | UNINJET | UN | 100,00 | 35,90 | 3.590,00 |
| 15        | 61516 | canecas 300 ml de alumínio polido com                                                                                 | DOCESAR | UN | 300,00 | 6,09  | 1.827,00 |

AP



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |    |       |       |                 |
|-------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|-------|-----------------|
|                   |       | alça alumínio reforçado Ideal para creches e escolas<br>Dimensões:<br>Altura :7,5 cm<br>Diâmetro: 9 cm                                                                                                                                                                                                          |            |    |       |       |                 |
| 37                | 61533 | Garrafa Térmica Botijão Arezzo 5 litros Com Torneira Abertura superior grande. Possui pé dobrável e alça. Com torneira.<br><br>Material: Poliuretano e Plástico. Medidas com Pé (AxL): 28,5cm x 25cm. Medidas sem Pé (AxL): 23cm x 25cm. Capacidade: 5 Litros. Diâmetro Abertura: 11cm. Peso Unitário: 0,827kg. | UNITERM    | UN | 15,00 | 74,70 | 1.120,50        |
| 50                | 61558 | Panela 16 Alumínio Polido Alto Brilho Cor: Polida Material: Alumínio, Peso: 280g<br>Capacidade Volumétrica: 1,4L, Diâmetro: 16 cm                                                                                                                                                                               | DOCESAR    | UN | 10,00 | 22,50 | 225,00          |
| 56                | 61560 | Pegador Para Massa Em Inox Dimensão do Produto: 20cm<br>Material: Inox                                                                                                                                                                                                                                          | SOMINAG IO | UN | 1,00  | 14,69 | 14,69           |
| <b>TOTAL.....</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |    |       |       | <b>9.477,69</b> |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.477,69 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

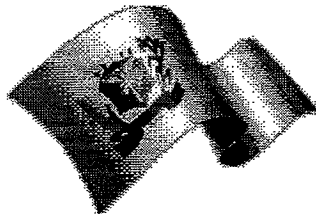
2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**





# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**3.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

**3.2.** Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

**3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**3.4.** O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.3.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

**4.4.** Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

**4.5.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

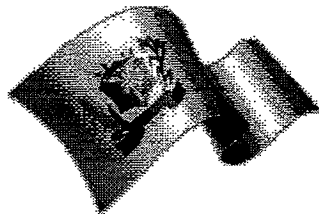
**4.6.** Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

**4.7.** O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

**4.8.** A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Handwritten signature*



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA portador(a) do R.G. sob nº 34269220 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

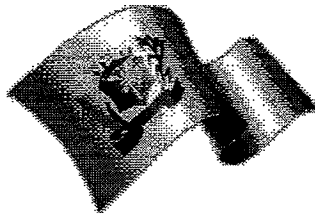
6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

*Handwritten signature*



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

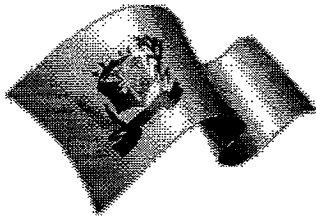
7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| DOTAÇÕES |                         |   |                 |              |
|----------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 1720     | 10.001.12.361.0013.2038 | 0 | 3.3.90.30.07.12 | Do Exercício |



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

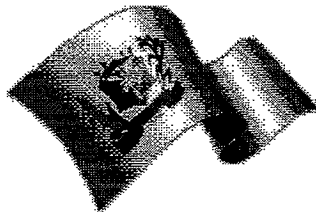
9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

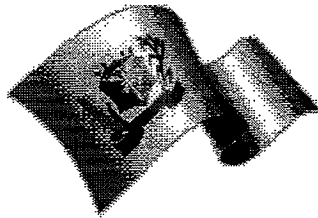
10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

ROSELI LUCIA  
CALGAROTTO  
BOSA:45269050978

Assinado de forma digital por  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO  
BOSA:45269050978  
Dados: 2021.09.13 09:20:41  
-03'00"

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
**CPF Nº. 452.690.509-78**  
**DETENTOR DA ATA**

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: LOMAR LUIZ PIETTA

OBJETO: A implantação do Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Nº | Quantidade | Descrição                                  | Valor Unitário | Valor Total |
|----|------------|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | 30         | Arroz branco, tipo especial, 1º grau, 5kg  | 1,20           | 36,00       |
| 02 | 30         | Macarrão, tipo espaguete, 1º grau, 5kg     | 1,20           | 36,00       |
| 03 | 30         | Feijão, tipo especial, 1º grau, 5kg        | 1,20           | 36,00       |
| 04 | 30         | Óleo, tipo especial, 1º grau, 5kg          | 1,20           | 36,00       |
| 05 | 30         | Sal, tipo especial, 1º grau, 5kg           | 1,20           | 36,00       |
| 06 | 30         | Alface, tipo especial, 1º grau, 5kg        | 1,20           | 36,00       |
| 07 | 30         | Tomate, tipo especial, 1º grau, 5kg        | 1,20           | 36,00       |
| 08 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 09 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 10 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 11 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 12 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 13 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 14 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 15 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 16 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 17 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 18 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 19 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |
| 20 | 30         | Doce de leite, tipo especial, 1º grau, 5kg | 1,20           | 36,00       |

PRazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021  
(Dispensa por Limite Nº 038/2021 - P.M.M.)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDIERA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de balança para pesagem dos caminhões coletores de resíduos domésticos (resíduos e rejeitos), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2021.

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - P.M.M.)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEAN PIER VIVIAN EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - P.M.M.)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) caminhão agrícola basculante novo com capacidade de carga de 6 toneladas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 134/2021

Ata de Registro de Preços Nº 237/2021 - Abençoado Locação de Maquinas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.228.460/0001-16

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/emp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação pública (convênio 092/2021) que firmou o estado do Paraná, por sua secretaria de estado da agricultura e do abastecimento e o município de dois vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de setembro de 2021 às 9 horas.

Valor: R\$ 1.997.698,13 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br)

licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8837 ou 3536.8819.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (COM ITENS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS(INS)

COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS(INS) ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AGASER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 77.853.083/0003-58, Lote 01 com o valor total de R\$ 108.464,51 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.028,04 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais e quatro centavos).

COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Lote 03 com o valor total de R\$ 37.857,30 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Lote 04 com o valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais), MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.658.173/0001-01, Lote 05 com o valor total de R\$ 72.131,48 (setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.343.969/0001-51, Lote 06 com o valor total de R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais) e V H FERNANDES ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 41.857.938/0001-10, Lote 07 com o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), pois aliando todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 6, 9, 11, 15, 21, 23 e 24 do Lote 03 foram declarados fracassados e o item 13 do Lote 03 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| Contrato           | Nº 125/2021, Pregão Nº 080/2021                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.306.300/0001-03                                                                          |
| Contratado         | RENATO FREIRESENTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 04.955.520/0001-74                                                                                    |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEIRA E SOLDA EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e zero reais)                                                                             |
| Prazo de execução  | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                               |
| Prazo de vigência  | 12 (doze) meses, até 03/09/2022                                                                                                               |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                              |

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| Contrato           | Nº 126/2021, Pregão Nº 123/2021                                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.306.300/0001-03                                                                                                                         |
| Contratado         | ESB REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.744.636/0001-70                                                                                                                                   |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 14.900,00 (quatorze mil e noventa e zero reais)                                                                                                                                          |
| Prazo de execução  | 12 (doze) meses, até 04/09/2022                                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência  | até 04/09/2022                                                                                                                                                                               |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                             |

| Contrato           | Nº 127/2021, Pregão Nº 148/2021                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.306.300/0001-03                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratado         | MZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 24.384.602/0001-58                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO COM AGULHA, APLICADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML, CONTEÚDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 9 1/2" (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor              | R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de execução  | 12 (doze) meses, até 04/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de vigência  | até 04/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Contrato           | Nº 128/2021, Pregão Nº 148/2021                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante        | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.306.300/0001-03                                                                                                                                                                        |
| Contratado         | JEAN PIER VIVIAN EIRELI - CNPJ Nº 02.228.460/0001-16                                                                                                                                                                                        |
| Objeto             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO NOVO COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. |
| Valor              | R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais)                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução  | 12 (doze) meses, até 04/09/2022                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência  | até 04/09/2022                                                                                                                                                                                                                              |
| Data de assinatura | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                                                                            |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Pregão Nº 148/2021, Contrato Nº 128/2021, entre o Município de São Jorge D'Oeste e a empresa JEAN PIER VIVIAN EIRELI.

O Município de São Jorge D'Oeste, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.460/2012 e Decreto Municipal nº 801/2009, torna pública a abertura de propostas para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Paulo Jar Pitati

Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura Municipal de Veré

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para a contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos, promovidos pelo Município de Veré. Data para entrega de documentos e dos envelopes do Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Veré, 10 de Setembro de 2021.

ADENILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamãe e bôê livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Veré. Data para entrega de documentos e dos envelopes do Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Veré, 10 de Setembro de 2021.

ADENILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamãe e bôê livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Veré. Data para entrega de documentos e dos envelopes do Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Veré, 10 de Setembro de 2021.

ADENILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

### Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod370460

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370512

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370513

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 226/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 23.837.209/0001-00 | 12.021,00 |
| 228/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 02.995.568/0001-15 | 9.477,69  |
| 229/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 10.809.818/0001-03 | 16.818,20 |
| 230/2021 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 15.082.583/0001-14 | 5.582,46  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

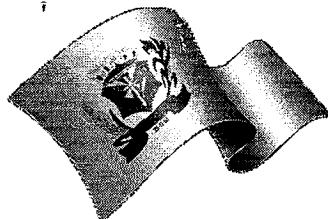
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 231/2021 | Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP               | 05.686.030/0001-17 | 24.820,00 |
| 232/2021 | JHONATAN BAGATOLI EPP                              | 22.992.632/0001-11 | 33.918,00 |
| 233/2021 | MALKUT E BOHN LTDA                                 | 10.868.068/0001-40 | 1.120,00  |
| 234/2021 | Juv Comercio de Equipamentos de Informática Eireli | 30.915.834/0001-98 | 74.800,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

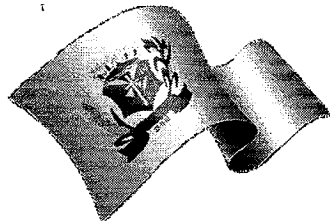
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA RUDOLFO RESER, 1064 \*\*\*\*\* - CEP: 85575000 - BAIRRO: DISTRITO PARANHOS e inscrita no CNPJ 10.809.818/0001-03, representado (a) pelo (a) Senhor (a) IARA MARIA BASEGGIO, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4.104.45-RO e CPF/MF sob o nº 349.461.952-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2. Descrição:**

| LOTE: 001 |                   |                                                                                                                           |     |                  |                   |        |                |             |
|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| Item      | Código do produto | Descrição do produto/serviço                                                                                              |     | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd.   | Preço unitário | Preço total |
| 7         | 61547             | Bandeja Laminada Retangular - 32x39x5cm                                                                                   | N5- | MAGIRIUS         | UN                | 100,00 | 1,99           | 199,00      |
| 8         | 61548             | Bandeja Laminada Retangular - 44x52cm                                                                                     | N7- | MAGIRIUS         | UN                | 100,00 | 3,10           | 310,00      |
| 12        | 61518             | Caçarola Rebatida Fosca N.18 1,8 Lts Material : Alumínio Capacidade 1.8 L                                                 |     | MTA              | UN                | 10,00  | 53,50          | 535,00      |
| 16        | 61520             | Chaleira Aço Inox 2,5 L Fundo Triplo Indução Características Composto por aço inox, cabo baquelite revestido com silicone |     | MTA              | UN                | 7,00   | 123,00         | 861,00      |



Município de

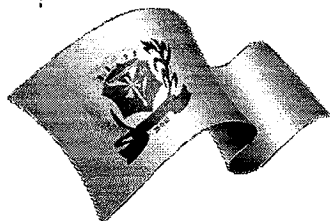
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |       |       |        |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------|--------|
|    |       | Soft Touch.<br><br>Alça Soft Touch na cor preta<br><br>Função automática no cabo para abertura automática do bico<br><br>Capacidade para 2,5 L<br><br>Pode ser utilizado em fogão por indução, a gás, elétrico e cerâmico.<br><br>Contato indutivo 13cm<br><br>Dimensões do Produto: 19cm x 23cm (Altura)<br><br>Peso: 0,724 kg |        |     |       |       |        |
| 21 | 61527 | Cortador Fatiador de Legumes e queijo Ralador Manual Comprimento x Largura: 28 cm x 11 cm Material do corpo: Plástico<br><br>Material da lâmina: Aço inoxidável<br><br>Com lâminas intercambiáveis                                                                                                                              | MTA    | UN  | 5,00  | 48,90 | 244,50 |
| 22 | 61566 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 170ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Dimensões Externa De 85x43mm                                                                                                                            | BELMAR | CX  | 10,00 | 17,80 | 178,00 |
| 23 | 61565 | Embalagens Em Pet- Tipo Pote Redondo Com Tampa E Volume 250ml, Caixas Com 100 Unidades, Material Pet Com Diâmetro De 10cm Altura 6cm                                                                                                                                                                                            | BELMAR | PCT | 20,00 | 17,50 | 350,00 |
| 33 | 61530 | Forma de bolo e Pudim 22cm Características: Altura: 9,5cm Tamanho da boca 22cm Espessura: 0,9 mm Capacidade: 2,8 litros Peso: 190 g Material: Alumínio                                                                                                                                                                          | MTA    | UN  | 6,00  | 15,70 | 94,20  |
| 35 | 61532 | Frigideira Antiaderente 3 Litros Material do corpo: Alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                    | MTA    | UN  | 5,00  | 99,50 | 497,50 |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

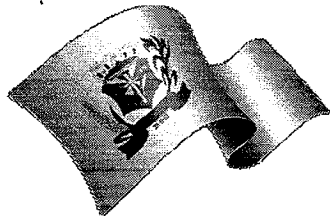
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|                   |       |                                                                                                                                                                                      |          |     |          |        |                  |
|-------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------|--------|------------------|
|                   |       | Material do cabo: Baquelite Anti Aquecimento Comprimento x Largura x Altura: 42 " x 24 " x 8 cm Diâmetro: 24 "                                                                       |          |     |          |        |                  |
|                   |       | Peso: 950 g                                                                                                                                                                          |          |     |          |        |                  |
| 38                | 61534 | Garrafa Térmica Inox 1.8 Litros Material do interior: Ampola de Vidro<br><br>Materiais do exterior: Aço inoxidável                                                                   | MTA      | UN  | 80,00    | 97,80  | 7.824,00         |
| 47                | 61553 | Kit Prato De Alumínio Escolar Leve 25 Peças Material: Alumínio reforça Forma: Redonda Especificações técnicas:<br><br>Diâmetro: 22,5 cm Diâmetro do fundo: 2,5 cm Altura: 6 cm       | MTA      | UN  | 8,00     | 155,00 | 1.240,00         |
| 49                | 61555 | Lixeira 35 litros Com Pedal Capacidade em volume: 35 L Materiais da estrutura: Plástico<br><br>Material da tampa: Plástico Tipos de aberturas: Com pedal Lugar de colocação: De piso | MTA      | UN  | 50,00    | 51,80  | 2.590,00         |
| 55                | 61568 | Papel Toalha Para Cozinha Aerado 20x22cm Folha Duola-Pct 2rl                                                                                                                         | TRÓPICOS | PCT | 100,00   | 7,95   | 795,00           |
| 61                | 61545 | Sacolas Plasticas Personalizadas Com Logo Doprograma Pão De Cada Dia (Letras Em Uma Única Cor) Sacola Cor Branca Material Polietileno (Pead)                                         | INDESTEL | UN  | 5.000,00 | 0,22   | 1.100,00         |
| <b>TOTAL.....</b> |       |                                                                                                                                                                                      |          |     |          |        | <b>16.818,20</b> |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 16.818,20 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de



condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

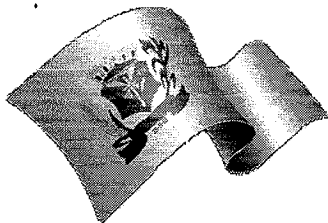
**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-05



- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) IARA MARIA BASEGGIO portador(a) do R.G. sob nº 4.104.45-RO e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 349.461.952-20, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

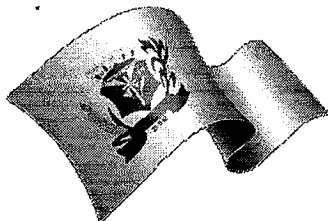
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

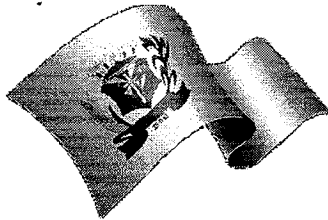
7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1720             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.30.21.00     | Do Exercício   |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

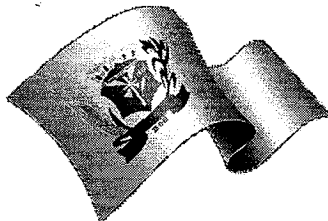
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.



**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**9.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

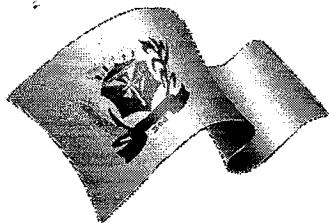
**10.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**10.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**10.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**10.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-33



10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

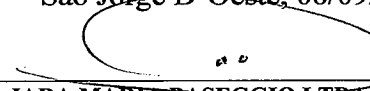
11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) IARA MARIA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

  
IARA MARIA BASEGGIO-LTDA  
IARA MARIA BASEGGIO  
CPF Nº. 349.461.952-20  
DETENTOR DA ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod370450

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370512

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370513

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 226/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 23.837.209/0001-00 | 12.021,00 |
| 228/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 02.995.568/0001-15 | 9.477,69  |
| 229/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 10.809.818/0001-03 | 16.818,20 |
| 230/2021 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 15.082.583/0001-14 | 5.582,46  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2021

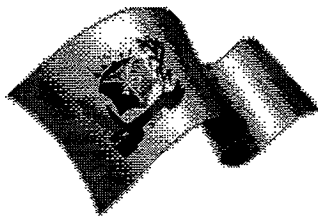
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 231/2021 | Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP               | 05.686.030/0001-17 | 24.820,00 |
| 232/2021 | JHONATAN BAGATOLI EPP                              | 22.992.632/0001-11 | 33.918,00 |
| 233/2021 | MALKUT E BOHN LTDA                                 | 10.868.068/0001-40 | 1.120,00  |
| 234/2021 | Juv Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli | 30.915.834/0001-98 | 74.800,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.





Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.**

Aos oito dias de setembro de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 176/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 27/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sede na cidade de Paraíso/SC, RUA GUILHERME JOSE MISSEN, 789 sala - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 15.082.583/0001-14, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 884.567.571-87

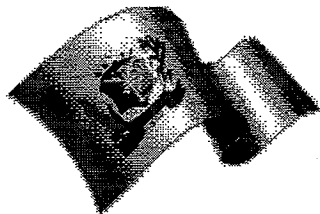
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| LOTE: 001 |        |                                                                                                                                             |            |            |                |             |          |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|----------|
| Item      | Código | Descrição                                                                                                                                   | Unidade    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |          |
| 18        | 61525  | Colher De Pau Madeira Tradicional Com 45cm Comprimentos: Grande: 45 cm Material: Madeira Cor: Marfim                                        | alves      | UN         | 15,00          | 11,40       | 171,00   |
| 19        | 61524  | Colher Infantil Aço Inox DIMENSÕES 156 x 34 x 15mm ESPESSURA 1,2mm MATERIAL Aço Inox TIPO Avulsos Aço Inox                                  | tramontina | UN         | 84,00          | 13,90       | 1.167,60 |
| 30        | 61528  | Faca com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 1,1 cm LARGURA 2 cm COMPRIMENTO 21,3 cm PESO 23,7 gramas | corneta    | UN         | 50,00          | 29,00       | 1.450,00 |

*Handwritten signature*



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|            |       |                                                                                                                                                                                                                                |            |      |       |       |          |
|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|----------|
| 31         | 61529 | Faca com Lâmina em Aço Inox, Cabo de Polycarbonato e Fibra de Vidro 6" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 1,3 cm LARGURA 2,5 cm COMPRIMENTO 27,4 cm PESO 100 gramas                                                                | corneta    | UN   | 5,00  | 34,00 | 170,00   |
| 36         | 61526 | Garfos Mesa Talheres em Aço Inox DIMENSÕES Comprimento: 18,4cm Peso: 0,346 Kg                                                                                                                                                  | tramontina | UN   | 84,00 | 3,29  | 276,36   |
| 43         | 61535 | Jogo de Garfo de Mesa com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno ALTURA 1,7 cm LARGURA 7,5 cm COMPRIMENTO 19 cm PESO 25,5 gr Jogo com 6 unidades                                                                           | simonagio  | JOGO | 90,00 | 13,00 | 1.170,00 |
| 46         | 61551 | Kit Cozinha em Aço Inox 1 Colher de 24,5cm 1 Concha de 22,7cm Capacidade 75ml 1 Escumadeira de 26,5cm                                                                                                                          | dc         | KIT  | 15,00 | 31,50 | 472,50   |
| 48         | 61554 | Leiteira em Alumínio Polido nº 14 Características Diâmetro: 14 cm Largura: 14 cm Altura: 12 cm Comprimento: 19 Capacidade: 1,8 Litros                                                                                          | dc         | UN   | 5,00  | 18,00 | 90,00    |
| 51         | 61559 | Panela Caçarola De Alumínio Nº 24 5 Litros Capacidade para 5 litros; Para preparo de diversos tipos de alimentos; Com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas: Altura: 11cm; Diâmetro da boca: 24cm; Espessura: 1,9mm. | belmar     | UN   | 15,00 | 41,00 | 615,00   |
| TOTAL..... |       |                                                                                                                                                                                                                                |            |      |       |       | 5.582,46 |

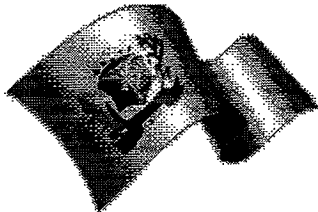
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 5.582,46 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 07/09/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

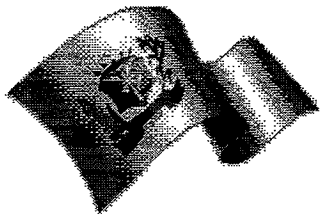
4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº884.567.571-87, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA**, responsável pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADRIANA RACHELLE ALVES**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

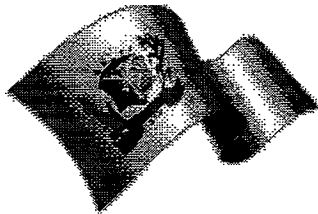
6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

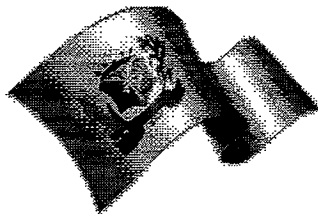
7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES |                         |   |                 |              |
|----------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 1720     | 10.001.12.361.0013.2038 | 0 | 3.3.90.30.21.00 | Do Exercício |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

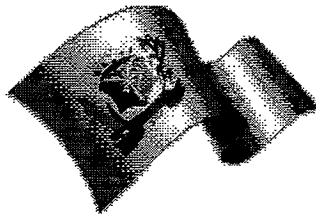
9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

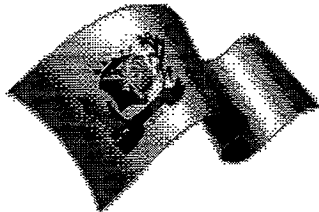
10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0176/2021**

e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0176/2021**

**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
Assinado de forma digital por LOTERICA  
E COMERCIO SL EIRELI15082583000114  
Dados: 2021.09.09 16:46:02 -03'00'

**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**  
**CPF Nº. 884.567.571-87**  
**DETENTOR DA ATA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

### Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Safete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR. e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod370490

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                  | Item | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------|-----------------|
| BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP | 01   | 14.900,00       |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370512

### AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                                 | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 01   | 4.700,00        |

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370513

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º176/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 226/2021 | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA   | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME     | 23.837.209/0001-00 | 12.021,00 |
| 228/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA     | 02.995.568/0001-15 | 9.477,69  |
| 229/2021 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA      | 10.809.818/0001-03 | 16.818,20 |
| 230/2021 | LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI | 15.082.583/0001-14 | 5.582,46  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º185/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                  | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 231/2021 | Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP               | 05.686.030/0001-17 | 24.820,00 |
| 232/2021 | JHONATAN BAGATOLI EPP                              | 22.992.632/0001-11 | 33.818,00 |
| 233/2021 | MALKUT E BOHN LTDA                                 | 10.868.068/0001-40 | 1.120,00  |
| 234/2021 | Juv Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli | 30.915.834/0001-98 | 74.800,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: LEOMAR LUIZ PIETTA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Nº | Quantidade | Descrição                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | 20         | Molho de carne com cebola, sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.  | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 02 | 20         | Molho de tomate com cebola, sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg. | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 03 | 20         | Molho de leite com cebola, sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.  | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 04 | 20         | Molho de alho com cebola, sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.   | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 05 | 20         | Molho de cebola com sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.         | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 06 | 20         | Molho de pimenta com sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.        | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 07 | 20         | Molho de sal com sal e pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.            | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 08 | 20         | Molho de pimenta com sal, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.                  | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 09 | 20         | Molho de sal com pimenta, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.                  | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |
| 10 | 20         | Molho de pimenta com sal, pronto para consumo, em embalagem de 1kg.                  | R\$ 12,00      | R\$ 240,00  |

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de setembro de 2021.  
Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.  
Paulo Jar Pitá  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021  
(Dispensa por Limite Nº 036/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de bancal para pesagem dos caminhões coletores de resíduos domiciliares (resíduos e rejeito), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 25 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2021.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2021.  
Paulo Jar Pitá  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: JEAN PIER VINHAI EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.  
Paulo Jar Pitá  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIAIS E AGRICOLAS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) caminhão agrícola equipado novo com capacidade da carga de 6 toneladas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.  
Paulo Jar Pitá  
Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 134/2021

Ata de Registro de Preços nº 237/2021 - Abandono Locação de Máquinas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.294.005/0001-16.

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariodoficial.com.br/amp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/2010)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresas para execução de pavimentação política (convênio 092/2021) que firmam o estado do Paraná, por sua secretaria de estado da agricultura e do abastecimento e o município de dois vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de setembro de 2021 às 9 horas.

Valor: R\$ 1.597.598,13 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (41) 3536 8837 ou 3536 8819.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COM ITENS EXCLUSIVOS(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEMS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da Ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.853.083/0001-58, Lote 01 com o valor total de R\$ 108.464,51 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.109,94 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e quatro centavos), CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.334.476/0001-32, Lote 03 com o valor total de R\$ 37.857,30 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Lote 04 com o valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais), MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.638.173/0001-01, Lote 05 com o valor total de R\$ 72.121,41 (setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), P.C.R.O. AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.343.960/0001-51, Lote 06 com o valor total de R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais) e V.H. FERNANDES ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 41.857.938/0001-10, Lote 07 com o valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado surtiu oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 6, 9, 11, 15, 21, 23, 24 e 25 do Lote 03 foram declarados fracassados e o item 13 do Lote 03 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

| Contrato          | Nº 12/2021 - Pregão Nº 180/2021                                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03                                                                            |
| Contratada        | RENATO FREIRESEN & CIA. LTDA - CNPJ Nº 04.965.000/0001-17                                                                                       |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor             | R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)                                                                                        |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses, até 08/09/2022                                                                                                                 |
| Prazo de vigência | até 08/09/2022                                                                                                                                  |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021                                                                                                                |

EXTRATOS PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

| Contrato          | Nº 12/2021 - Pregão Nº 180/2021                                                                                                                                                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03                                                                                                                         |
| Contratada        | RSN REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.744.890/0001-03                                                                                                                                   |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor             | R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)                                                                                                                                              |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses, até 08/09/2022                                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência | até 08/09/2022                                                                                                                                                                               |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                             |

| Contrato          | Nº 12/2021 - Pregão Nº 180/2021                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03                                                                                                                                                                                                               |
| Contratada        | MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº 04.965.000/0001-17                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA, APLICADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTEUDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 1/2" (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor             | R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses, até 08/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de vigência | até 08/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Contrato          | Nº 12/2021 - Pregão Nº 180/2021                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.380/0001-03                                                                                                                                                                    |
| Contratada        | UNI ASS - VENDA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA - CNPJ Nº 04.965.000/0001-17                                                                                                                                              |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, SENDO 1 (UM) CARRÃO AGRÍCOLA EQUIPADO NOVO COM CAPACIDADE DA CARGA DE 6 TONELADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. |
| Valor             | R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses, até 08/09/2022                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de vigência | até 08/09/2022                                                                                                                                                                                                                          |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/PR, 10/09/2021                                                                                                                                                                                                        |

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 201/2020, torna pública a publicação de PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 187/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

| Nº       | Empresa Delecionada          | CNPJ/Nº            | Valor R\$ |
|----------|------------------------------|--------------------|-----------|
| 226/2021 | ALBERI DE CÉSARIO & CIA LTDA | 01.973.331/0001-70 | 12.514,50 |
| 227/2021 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME    | 23.852.268/0001-40 | 12.021,60 |
| 228/2021 | ELETRONICUS ATEC LTDA        | 02.095.558/0001-43 | 8.477,89  |
| 229/2021 | PARA MARIA BASEGOS LTDA      | 10.004.819/0001-43 | 49.819,20 |
| 230/2021 | LOTERIA E. COMERCIO. SL      | 15.002.582/0001-44 | 5.582,49  |

Os preços registrados poderão ser consultados no íntegro, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br).  
São Jorge D'Oeste, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 201/2020, torna pública a publicação de PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICROCOMPUTADORES DE MESA COMPLETOS, COM MONITORES 19" INSTALADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 187/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

| Nº       | Empresa Debitada                                   | CNPJ/CPF           | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 221/2021 | Itamar Luis Guimaraes & Cia Ltda                   | 05.686.030/0001-17 | 24.829,00 |
| 222/2021 | ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA                   | 05.686.030/0001-17 | 33.815,00 |
| 223/2021 | MALHOT E BORNHOLDT                                 | 10.368.008/0001-43 | 1.123,60  |
| 224/2021 | San Comércio de Equipamentos de Informática Eireli | 36.915.854/0001-69 | 24.829,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados no íntegro, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br).

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 201/2020, torna pública a publicação de PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇOS E PÊNSIS PARA COFFEES BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS, REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 188/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

| Nº       | Item               | Descrição          | CNPJ      | Valor R\$ |
|----------|--------------------|--------------------|-----------|-----------|
| 225/2021 | MARIA DOS SANTOS   | 15.902.582/0001-44 | 10.400,00 |           |
|          | RESTAURANTE EIRELI |                    |           |           |

Os preços registrados poderão ser consultados no ítem, junto ao endereço eletrônico <http://www.pregao.com.br>.  
São Jorge DO Oeste/PR, 10/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Os preços registrados poderão ser consultados no íntegro, junto ao endereço eletrônico [www.saojorgepr.gov.br](http://www.saojorgepr.gov.br).

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PRESENCIAL Nº 197/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo a modificação do Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

## Atos Oficiais

PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Onde lê-se: O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

2. Leia-se: O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

3. Onde lê-se: LOTE 1 - ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta-feira, Atendimento no Centro Municipal de Saúde ou em demais unidades de saúde, bem como fora da unidade quando necessário.

4. Leia-se: LOTE 1 - ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta-feira, Atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como fora das instituições de ensino, quando necessário.

5. Fica designado a nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 23/09/2021 às 08h30min.

6. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 10 de setembro de 2021.  
Leila da Rocha  
Diogo de Oliveira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Veré

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos, promovidos pelo Município de Veré. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site [www.verep.gov.br](http://www.verep.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8900.

Veré, 10 de Setembro de 2021.  
ADEMILSO ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO  
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamão e bife livre aos funcionários municipais no exercício de suas funções no Município de Veré. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 22 de Setembro de 2021, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: [www.verep.gov.br](http://www.verep.gov.br). Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Veré, 10 de Setembro de 2021.  
ADEMILSO ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER A. S. GRANETTO  
PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo do Contrato: PARTES: Município de Veré - PR e a empresa SUPERMERCADO NARDI LTDA. ESPECIE: Contrato nº 101/2020 - Pregão Presencial Nº 27/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamão e bife livre aos funcionários municipais e funcionários do Consórcio Pinheiros no exercício de suas funções no Município de Veré.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 101/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 31/08/2022 (trinta e um dias de agosto de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo do Contrato: PARTES: Município de Veré - PR e a empresa SUPERMERCADO NARDI LTDA. ESPECIE: Contrato nº 102/2020 - Pregão Presencial Nº 27/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo mamão e bife livre aos funcionários municipais e funcionários do Consórcio Pinheiros no exercício de suas funções no Município de Veré.

ADITIVO DE META: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 102/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 31/08/2022 (trinta e um dias de agosto de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO  
Pregão Eletrônico Nº PR81/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002 de 19 de Junho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais).